



SOCIAL WATCH

R E L A T Ó R I O 2 0 1 2

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VERSÃO
RESUMIDA

O direito a um futuro

Por toda parte, as crescentes desigualdades e a desregulamentação das finanças estão destituindo as pessoas da parte que lhes cabe nos benefícios da prosperidade mundial. Nossos filhos terão por legado o ônus do desflorestamento, da desertificação, da diminuição da biodiversidade e da mudança climática. Para reverter essa tendência, a promessa de dignidade universal que aportam os direitos humanos tem que ser implementada e os direitos das futuras gerações têm que ser reconhecidos e devidamente defendidos.

UM RELATÓRIO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE 66 PAÍSES
Inclui as conclusões sobre desenvolvimento sustentável do Civil Society Reflection Group on Global Development

UM RELATÓRIO SOBRE O PROGRESSO NA ERRADICAÇÃO DA
POBREZA E IGUALDADE DE GÊNERO EM TODO O MUNDO

A versão completa do Relatório do Social Watch 2012 inclui:

O direito a um futuro

Roberto Bissio

Os Direitos Humanos devem estar no centro da recuperação econômica

Carta Aberta da Sociedade Civil

Rio+20 e muito mais: não há futuro sem justiça

Civil Society Reflection Group on Global Development

Rio+20: a implementação é a chave

Chee Yoke Ling

Rede do Terceiro Mundo

Desenvolvimento Sustentável e um papel renovado para o estado na região árabe

Rede de ONGs árabes para o desenvolvimento (ANND)

Mudança de paradigmas: a única saída

Alejandro Chanona

Universidade Autônoma do México (UNAM)

Civil Society Reflection Group on Global Development

Nigéria: as chaves para uma redução sustentável da pobreza

Prof. Edward Oyugi

Social Development Network (SODNET)

Como avaliar o desenvolvimento sustentável:

Linhas de intervenção europeias

Gianfranco Bologna e Giulio Marco

Social Watch Itália

As práticas atuais ameaçam a nossa própria existência

EUROSTEP

Verde e igualitário: Financiamento para um desenvolvimento sustentável e justo

Kate McInturff

Feminist Alliance For International Action (FAFIA)

Da efetividade da ajuda à justiça fiscal

Barbara Adams

Global Policy Forum

Justiça intergeracional: Satisfazendo as necessidades ao invés da ganância

C.J. George

terre des hommes Alemanha

Os indignados estão fazendo as perguntas certas sobre o futuro da Europa

Mirjam van Reisen, Tilburg University

Simon Stocker e Georgina Carr, EUROSTEP

Moradia, terra e desenvolvimento sustentável

Miloon Kothari e Shivani Chaudhry

MEDINDO O PROGRESSO

Índice de Capacidades Básicas 2011

Índice de Igualdade de Gêneros 2012

Índice de Desempenho dos Direitos Econômicos e Sociais (SERF)

E relatórios nacionais de:

Afganistão, Alemanha, Argentina, Armênia, Azerbaijão, Bahrein, Bangladesh, Bélgica, Benim, Birmânia (Mianmar), Bolívia, Brasil, Camarões, Camboja, Canadá, Chile, Chipre, Colômbia, Croácia, El Salvador, Equador, Eritreia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos da América, Filipinas, Finlândia, França, Gana, Guatemala, Honduras, Hungria, Iêmen, Índia, Iraque, Itália, Malásia, Malta, Marrocos, México, Moçambique, Nepal, Nicarágua, Nigéria, Panamá, Paquistão, Paraguai, Peru, Polônia, Quênia, República Centro-Africana, República da Coreia, República Dominicana, República Tcheca, Senegal, Sérvia, Somália, Sri Lanka, Sudão, Tailândia, Tanzânia, Venezuela, Vietnã, Zâmbia.

O direito a um futuro

Panorama geral do Relatório Social Watch 2012

Roberto Bissio

Secretariado Internacional do Social Watch

A Assembleia Geral das Nações Unidas convocou uma reunião de cúpula a ser realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro, Brasil, cidade que há 20 anos sediou a histórica Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Também conhecida como Cúpula da Terra e Eco92, a conferência do Rio 1992 consagrou a noção de desenvolvimento sustentável e aprovou as convenções internacionais sobre mudança climática, desertificação e biodiversidade.

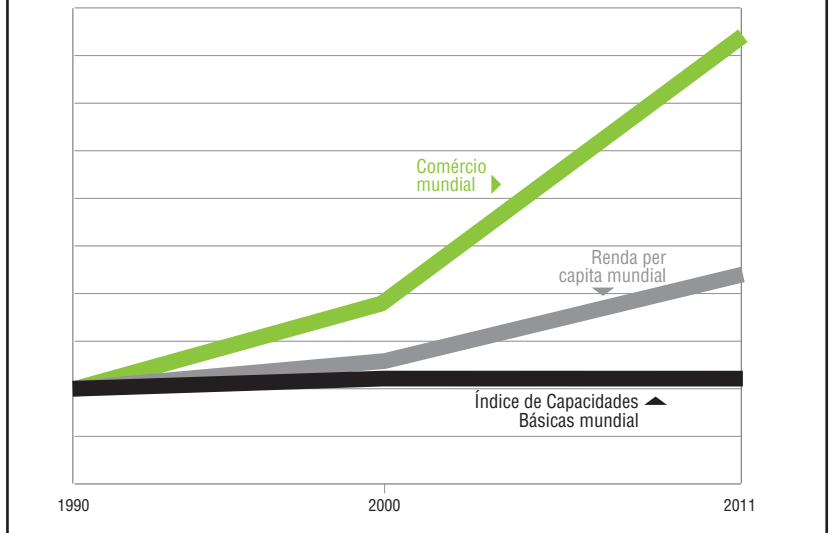
“Desenvolvimento Sustentável” foi então definido pela Comissão Brundtland¹ como um conjunto de políticas que “satisfazem às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem às suas próprias necessidades”, o que comumente se entende por satisfazer as necessidades da esfera social (erradicando a pobreza), permitindo que a economia cresça respeitando o ambiente.

A Rio-92 não forneceu uma definição precisa do que seriam essas “necessidades do presente”, mas, posteriormente, na série de Conferências da ONU na década de 1990, foram definidos vários compromissos sociais, entre eles o de erradicação da pobreza e de alcançar a igualdade de gêneros e foram identificados vários indicadores e metas. Cada país deveria decidir sobre as políticas que lhes permitiriam alcançar essas metas e objetivos universalmente consensuados. Contudo, com o colapso do Pacto de Varsóvia e a desintegração da União Soviética, parecia haver um consenso generalizado de que o livre comércio e a liberalização econômica seriam o caminho a se seguir.

Assim, a Organização Mundial do Comércio, criada em 1995, anunciou em sua homepage que “a abertura dos mercados nacionais ao comércio internacional (...) encorajará e contribuirá para o desenvolvimento sustentável, para aumentar o bem-estar social, reduzirá a pobreza e promoverá a paz e a estabilidade.” Do mesmo modo, o primeiro artigo dos Estatutos Constitutivos do Banco Mundial, emendado em 1989, estabelece como objetivo primordial “Promover o desenvolvimento equilibrado em longo prazo do comércio internacional e a manutenção do equilíbrio das balanças de pagamentos, encorajando os investimentos internacionais e visando ao desenvolvimento dos recursos produtivos dos membros, e auxiliar, desta forma, o aumento da produtividade,

FIGURA 1

Comércio, renda e capacidades básicas



a elevação do nível de vida e a melhoria das condições de trabalho nos seus territórios.”².

Essas duas poderosas instituições internacionais têm moldado as políticas econômicas dos países em desenvolvimento nas últimas duas décadas, através de suas regras de comércio internacional e através de condicionantes para empréstimos impostas às economias endividadas. Claramente, ambas concordam que o comércio e o crescimento econômico são os principais objetivos de suas políticas e a mais importante contribuição para o desenvolvimento sustentável de seus países membros.

E elas alcançaram esses objetivos: o total de exportações mundiais quase quintuplicou em 20 anos, subindo de um valor de 781 bilhões de dólares em 1990 para 3,7 trilhões em 2010. Durante o mesmo período, a renda do habitante médio do mundo mais do que dobrou, passando de 4.000 dólares ao ano em 1990 para 9.120 em 2010.

O déficit de dignidade

Esses indicadores sugerem uma abundância mundial de recursos, que seriam suficientes para satisfazer as necessidades essenciais de todos os seus sete bilhões de habitantes. Contudo, muitos desses habitantes ainda padecem de fome. De acordo com o relatório da Organização para Agricultura e Alimentação (FAO) de 2010, 850 milhões de pessoas no mun-

do são subnutridas, e esse número está crescendo devido ao aumento dos preços dos alimentos.

Com o intuito de monitorar as tendências mundiais de privação, o Social Watch desenvolveu o Índice de Capacidades Básicas³, que combina as taxas de mortalidade infantil, o número de nascimentos assistidos por pessoal capacitado e taxa de matriculados em ensino fundamental. Juntos esses indicadores de bem-estar básico fornecem os elementos do que deveria ser considerado como um “piso social mínimo”. Somados, deveriam alcançar 100%, o que significaria que nenhuma criança estaria fora da escola, nenhuma mulher daria à luz sem assistência e nenhum bebê nascido vivo, ou no mínimo menos do que 1% dos que nascessem vivos, morreria antes de completar cinco anos, já que a principal causa das mortes evitáveis é a pobreza e a desnutrição.

Os indicadores computados no ICB são parte das metas acordadas internacionalmente e refletem o piso social mínimo que deveria ser alcançado. Abaixo disso, o que há é um déficit de dignidade. Dignidade para todos é o que o Capítulo das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos tinham por objetivo e o que os líderes mundiais se comprometeram a alcançar na Declaração do Milênio.

Mas o mundo está longe de alcançar essas metas. O ICB moveu-se apenas sete pontos para cima entre 1990 e 2010, um progresso pífio. E du-

1 A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida pelo nome de sua presidente, a ex-Primeira Ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland, emitiu o relatório, cujo título em português é *Nosso Futuro Comum*, que serviu de inspiração para as deliberações da Cúpula da Terra. .

2 BRD Articles of Agreement, 16 February 1989 <site/resources.worldbank.org/EXTABOUTUS/Resources/ibrd-articlessofagreement.pdf>.

3 Leia mais sobre o Índice de Capacidades Básicas nas páginas 23-26 deste relatório.

rante esse período, o progresso foi maior na primeira década do que na segunda – aumentando mais de quatro pontos percentuais entre 1990 e 2000 e meros três pontos entre 2000 e 2010. O oposto do que se vê para o comércio e a renda, ambos com crescimento maior depois do ano 2000 do que na década anterior (veja figura). É surpreendente que o progresso nos indicadores sociais tenha desacelerado depois da virada do século, apesar da estabilidade do crescimento da economia global e do compromisso internacional em acelerar o progresso social e alcançar as Metas do Milênio. E essa situação só tende a piorar, já que os países mais desenvolvidos estão enfrentando uma crise financeira e econômica que tem se espalhado por todo o mundo. Políticas de austeridade fiscal que cortam os gastos de programas sociais começaram a ser implementadas em países afetados pela dívida e agora se espalham até mesmo por países que não sofrem de problemas de dívida ou déficit fiscal. De acordo com um estudo conduzido pela divisão de Políticas e Práticas da UNICEF, órgão da ONU para a infância, dos 128 países em desenvolvimento pesquisados, mais de 90 estavam introduzindo medidas de austeridade no setor social em 2011 ou planejavam fazê-lo em 2012. Em ao menos um quarto deles a contratação era considerada “excessiva”, o que significa que os gastos estavam sendo cortados abaixo dos níveis pré-crise. Isso terá um impacto direto no bem-estar de crianças e de suas famílias.

A razão óbvia e ululante para o mau desempenho dos indicadores sociais, mesmo quando a economia mostra uma tendência positiva, é a crescente desigualdade em cada país e entre os países. De acordo com a edição de setembro de 2011 da “Finance and Development”, publicação do Fundo Monetário Internacional, “em 2010, a renda real per capita nos Estados Unidos era 65 por cento acima do nível da década de 1980 e no Reino Unido, 77 por cento mais alta. Durante o mesmo período, a desigualdade nos Estados Unidos aumentou de 35 para 40 pontos Gini ou mais e no Reino Unido, de 30 para 37 pontos Gini. Esses aumentos refletem os movimentos significativamente adversos à distribuição de renda. No geral, entre meados da década de 1980 e meados da de 2000, a desigualdade cresceu em 16 dos 20 países mais ricos da OCDE”. O coeficiente de Gini é a medida mais usada de desigualdade e varia de 0, quando todos têm a mesma renda, a 1 quando um único indivíduo detém toda a riqueza de uma sociedade. O Brasil é um dos poucos países onde a desigualdade diminuiu na última década passando de mais de 60 para quase 55. O mundo como um todo é mais desigual do que qualquer país isoladamente, com um valor de Gini de cerca de 70.

Portanto, números robustos comprovam que a prosperidade não “se espalha naturalmente.” Costumava-se acreditar que uma economia pujante beneficiaria o pobre, como a maré alta que levanta a todos os barcos, grandes ou pequenos, ou que é preciso primeiro deixar o bolo crescer para depois reparti-lo, mas as tendências em termos de indicadores de progresso social parecem

apontar para o outro lado. E é isso também o que relatam muitos membros da rede Social Watch em todo o mundo.

Crescimento a qualquer preço

O crescimento econômico é uma prioridade para todos os governos. Alguns identificam o crescimento como a principal prioridade política porque este tem sido muito lento ou até mesmo decresceu durante a crise financeira mundial que começou em 2008. Outros têm tido muito crescimento, inclusive uma série de países africanos como Zâmbia e Camarões, ajudados pelos preços crescentes das commodities. Contudo esse crescimento não tem beneficiado a maioria da população. Na Zâmbia e em Moçambique, assim como em países diversos como Armênia, Azerbaijão, Bolívia, Chile, Equador e Vietnã, o extrativismo é o principal motor do crescimento. Em um esforço para atrair investidores, estes são isentados das exigências de segurança e desempenho e o resultado tem sido a degradação ambiental sem benefícios sociais. A situação descrita no Vietnã se repete em países em todas as regiões: “O rápido crescimento econômico do país está impondo um tremendo desgaste ao meio ambiente natural, mas, apesar da legislação de proteção ambiental ser dura, sua implementação é débil.”

“Conforme aumenta a população, a economia e o processo de urbanização,” continua o relatório do Vietnã, “as principais ameaças ao meio ambiente são: a exploração excessiva das florestas, a perda de terras aráveis, poluição da água e do ar, erosão do solo devido ao uso não sustentável da terra, perda da biodiversidade – entre outros fatores – invasões a reservas nacionais e dano ambiental devido à mineração.”

O mesmo é verdade em outras partes. Na Tailândia, por exemplo, a busca incessante pelo crescimento econômico induziu a vida nas aldeias “a um movimento de distanciamento da economia de subsistência para um foco crescente na renda monetária.” Assim, os tailandeses agora enfrentam “os desafios da rápida degradação dos recursos marinhos e costeiros e as múltiplas consequências da urbanização e do desenvolvimento industrial e do turismo.”

E em Moçambique: “Os benefícios do crescimento econômico não alcançaram a quem mais precisa e os pobres se tornam cada vez mais pobres.”

Não é de surpreender que os integrantes da rede Watch estejam alarmados. Na Argentina, por exemplo, eles acham “paradoxal” promover-se o investimento “a qualquer preço” para assegurar o crescimento, ao mesmo tempo em que se aprovam políticas de proteção ambiental. Na Finlândia eles vão mais longe e sugerem “já está na hora de ter uma discussão aberta sobre as questões fundamentais do bem-estar, igualdade e desenvolvimento, inclusive sobre a renúncia a busca sem fim por crescimento material.”

A desigualdade é a razão pela qual, contra todas as teorias e modelos, a pobreza não está recuando, ou se está o faz muito lentamente, mesmo em países onde a economia cresce a passos acelerados. Ao dar

cada vez mais direitos às corporações sem lhes dar as obrigações correspondentes, a globalização exacerbou as desigualdades entre e dentro das nações.

A desigualdade é a preocupação predominante nos relatórios da Hungria e da República Dominicana, mas o tema aparece na maioria das contribuições nacionais ao relatório global Social Watch 2012. Nos países ricos como os pobres, apenas uma pequena minoria beneficiou-se do excelente desempenho econômico do mundo até a crise financeira de 2008. E então, pede-se àqueles que não se beneficiaram do boom que paguem pela recuperação dos bancos nos países mais ricos do mundo, porque estes se tornaram “grandes demais para falharem.”

Não é de surpreender que a crise econômica e seus custos sociais e ambientais sejam a principal questão na maioria dos relatórios europeus, principalmente os da República Tcheca, Polônia e Eslovênia.

O crescimento econômico requer energia, e energia está no cerne de muitos dos problemas denunciados pelas alianças nacionais do Social Watch neste relatório. A extração de petróleo é facilmente relacionada à poluição, mas fontes de energia supostamente “mais limpas” como as usinas hidroelétricas mostram-se problemáticas em vários depoimentos.

Na Malásia, onde a meta nacional oficial é alcançar o status de país desenvolvido em 2020, toda uma área de floresta tropical úmida está sendo inundada e pelo menos 15 comunidades realocadas para construir uma enorme represa para gerar energia hidrelétrica. Isso é considerado insustentável e “irresponsável” pelos membros do Watch malaio, que alertam para “a perda de espécies endêmicas, aumento do descontentamento social e ameaças ambientais.” No Brasil e no México há megaprojetos de hidrelétricas em planejamento ou em construção. Em Camarões os projetos das represas de Lom e de Pangar desalojarão milhares de pessoas e destruirão um dos ecossistemas mais ricos do mundo.

Os biocombustíveis, frequentemente rotulados como “verdes”, são a principal causa de distúrbio ambiental na Colômbia, onde o apoio do governo ao agronegócio baseado em monocultura (que fornece insumos para os biocombustíveis) está causando o deslocamento de populações inteiras de pequenos produtores rurais. Como se isso não bastasse, o motivo disso tudo nem sequer é a demanda interna, mas sim a dos Estados Unidos, subsidiada por empréstimos de bancos multilaterais de desenvolvimento.

Na Guatemala a monocultura é a cana-de-açúcar, que é também um dos principais insumos para biocombustíveis, e seu cultivo industrial também tem levado ao deslocamento de populações, violações dos direitos humanos e desflorestamento.

Na Nicarágua o culpado é o café. O país depende de suas exportações para obter divisas e a expansão da cultura está esgotando a fertilidade do solo, poluindo os recursos hídricos e promovendo o desflorestamento, à medida que os camponeses são expulsos de suas terras tradicionais.

No Sri Lanka o desmatamento é outra consequência do conflito armado e na República Centro-Africana registrou-se a perda de 30.000 hectares de

floreta tropical primária devido à pressão dos fazendeiros, o que resultou em secas nas regiões norte, nordeste e leste do país, conhecidas no passado por sua produção agrícola.

A desertificação aparece repetidas vezes nos relatórios como um problema crucial, sobretudo na África. Na Nigéria “perdem-se quase 350.000 hectares de terras agriculturáveis anualmente para o deserto que avança como resultado das secas e por excesso das atividades humanas de exploração, pastagem, desmatamento e má irrigação,” práticas resultantes das condições sócio-econômicas extremamente duras às quais a população está submetida.

A mudança climática é também a causa de desastres no sentido oposto, ou seja, as inundações catastróficas que devastaram a América Central em 2011 e o Benim em 2008 e 2010, nos quais as lavouras foram destruídas e surtos de cólera, meningite e febre amarela foram registrados.

Em Gana, o impacto da mudança climática é relatado pelos membros do Social Watch local como: “aumento das temperaturas, redução ou aumento da pluviosidade sazonal, mudança nos padrões de pluviosidade, inundações, borrascas, ondas de maré e elevação do nível do mar causando inundações e erosão costeira. O resultado é a redução da segurança alimentar, aumento da transmissão de doenças disseminadas pela água e outros vetores, perdas econômicas significativas devido às crises meteorológicas e ao deslocamento das populações.”

Até mesmo governos que têm sido pioneiros em reconhecer o problema, vêm dificuldades em manter políticas coerentes. A Bolívia, país que lidera a luta contra a mudança climática entre os países em desenvolvimento, apoia-se fortemente na produção de petróleo e gás para financiar suas estratégias contra a pobreza. Na Alemanha, como parte das estratégias para conter a crise financeira européia, estão sendo reduzidos os subsídios para energia solar e o item para compensação econômica de países afetados pelas mudanças climáticas foi retirado da previsão orçamentária de 2011.

Carbono e espaço

Um dos países mais gravemente afetados pelas mudanças climáticas é Bangladesh, onde o nível de precipitação e inundações já está causando falta de alimentos e milhões de pessoas correm o risco de se tornarem “refugiados do clima.”

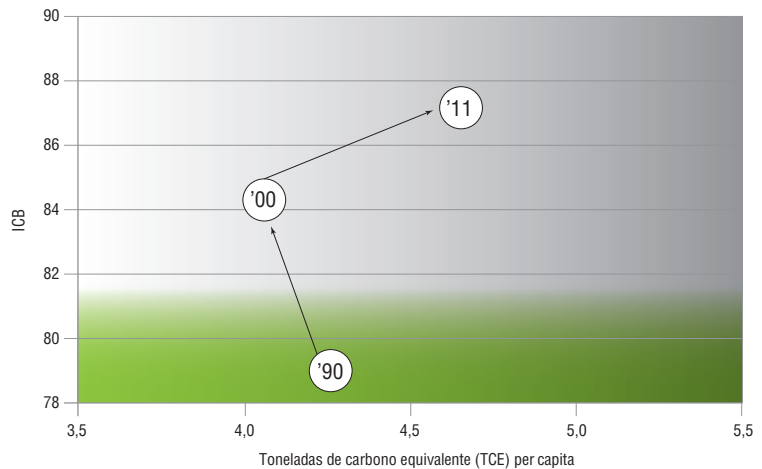
Paradoxalmente, Bangladesh é um dos países que menos contribuiu para aumentar o problema, já que suas emissões de carbono per capita estão entre as mais baixas do mundo.

O gráfico nas páginas 24 e 25 mostra precisamente a classificação dos países por emissões de CO₂ de combustíveis fósseis, no eixo das abscissas, e seu Índice de Capacidades Básicas, no eixo das ordenadas.

O gráfico mostra ainda que enquanto 50% das emissões de carbono são geradas por 13% da população, 45 países com uma população total de 1,2 bilhões de pessoas conseguiram alcançar indicadores sociais melhores que a média mundial

FIGURA 2

Média mundial de emissões de CO₂ procedentes de combustíveis fósseis e o Índice de Capacidades Básicas



com emissões de CO₂ de combustíveis fósseis per capita abaixo da média mundial. E nenhum deles é rotulado como “país de alta renda”. Ainda assim, nenhum dos membros desse chamado grupo “limpo e virtuoso” tem o reconhecimento ou compensação por esta conquista. Muito pelo contrário, de forma semelhante a outros países de renda média e àqueles considerados “menos desenvolvidos”, frequentemente vêem seu espaço para escolhas de políticas internas para alcançar o desenvolvimento sustentável pressionado pelas demandas, condicionantes e imposições externas que os forçam a tomar medidas como o corte de impostos e de gastos em serviços sociais.

O gráfico também mostra que não há correlação direta entre um maior progresso em indicadores sociais e emissões de CO₂. Com emissões anuais de gás carbônico de três toneladas per capita, a Costa Rica e o Uruguai conseguiram reduzir a taxa de mortalidade infantil para o mesmo nível de um país que emite 20 toneladas ao ano: os Estados Unidos. Por outro lado, com o mesmo nível de emissões da Noruega, a África do Sul tem indicadores semelhantes aos da Indonésia, que consome cinco vezes menos combustíveis fósseis.

Entre 1990 e 2000, o índice de capacidades básicas mundial melhorou em cinco pontos (de 79 para 84), enquanto as emissões mundiais de CO₂ de combustível fóssil per capita na verdade diminuiu de 4,3 para 4,1 toneladas de carvão equivalente (tce). Na primeira década do século XXI, os indicadores sociais subiram apenas três pontos na média global, enquanto as emissões mundiais de CO₂ subiram para 4,6 toneladas per capita.

A quantidade global de gases de efeito estufa, que causam o aquecimento, na atmosfera alcançou um pico recorde em 2010 e a taxa de aumento tem acelerado, segundo relatos da Organização Meteorológica Mundial. Os cientistas atribuem o aumento

contínuo nos níveis de gás carbônico, que é responsável por dois terços do aquecimento global, à queima de combustíveis fósseis, ao desmatamento e às mudanças no uso do solo.

Países com emissões de CO₂ muito abaixo da média mundial e com baixa classificação nos indicadores sociais argumentam que precisam certo “espaço” para mais emissões para assegurar uma melhora no bem-estar de suas populações. Esse argumento é válido, principalmente porque os países da OCDE já usaram muito mais do que a parcela justa de “espaço atmosférico” para suas emissões. Contudo, evidências empíricas mostram que alguns países têm conseguido alcançar os indicadores sociais em níveis compatíveis com a média dos países da OCDE com menos da metade da média das emissões mundiais. Os membros da OCDE, por outro lado, não apenas consomem muito mais do que a média mundial, mas historicamente contribuíram para acúmulo de gases de efeito estufa e, portanto, usaram sua parcela do espaço atmosférico.

Se a satisfação dos níveis básicos de dignidade para gozar dos direitos econômicos, sociais e culturais não é incompatível com a sustentabilidade e pode ser alcançada com os recursos existentes, não fazê-lo não é apenas uma falta ética, mas também uma ameaça ao sistema global, que cada vez mais é visto como injusto e projetado para criar mais desigualdades, e, portanto, ilegítimo.

Direitos como base do desenvolvimento sustentável

Quando os direitos civis e políticos básicos estão ausentes, a sociedade civil é incapaz de se organizar de forma pacífica, as pessoas não têm sua voz ouvida e a qualidade das políticas governamentais é afetada. Na Eritreia, “o inferno africano”, e na Birmânia, é evidente a necessidade de governança como um pré-requisito, enquanto na Palestina é inegável a

impossibilidade de se ter desenvolvimento enquanto perdurar a ocupação estrangeira e no lêmén é evidente que “*pouco se pode alcançar em direção ao desenvolvimento sustentável enquanto o país permanecer à beira da guerra civil enfrentando a fome e a catástrofe social.*”

Apesar de tudo, a sociedade civil demonstra uma resistência e criatividade impressionantes quando tem uma oportunidade, por menor que seja. No Iraque as manifestações que sacudiram o país em fevereiro de 2011, clamando pela eliminação da pobreza, do desemprego e da corrupção ilustram o novo papel que os cidadãos iraquianos começam a assumir na sociedade onde a participação democrática era antes fortemente reprimida ou silenciada. Embora ainda esteja em meio a um retrocesso de insegurança e altamente deficiente em termos de liberdades civis, as organizações da sociedade civil estão crescendo e desempenhando um papel cada vez mais importante no desenvolvimento da nação, aliando-se ao levante democrático regional da “primavera árabe”.

No Quênia, após anos de luta por uma soberania e cidadania plenas, o povo finalmente conseguiu negociar uma Constituição sem precedentes em 2010. Seu foco nos direitos básicos, participação e prestação de contas aos cidadãos fornece a base para definir um papel protagonista do Estado na construção de uma economia que cumpre a promessa de igualdade e direitos básicos sociais e econômicos. Em termos ambientais, a nova Constituição é também um avanço, uma vez que estabelece o direito de todo queniano a um ambiente limpo e são.

Também na Bolívia e no Equador os processos de reforma constitucional, apoiados por ampla maioria, reforçaram os direitos das populações indígenas e, ao invés de usar o termo “desenvolvimento sustentável” acham inspiração em suas próprias culturas e estabelecem em nível constitucional os direitos de *Pachamama* (Mãe Terra). Contudo, como deixam claro os membros do Social Watch, é preciso manter uma luta constante para proteger tais direitos de serem pilhados pela busca incessante por crescimento econômico.

Como recordam os membros da rede na Bulgária, a luta ambiental foi extremamente importante na luta por democracia daquele país. Agora, após anos de crescente apatia, mais e mais pessoas estão se envolvendo nas questões ambientais. A introdução de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) no mercado e várias fraudes na implementação do programa NATURA 2000 para a conservação de áreas naturais tornaram-se duas das principais questões no debate político e mobilização de cidadãos. Na Itália, apesar do desenvolvimento sustentável jamais ter feito parte da agenda do governo Berlusconi, plebiscitos bem sucedidos promovidos pela sociedade civil (contra a energia nuclear, contra a privatização forçada da água e outros serviços públicos e contra a imunidade parlamentar do Primeiro Ministro) levaram 27 milhões de italianos às urnas, e obtiveram sucesso em pressionar o país para uma direção mais sustentável.

Em alguns países, como Sérvia e El Salvador, organizações da sociedade civil são a voz que apoia as políticas de desenvolvimento sustentável, às quais contribuíram ativamente para formular através de

ECOLOGIA E ECONOMIA

Há duas ciências modernas cujos nomes têm origem na palavra grega *oikos* (casa). A *Ecologia*, ciência que estuda as relações que os seres vivos têm entre si e com o meio ambiente onde vivem, estabelece os limites acima dos quais certas atividades podem causar danos irreversíveis. E a *economia*, ciência que lida com as relações entre os recursos finitos e os desejos humanos infinitos. Em 1932 Lionel Robbins definiu a economia como “a ciência que estuda as formas de comportamento humano resultantes da relação entre fins e meios escassos que têm usos alternativos.”

A novidade não é a noção de limites. A “novidade” – e a urgência – é que as atividades humanas chegaram ao limite global e, portanto, alcançar estratégias consensuadas globalmente é necessário.

consultas públicas. Mas não se pode ter o sucesso como favas contadas, tudo depende da “implementação, monitoramento e fiscalização, conscientização e garantia de apoio político”.

Desenvolvimento Sustentável: metas ou direitos?

Através do monitoramento dos esforços contra a pobreza e das estratégias de desenvolvimento nacional e internacionalmente, o Social Watch concluiu, como resumido acima, que os indicadores econômicos e os indicadores de bem-estar social não têm correlação. Urge, portanto, revisar as estratégias econômicas para alcançar um acordo internacional sobre metas de desenvolvimento sustentável e tornar os direitos humanos uma realidade para todos.

Na Rio-92, os líderes do mundo declararam que “a principal causa da deterioração contínua do ambiente no globo são os padrões de produção e consumo insustentáveis, em especial nos países industrializados. (...) agravando a pobreza e as desigualdades.” Isso é uma verdade hoje, como era em 1992.

Os bens públicos mundiais não podem ser fornecidos por um único estado agindo sozinho e esses bens incluem que a preservação das funções vitais da atmosfera e dos oceanos (ameaçadas pela mudança climática global) ou a confiabilidade e estabilidade do sistema financeiro global, indispensável para o comércio e desenvolvimento, mas ameaçados pela especulação desenfreada, a volatilidade das moedas e a as crises das dívidas. Não prover esses bens públicos impacta a vida de bilhões de pessoas em todo o mundo e ameaça o único bem público que inspirou a criação das Nações Unidas: a paz mundial.

Contudo, apesar das recomendações formuladas pela Cúpula da Terra para criar indicadores de desenvolvimento sustentável e todo o trabalho feito desde então, a comunidade internacional ainda carece de indicadores que meçam a sustentabilidade dos bens públicos globais sob seus cuidados.

O Relatório da Comissão Stiglitz-Sen-Fitoussi⁴ sugere claramente que os indicadores de bem-estar

e os indicadores de sustentabilidade têm naturezas diversas e os compara ao painel de um carro, com medidores separados para velocidade e para combustível. Um informa, indiretamente, o tempo necessário para chegar a um destino, o outro informa quanto de um recurso necessário está sendo consumido e que este pode atingir um limite antes de se chegar ao destino.

O marco dos direitos humanos estabelece metas claras para os indicadores de bem-estar. O direito a alimentos, saúde, educação impõem a obrigação de alcançar cobertura universal para todas as crianças na rede de ensino, redução da mortalidade para menos de 10 por mil nascidos vivos (já que a mortalidade acima dessa cifra está relacionada à desnutrição e à pobreza), assistência universal a todos os partos por pessoal capacitado, acesso universal a água potável e saneamento básico e até mesmo acesso universal a serviços de telefonia e internet.⁵ Basicamente todas as seis primeiras das Metas do Milênio podem ser entendidas como uma convocação para o cumprimento de direitos já existentes de acordo como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESCs). E os direitos humanos demandam outras metas que não estão incluídas nas MDM, como o direito a seguridade social (artigo 22 da Declaração Universal), agora reconhecido como a base para o “piso social mínimo”.

O discurso do desenvolvimento nacional e internacional não deve priorizar algumas metas em detrimento de outras. De acordo com o Pacto sobre os DESCs, a realização desses direitos é responsabilidade dos governos “individualmente e através de assistência e cooperação internacional, especialmente econômica e técnica, até o máximo dos recursos disponíveis”. A priorização dos “máximos recursos disponíveis” também se aplica à assistência internacional. Para monitorar o uso efetivo dos máximos recursos disponíveis (inclusive os da cooperação

4 Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress, (2009), <www.stiglitz-sen-fitoussi.fr>

5 Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: *Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.*

internacional) é preciso fortalecer o mecanismo de Avaliação Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos. Além disso, o Protocolo Opcional para o Pacto dos DESCs deveria ser ratificado, para que os cidadãos pudessem reivindicar seus direitos em corte, e agências de desenvolvimento bilaterais e multilaterais têm que se responsabilizar por seus impactos nos direitos humanos.

Os indicadores de sustentabilidade, por outro lado, referem-se ao esgotamento de certos estoques ou ativos não-renováveis. Quando estes integram o patrimônio da humanidade são necessários acordos internacionais para assegurar a sustentabilidade. Diferentemente do bem-estar humano, que pode ser formulado em termos de metas, a sustentabilidade tem que ser abordada em termos de limites. Esses limites podem ser formulados como uma proibição absoluta de certas atividades, como, por exemplo, o banimento da caça a baleias ou da emissão de gases que causam a destruição do ozônio (Protocolo de Montreal) ou eles podem estabelecer quotas para garantir a não-destruição, às quais se pode atribuir atores econômicos através de diferentes mecanismos mercadológicos e não mercadológicos respeitando os princípios de equidade e solidariedade.

Ainda há muito trabalho a ser feito internacionalmente na indústria da pesca, por exemplo, para evitar um esgotamento maior do estoque de espécies vitais para a alimentação de milhões de pessoas. Mas, acima de tudo, é preciso um acordo ambicioso sobre um segundo período de compromisso do Protocolo de Kyoto que limite o aumento da temperatura para bem menos que 1,5° para evitar uma mudança climática catastrófica e assegurar um compartilhamento justo e equitativo das reduções drásticas de emissões, em conformidade com as responsabilidades comuns, mas diferenciadas e responsabilidades história.

Qualquer formulação de “metas de desenvolvimento sustentável” que não inclua metas adequadas sobre a mudança climática ou que não aborde os aspectos dos direitos humanos e simultaneamente os aspectos da sustentabilidade e de forma equilibrada, corre o risco jogar por terra a agenda de desenvolvimento sustentável sem nenhum ganho compensatório.

Ao invés de estabelecer novas metas, o necessário é um sistema de fiscalização e responsabilização

que possa realmente forçar todos os governos, de norte a sul, sujeito a revisão das metas internamente e simultaneamente crie um direito a apoio quando as obrigações internas tiverem sido cumpridas, mas os recursos disponíveis continuem insuficientes.

O princípio de “tratamento especial e diferenciado” para países em desenvolvimento consagrado nos acordos da OMC está lá pela mesma lógica, mas na prática esse princípio é raramente aplicado. A noção de “responsabilidade histórica”, mencionada no preâmbulo da Convenção Marco da ONU sobre Mudança Climática vai um passo mais além.

No atual sistema de comércio internacional, quando um país não cumpre com suas obrigações, o país afetado não pode impor uma mudança de tarifas ou subsídios ao ofensor (já que isso violaria a soberania), mas lhe é permitido impor uma retaliação até os níveis determinados por um painel de arbitragem. Pode-se imaginar uma construção semelhante onde o país que for incapaz de obter da “assistência e cooperação internacional” os recursos adicionais necessários para satisfazer suas obrigações para com os direitos humanos pudesse obter isenções no seu comércio e obrigação de investimentos no nível necessário, por exemplo, através do aumento de tarifas alfandegárias, além do que normalmente seria permitido pelos acordos da OMC, impondo obrigações adicionais para investidores estrangeiros sem ter o risco de ser processado sob esses acordos de investimento, através do adiamento de pagamentos de dívidas, ou qualquer outra medida que o governo afetado julgasse necessária. Essas fórmulas de arbitragem não diferem completamente das propostas por países com dificuldades de pagamento de suas dívidas externas.

Na verdade, tal princípio já foi anunciado pelo ex-Secretário Geral da ONU Kofi Annan em 2005 em seu relatório “Em maior liberdade”, onde propôs que a sustentabilidade de uma dívida fosse definida como o nível de endividamento que permite a um país alcançar os MDMs até 2015 sem aumentar sua relação de endividamento.

Assistência técnica e financeira é apenas um aspecto das obrigações dos países desenvolvidos (e, na verdade, de todos os países, mesmo os de renda média, assim que alcançam um nível satisfatório de realização das obrigações de DESCs básicas). Os países têm também uma responsabilidade internacional coletiva de assegurar que a governança da

economia global seja consistente com os direitos humanos. O Camboja, por exemplo, recebe atualmente algo em torno de 700 milhões de dólares em AOD (Assistência Oficial para o Desenvolvimento) ao ano, mas acumulou reservas de 2,5 bilhões de dólares nos últimos anos, a maioria em Títulos do Tesouro estadunidense, ou seja, um país menos desenvolvido fazendo empréstimo a taxas menores que as do mercado a um dos países mais ricos do mundo.

Pode-se culpar o governo cambojano por desviar recursos preciosos dessa forma ao invés de usá-los em serviços sociais essenciais? Se por um lado isso é uma descrição da realidade, por outro essas reservas são necessárias como um lastro contra riscos ainda maiores derivados da especulação e volatilidade financeira. Os governos do G-7 e talvez até mesmo do G-20 são muito mais responsáveis por terem criado esses riscos através da liberação de fluxos financeiros e da desregulamentação do setor financeiro. Ao não cumprir com sua responsabilidade de criar um sistema financeiro global sustentável, os países mais poderosos não permitem que os governos dos países pobres usem os recursos disponíveis de forma apropriada.

É preciso estabelecer novos direitos e mecanismos institucionais visando à sustentabilidade. O Grupo de Reflexão da Sociedade Civil sobre desenvolvimento sustentável, composto por membros do Social Watch, Fundação Friedrich Ebert, Terre des Hommes, Third World Network, Dag Hammarskjöld Foundation, DAWN e o Global Policy Forum indicaram de forma incisiva o déficit nesse sentido e propõe o reconhecimento explícito dos direitos das gerações futuras, assim como mecanismos para defendê-los. (Veja páginas 9-16 deste relatório).

Este “direito ao futuro” é a tarefa mais urgente do presente. Trata-se da natureza, sem dúvida, mas também de nossos filhos e netos e sobre nossa própria dignidade, as expectativas de 99% dos sete bilhões de homens e mulheres, meninas e meninos do mundo a quem há duas décadas foi prometida a sustentabilidade e ao invés disso viram suas esperanças e aspirações convertidas em fichas de um cassino financeiro mundial além de seu controle.

Cidadãos de todo o mundo exigem uma mudança e este relatório é apenas mais uma forma de fazer com que suas vozes sejam ouvidas. A mensagem não pode ser mais clara: As pessoas têm direito a um futuro e o futuro começa agora. ■

Direitos Humanos devem estar no centro da recuperação econômica

O mundo ainda sofre as consequências da crise financeira global de 2008, sem perspectivas reais de recuperação à vista. Somente um compromisso duradouro de respeito, proteção e cumprimento das obrigações de direitos humanos legalmente vinculantes consagradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os principais tratados internacionais pode fornecer a base para uma reforma que assegure uma economia global mais sustentável, resiliente e justa. Os líderes do G-20 devem garantir a execução de reformas para impedir que atividades especulativas no mercado financeiro ponham em risco o usufruto dos direitos humanos, e devem também ajustar um aumento relativo da pressão fiscal sobre o setor bancário e cooperar na promoção da transparência e da prestação de contas quando da mobilização de receitas.

Carta Aberta da Sociedade Civil¹

Mais de três anos após o início da crise financeira global, a economia mundial enfrenta um futuro de incertezas. O constante mal-estar econômico clama pelo questionamento da real extensão da recuperação que foi largamente celebrada no ano passado. Além disso, o mundo jamais esteve próximo a uma “recuperação” do preço pago em direitos humanos da crise financeira. A pobreza e a desigualdade aumentaram e o crescimento econômico, onde houve, não trouxe melhores empregos ou maiores salários, mas uma distribuição assimétrica em favor dos setores mais ricos da sociedade.

Enquanto o mundo se prepara para um novo revés econômico, países e famílias, que mal se recuperaram da última recessão, agora enfrentam uma situação ainda pior, com consequências negativas para os direitos humanos fundamentais tanto em países ricos como em pobres.

As obrigações dos Estados quanto aos direitos consagrados na Carta Internacional dos Direitos Humanos exige que os governos avaliem cuidadosamente as próprias escolhas e rumos de ação contra as consequências dos direitos humanos de maneira transparente, participativa, não-discriminatória e com prestação de contas. Somente um compromisso duradouro de respeito, proteção e cumprimento das obrigações de direitos humanos legalmente vinculantes consagradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os principais tratados internacionais pode fornecer a base para uma reforma que assegure uma economia global mais sustentável, resiliente e justa.

Privações de direitos humanos em larga escala em razão de crises econômico-financeiras não são fenômenos naturais inevitáveis. A agenda do grupo dos 20 (G-20) delineada em Cannes fornece várias

oportunidades factíveis para os governos – individual e coletivamente – de escolher caminhos centrados nos direitos humanos alternativos para a recuperação econômica sustentável.

Questões e recomendações

A seriedade dos problemas que ameaçam o mundo econômico hoje justifica uma resposta coordenada e coesa dos países do G-20 para estimular suas economias. A adoção prematura de medidas de austeridade nas políticas e a consequente redução na demanda agregada de produtos e serviços têm sido a principal razão pela qual o mundo teve uma recaída em direção a crise econômica. Essas políticas ameaçam continuar a privar as pessoas do acesso a renda, empregos e serviços enquanto a maioria de seus governos recusa-se a estabelecer sistemas justos para que o setor privado compartilhe o ônus da reestruturação da dívida pública.

As normas e princípios dos direitos humanos fornecem um marco para o desenho e implementação de medidas de estímulo que sejam participativas, transparentes, responsáveis e não-discriminatórias, e o G-20 deve garantir a implementação das medidas traçadas dentro do marco dos direitos humanos. Introduzir medidas de estímulo sem a avaliação adequada de seus efeitos não é desejável, especialmente quando estes podem impor um novo peso ao orçamento público em benefício das empresas privadas, que se baseiam no risco. Programas de infraestrutura pública com enfoque especial em gênero e meio ambiente estão entre as medidas que devem ser empreendidas para assegurar que qualquer recuperação beneficie os que mais precisam.

As obrigações dos governos de tomar medidas para cumprir com suas responsabilidades referentes aos direitos sociais e econômicos não podem ser sustentadas sem uma avaliação detalhada da contribuição que o setor financeiro dá ao orçamento pú-

blico através de impostos. Em geral, a liberalização do capital ao longo das duas ou três últimas décadas significou mais impostos indiretos e regressivos, aumentando desproporcionalmente a pressão fiscal sobre as famílias das classes média e baixa.

A escala e a complexidade das instituições financeiras é outro fator de pressão. Grandes empresas do setor financeiro, algumas delas operando em dezenas de foros diferentes, têm resistido com sucesso a reduzir sua complexidade ou tamanho. Elas conseguem lucrar com desarticulações regulatórias e fiscais que tal posição torna possível, enquanto sua complexidade e tamanho limitam as chances de que os riscos resultantes possam ser exitosamente diluídos sem interromper as atividades bancárias vitais no caso de um colapso. O G-20 deve tomar medidas para abordar esse problema já que ele se relaciona a instituições financeiras sistematicamente importantes, inclusive através da intervenção regulatória direta para dissolver grandes empresas. É especialmente importante que os membros do G-20 concordem em adotar e implementar um imposto sobre transações financeiras e que estabeleçam um compromisso claro de usar os recursos resultantes para cumprir com suas obrigações de direitos humanos. Os governos devem tomar passos decisivos de cooperação internacional para assegurar a transparência e prestação de contas mútuas na mobilização de receitas internas.

Além disso, os governos devem impor regulamentações bancárias que reconheçam o dever dos Estados de prevenir, proteger e fornecer remédios efetivos contra as violações dos direitos humanos por atores privados, inclusive no setor financeiro. No curto e médio prazo, os governos devem ter plenos poderes para considerar a regulamentação dos serviços bancários como uma ferramenta essencial para garantir que todos possam usufruir dos direitos humanos cada vez mais. ■

1 Adaptado da Carta Aberta da Sociedade Civil aos Líderes do Grupo dos 20 sobre a Inserção dos Direitos Humanos na Regulamentação Financeira (outubro de 2011). Para a carta completa e a lista de organizações que a ratificam, acesse: < www.coc.org/rbw/g20-asked-uphold-human-rights-responsibilities-finance-november-2011 >.

Rio+20 e muito mais: não há futuro sem justiça

Durante os últimos 20 anos, pouco se fez para mudar os padrões de produção e consumo que poluem, destroem a biodiversidade e provocam mudanças climáticas. Simultaneamente, compromissos com os direitos humanos e a justiça de gênero deixaram de ser cumpridos. Estamos enfrentando uma crise ecológica e da sociedade. O Estado é capaz de responder rapidamente a essa crise se agir com responsabilidade e legitimidade democrática. Em tempos onde o crescente inter-relacionamento global prevalece entre sociedades, economias e pessoas, os princípios acordados universalmente constituem uma pré-condição para a convivência justa, pacífica e harmoniosa com a natureza. E neste documento propomos oito princípios como alicerce para um novo marco dos direitos à sustentabilidade.

Civil Society Reflection Group on Global Development¹

O mundo necessita de mudanças profundas. Vivemos em um mundo caótico; muitas pessoas são arremessadas de um lado para o outro como em uma montanha russa global, ou um grande cassino global que coloca em jogo nossas vidas, nossa segurança, nosso futuro e nosso planeta.

Vivemos em um mundo onde 20% da população mais rica desfruta de mais de 70% da renda total gerada e aqueles que constituem os 20% mais pobres recebem apenas 2% da renda global. Os ganhos provenientes do crescimento econômico e da globalização foram distribuídos de maneira desigual. Na maior parte dos países, os ricos ficaram ainda mais ricos às custas da classe média e dos grupos de baixa renda. A expansão econômica desenfreada aumentou ainda mais as desigualdades sociais, embora tenha gerado os recursos para financiar o acesso mais igualitário aos serviços públicos essenciais. A persistência da pobreza, do desemprego, da exclusão social e dos altos níveis de desigualdade está ameaçando os sistemas de atendimento, a coesão social e a estabilidade política.

Vivemos em um mundo onde 50% das emissões de carbono são geradas por 13% da população. Padrões de produção e consumo não sustentáveis e em franca expansão estiveram atrelados à rápida depleção de recursos naturais, incluindo água limpa, assim como a distribuição desigual dos prometidos “benefícios” do

crescimento econômico e da ampliação do comércio. Eles causaram o aquecimento global que resulta no aumento do nível do mar, na alta incidência de condições climáticas extremas, na desertificação e no desflorestamento. No caso da biodiversidade, a perda do patrimônio ambiental é permanente. Nós excedemos os limites ecológicos e ignoramos as fronteiras do nosso planeta. Com a ameaça da mudança climática, o tempo já se esgotou e estamos vivendo a partir de nossas reservas. Entretanto, recusamo-nos a reduzir as emissões e a dedicar os recursos já escassos àqueles que ainda não se beneficiaram de sua exploração.

Muitas vezes as políticas nacionais e internacionais não tinham como objetivo reduzir as desigualdades. A sua orientação a estimular o crescimento econômico forneceu incentivos para exploração da natureza, dependência do uso de combustíveis fósseis e depleção da biodiversidade, afetando adversamente a provisão de serviços essenciais na medida em que os países competiam, buscando reduzir cada vez mais impostos e custos da mão-de-obra como forma de incentivo.

A discriminação persistente aprisiona as mulheres em funções reprodutivas precárias e na violência. As mulheres, especialmente as de baixa renda, ainda sofrem discriminação social, e em muitos locais, são privadas de seus direitos reprodutivo, sexual e sobre seu corpo. Isso as torna mais vulneráveis à exploração e violência dentro e fora de seus lares. A função de cuidar, que muitas vezes é assumida pelas mulheres nos domicílios, não é reconhecida ou valorizada. As atividades produtivas e de subsistência das mulheres, que envolvem todas as formas de trabalho relacionado ao cuidado com a saúde, muitas vezes não recebem nenhum tipo de proteção ou apoio. Todos esses fatores se tornam ainda mais difíceis em tempos de crises econômicas e mediante políticas que favorecem o lucro econômico sobre o respaldo social.

A biodiversidade e a natureza generosa são apreciadas, mas ao mesmo tempo não são respeitadas, protegidas ou valorizadas. Comunidades e populações que buscam viver em harmonia com a natureza vêem seus direitos ignorados e sua subsistência e cultura ameaçadas.

Por que isso aconteceu? Com certeza, não foi por conta de falta de conscientização ou atenção dos legisladores do alto escalão. O perigo da mudança climática, citado em meados dos anos 80 em uma conferência da Organização Mundial de Meteorologia (OMM), foi destacado em 1987 pelo Relatório Brundtland, que também enfatizava a situação emergencial da perda de biodiversidade. Essa ênfase foi levada à Conferência do Rio de Janeiro em 1992 (Eco 92), que introduziu convenções marco sobre mudança climática e biodiversidade, bem como sobre desertificação. Os princípios da Declaração do Rio, os Princípios sobre Florestas e um plano de ação, a Agenda 21, também foram adotados. As conferências

globais dos anos 90 deram enfoque em questões ligadas aos direitos humanos e igualdade social e adotaram planos para lidar com as injustiças na arena da exclusão social e discriminação de gênero. Na Declaração do Milênio de 2000, os estados membros se comprometeram a “defender os princípios da dignidade humana, igualdade e equidade a nível global”, como uma “obrigação para todos os povos do mundo, especialmente os mais vulneráveis, e, em particular, as crianças do mundo, a quem o futuro pertence”.

Entretanto, ao longo dos últimos 20 anos, os ideais e princípios da Eco 92 foram ofuscados, uma vez que sua implementação, em grande parte, não ocorreu. Similarmente, uma ampla gama de compromissos de direitos humanos e justiça de gênero não foi cumprida. A produção per capita mundial mais do que dobrou nas últimas duas décadas, porém com disparidades cada vez mais acentuadas. A globalização gerou milhões de empregos de baixa qualidade. A especulação financeira e de commodities reduziu a segurança alimentar e fez com que milhões de hectares de terra deixassem de produzir alimentos e migrassem para aplicações não sustentáveis. Pouco se fez para mudar os padrões de produção e consumo que poluem, destroem a biodiversidade e levam, inexoravelmente, à mudança climática. Quarenta e cinco países com uma população total de 1,2 bilhões de pessoas conseguiram atingir indicadores sociais que superam a média mundial, com emissões de CO₂ a partir de combustíveis fósseis abaixo da média mundial. E nenhum deles é rotulado como um país de “alta renda”. Ainda assim, similarmente a outros países de renda média e aos considerados “menos desenvolvidos”, eles muitas vezes vêem o espaço que têm para escolher alternativas de políticas domésticas que promovam o desenvolvimento sustentável cada vez mais pressionado por demandas externas, pré-condições e imposições que os obrigam a tomar medidas como reduções drásticas em impostos e gastos com serviços sociais.

As políticas econômicas, em muitas ocasiões, estiveram na contramão dos compromissos assumidos na área de direitos e sustentabilidade, uma vez que essas e suas instituições correlatas, nacionais e internacionais, ocupam a cúpula dos domínios de governança. As políticas dependeram demasiadamente dos mercados para alocar os recursos da sociedade e distribuir riqueza, elegendo exclusivamente o PIB como a medida suprema do bem-estar. O resultado foi uma concentração maior de algumas empresas transnacionais com fatias maiores do mercado, incluindo os setores de alimentos e medicamentos.

Essa opção deliberada por uma política de não-intervenção atingiu seu pico quando a crise, iniciada nos EUA, eclodiu no cenário financeiro global em 2008, intensificando ainda mais as desigualdades, conforme o desemprego e as reduções no nível de renda atingiram os grupos de baixa renda de maneira desproporcional.

1 Declaração redigida pelo Grupo de Reflexão da Sociedade Civil sobre as Perspectivas do Desenvolvimento Global. Trata-se de uma declaração preliminar que ainda não foi discutida por completo por todos os membros do Grupo. Os “trabalhos estão em andamento”. Dessa forma, nem todas as recomendações desta declaração foram explicitamente endossadas por todos os membros do Grupo. Entretanto, a declaração transmite as idéias e o consenso fundamentais que foram formulados em reuniões prévias do Grupo de Reflexão. O relatório final mais abrangente do Grupo será publicado no outono de 2012. Os membros do Grupo de Reflexão são: **Alejandro Chanona**, Universidade Autónoma Nacional do México; **Barbara Adams**, Fórum de Políticas Globais; **Beryl d’Almeida**, Comitê de Bebês Abandonados do Zimbábue; **Chee Yoke Ling**, Rede do Terceiro Mundo; **Ernst Ulrich von Weizsäcker**, Painel de Recursos Internacionais; **Danuta Sacher**, *Terre des hommes*, Alemanha; **Filomeno Sta. Ana III**, Ação para Reforma Econômica, Filipinas; **George Chira**, *Terre des hommes*, Índia; **Gigi Francisco**, Alternativas de Desenvolvimento com Mulheres para uma Nova Era; **Henning Melber**, Fundação Dag Hammarskjöld, Suécia; **Hubert Schillinger**, Friedrich-Ebert-Stiftung, Alemanha; **Jens Martens**, Fórum de Políticas Globais, Europa; **Jorge Ishizawa**, Projeto Andino de Tecnologias para Camponeses, Peru; **Karma Ura**, Centro para Estudos do Butão; **Roberto Bisso**, Observatório da Cidadania; **Vicky Tauli-Corpus**, Fundação Tebtebba; **Yao Graham**, Rede do Terceiro Mundo, África.

Ainda assim, as políticas geradas como resposta, continuaram a pressionar de forma implacável as sociedades e comunidades, apoiando-se nos mesmos agentes do mercado que demonstraram estar errados antes, prestando pouca ou nenhuma atenção aos sistemas ecológicos e humanos já fragilizados e levando as comunidades e sociedades a um ponto de ruptura.

Apesar das evidências de que políticas contracíclicas agiam como amortecedores eficientes e melhoravam a resistência, muitos governos sacrificaram os gastos sociais em favor de um sistema ortodoxo neoliberal e uma dependência mais forte de mercados financeiros. Os custos da inação e da prática equivocada de se atuar como de costume acabaram acumulando uma montanha de passivos sociais e ecológicos. Os altos níveis de desemprego, especialmente entre os mais jovens, os crescentes preços dos alimentos e a disseminação da injustiça criaram um clima de agitação e tensão política e social em muitos países. Em vários países ao redor do mundo, do Cairo, passando por Manhattan, à Nova Déli, pessoas vão às ruas para expressar sua revolta com a condição atual e sua incapacidade de aceitar que ela continue. Seus motivos e metas podem diferir de acordo com as circunstâncias peculiares em que vivem – mas suas demandas são parecidas: mais justiça e menor dependência das pressões dos “mercados” e seus fiéis agentes.

Por que a governança deixa tanto a desejar? Os Estados renegaram seus valores democráticos e os governos se tornaram menos responsáveis perante as pessoas. As normas e padrões estão sendo ignorados ou contornados por meio de novas regras que favorecem os mercados. Os riscos estão sendo assumidos por aqueles que não têm a função de assumi-los, enquanto uma nova classificação de “grande-demas-para-falhar” reordenou a distribuição dos recursos públicos. Somos confrontados com uma hierarquia de direitos, sendo que os que protegem os sistemas ecológicos e humanos são relegados aos mais baixos níveis. Pode-se traçar um paralelo entre essa situação e a condição encontrada na governança nas esferas nacional e internacional. Adicionalmente, a governança global fragmentada não permitiu abordar o macro-cenário e estabeleceu demandas menos relevantes que tratam sintomas e não causas.

Décadas de políticas mal lideradas e o impacto de várias políticas equivocadas inevitavelmente destacaram o papel do Estado e sua importância. Respostas às falhas do sistema financeiro demonstram que o Estado pode agir e o fará rapidamente frente a uma catástrofe iminente envolvendo dinheiro e políticas. Entretanto, o papel mais forte do Estado deve ser baseado em responsabilidade e legitimidade democrática, além de ser equilibrado pela participação efetiva da sociedade civil.

Estamos vivendo um período de turbulências, enfrentando calamidades ecológicas e da sociedade. Exigimos que os Estados ajam imediatamente e efetivamente perante a iminência desta catástrofe.

Reconfirmando o fundamento da sustentabilidade: O marco dos princípios e direitos universais

A necessidade de princípios universais. Todo conceito relacionado ao desenvolvimento, bem-estar e progresso das sociedades é baseado em uma série de princípios e valores fundamentais. Esses valores estão profundamente arraigados em nossos sistemas de cultura, ideologia e crença. Estamos convencidos de que existe um conjunto de princípios e valores universais que é compartilhado pela maioria de nós. Os princípios e valores comuns constroem o alicerce de sociedades.

Reconhecemos que a diversidade de expressões culturais constitui um valor por si só, que precisa ser protegido e promovido. Em tempos de globalização, onde o crescente inter-relacionamento global prevalece entre sociedades, economias e pessoas, os princípios acordados universalmente constituem uma pré-condição para a convivência justa, pacífica e harmoniosa com a natureza.

Um conjunto de princípios existentes como uma plataforma comum. Não é necessário inventar esse tipo de valores e princípios. Nas constituições nacionais, assim como em vários tratados, declarações e definições de políticas internacionais das Nações Unidas, os governos chegaram a um acordo a respeito de certos princípios fundamentais, que são essenciais para as sociedades e as relações internacionais. Assim, propomos oito princípios como alicerce para um novo marco dos direitos à sustentabilidade.

- *Princípio da solidariedade.* A solidariedade tem sido um princípio amplamente aceito em várias constituições nacionais que governa as relações entre cidadãos de um país. Parte vital deste conceito é a igualdade entre cidadãos e sua responsabilidade compartilhada na busca do bem comum. Dentro da noção de solidariedade, a assistência não é um ato de caridade, mas um direito de todo homem, mulher e criança. A solidariedade difere radicalmente da caridade e da filantropia. Em tempos de globalização, esse conceito foi transferido para a esfera internacional. Na Declaração do Milênio, os governos listaram a solidariedade como um dos valores centrais: “Os desafios globais devem ser administrados de maneira que distribuam os custos e ônus de forma justa, de acordo com os princípios básicos de igualdade e justiça social. Aqueles que sofrem ou que pouco se beneficiam merecem o auxílio daqueles que muito se beneficiam.” Hoje, a noção de solidariedade é aceita como um princípio fundamental em vários acordos internacionais, como a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação de 1994.
- *Princípio de não causar o mal.* Originalmente, um dos principais princípios da ética médica, refletido na promessa do Juramento de Hipócrates - “abster-se de causar o mal” - tornou-se relevante em outras áreas. Ele foi, por exemplo, incluído nos princípios humanitários da UNICEF desde 2003 e foi adotado no código de conduta de grandes organizações humanitárias. De fato, o compromisso de implementar políticas de maneira que não causem danos às pessoas ou à natureza deve ser visto como um princípio que orienta todas as áreas de políticas em todos os níveis.
- *Princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.* Esse princípio estabelece um dos marcos da Declaração do Rio de 1992. Seu Princípio 7 estabelece: “Levando-se em conta as diferentes contribuições à degradação ambiental, os Estados possuem responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que possuem na busca internacional do desenvolvimento sustentável em face das pressões que suas sociedades exercem no ambiente global e das tecnologias e recursos financeiros que comandam.” Pela primeira vez na história, os governos reconheceram sua contribuição diferenciada, atual e histórica, à degradação ambiental, e, portanto, sua obrigação diferenciada de arcar com os custos de sua remediação e mitigação. Ao se in-

cluir a dimensão histórica, vamos além do princípio do “tratamento diferenciado e especial”, baseado nas capacidades e necessidades econômicas, conforme descrito nos Acordos da OMC. O princípio é um elemento chave do Protocolo de Kyoto, mas sua aplicação não deve estar limitada às negociações sobre o clima.

- *O Princípio do ‘poluidor é quem paga’.* A mensagem simples deste princípio é que os custos da poluição têm de ser cobertos por aqueles que a causam. Este princípio tem sido parte da lei ambiental internacional desde os anos 70 e foi reafirmado na Declaração do Rio no seu Princípio 16: “As autoridades nacionais devem esforçar-se para promover a internacionalização dos custos ambientais e do uso de instrumentos econômicos, levando em conta a abordagem de que o poluidor deveria, em princípio, arcar com os custos da poluição (...).” Enquanto este princípio é amplamente reconhecido em leis ambientais internacionais, ele deveria ser aplicado em outras áreas também. No contexto da recente crise financeira, muitos pediram aos “poluidores”, isto é, os bancos e o setor financeiro, que arcassem com os custos da crise. Como o Comissário europeu, Michel Barnier, afirmou: “Eu acredito no princípio do ‘poluidor é quem paga’.” Precisamos construir um sistema que garanta que o setor financeiro pague pelo custo das crises bancárias no futuro.”
- *Princípio da precaução.* Este princípio estabelece que na ausência de um consenso científico, se uma medida ou política apresentar uma suspeita de risco de causar danos às pessoas ou à natureza, o ônus da prova de que a referida medida ou política não é prejudicial recai sobre os proponentes da mesma. Também se preconiza na Declaração do Rio em seu Princípio 15: “Para proteger o meio ambiente, a abordagem da precaução deve ser amplamente aplicada pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Onde existem ameaças de prejuízos graves ou irreversíveis, a falta de plena certeza científica não deve ser usada como um motivo para o adiamento de medidas com uma boa relação de custo-benefício para impedir a degradação ambiental.” Após a Cúpula do Rio, esse princípio foi incorporado em vários outros acordos internacionais, como o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, a partir do ano 2000, englobando o movimento transfronteiriço de organismos modificados vivos e seus produtos.
- *Princípio da subsidiariedade.* De acordo com este princípio, as decisões políticas sempre devem ser tomadas na mais baixa esfera política e administrativa possível, e o mais próximo possível dos cidadãos, para assegurar que homens e mulheres participem da tomada de decisão. A idéia é um elemento essencial dos conceitos do federalismo e um dos princípios centrais dos tratados da União Europeia. Os povos indígenas consideram esse princípio como uma ferramenta vital para preservar sua identidade, diversidade e cultura. O princípio reconhece o direito democrático inerente de pessoas, comunidades e nações à autodeterminação, desde que seu exercício não viole os direitos similares de outros. Portanto, ele não deve ser utilizado equivocadamente como um argumento contra medidas centrais do governo nas esferas nacional e internacional; deve, entretanto, ser sempre aplicado em

combinação com outros princípios, especialmente o da solidariedade.

- **Princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado.** De acordo com esse princípio, as comunidades têm o direito de conceder ou não seu consentimento para projetos e ações propostas por governos ou corporações que possam afetar sua subsistência ou as terras que usualmente ocupam, usam ou são de sua propriedade. Esse princípio é um elemento chave da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007 e é reconhecido pela Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes (169/1989). Entretanto, não está limitado aos direitos de povos indígenas. Também está descrito na Convenção de Roterdam de 1998 que versa sobre o procedimento do Consentimento Prévio e Informado para o comércio internacional de certos produtos químicos e pesticidas perigosos. Essa Convenção estabelece, *inter alia*, que países importadores devem receber informações sobre um produto químico exportado de um país que o tenha proibido ou rigidamente restringido por motivos ambientais ou de saúde.
- **Princípio da Resolução Pacífica de Disputas.** Este princípio é um elemento central da Carta das Nações Unidas, que descreve em seu artigo 2: "Todos os membros deverão solucionar suas disputas internacionais através de meios pacíficos e de maneira que a paz, a segurança e a justiça internacionais não sejam colocadas em risco." Na Declaração de Manila de 1982, os governos reconfirmaram que a resolução pacífica de disputas deveria constituir uma das preocupações essenciais dos Estados e das Nações Unidas (A/RES/37/10, 15 novembro de 1982).

Esses oito princípios devem compor os alicerces de um marco universal dos direitos à sustentabilidade. Eles estão inter-relacionados e não devem ser aplicados isoladamente.

Os valores essenciais de liberdade, igualdade, diversidade e respeito pela natureza. Além do conjunto central de princípios universais, há valores fundamentais que também são essenciais às relações internacionais. Os governos se referiram a alguns deles na Declaração do Milênio. Eles incluem, nomeadamente:

- **Liberdade.** Homens, mulheres e crianças têm o direito de viver suas vidas com dignidade, livres da fome e do medo da violência, opressão ou injustiça. A governança democrática e participativa baseada nas aspirações das pessoas é o que melhor garante esses direitos. Todavia, há limites para a liberdade - quando há interferência na liberdade de nossos pares. "A liberdade é sempre a liberdade dos dissidentes" (Rosa Luxemburg). E há limites para a liberdade no princípio de "não causar o mal".
- **Igualdade.** Nenhum indivíduo, nenhuma nação e nenhum grupo devem ser privados da oportunidade de participar e se beneficiar do desenvolvimento. Os direitos e oportunidades igualitários para mulheres e homens devem ser garantidos. A igualdade inclui o conceito de justiça intergeracional, isto é, o reconhecimento de que a geração atual deverá atender suas necessidades somente de maneira que não comprometa a habilidade de gerações futuras de atenderem suas necessidades.

- **Diversidade.** Os seres humanos devem se respeitar com toda sua diversidade de crença, cultura, idioma, aparência, orientação sexual e gênero. As diferenças internas e entre sociedades não deveriam ser temidas ou reprimidas, deveriam ser apreciadas como um valioso bem da humanidade. Uma cultura de paz e diálogo deve ser promovida de maneira pró-ativa.
- **Respeito pela natureza.** A prudência deve ser exercida perante o uso de recursos naturais e todas as espécies vivas. Somente assim as riquezas inenunciáveis que a nós foram concedidas pela natureza serão preservadas e passadas a nossos descendentes. Os atuais padrões insustentáveis de produção e consumo devem ser alterados pelo interesse de nosso bem-estar futuro e o de nossos descendentes. O respeito pela natureza significa muito mais do que a gestão saudável do meio ambiente humano: significa que todas as espécies vivas possuem direitos intrínsecos. Não devem ser consideradas como objetos da interação humana, mas sim como seres com um valor que ultrapassa seu uso e troca. Essa compreensão da natureza como um sistema vivo está refletida nos sistemas de pensamento e crença dos povos indígenas, como, por exemplo, no conceito do Buen Vivir.

Ineficiência em traduzir os princípios em ações. Ao mesmo tempo em que todos os governos concordaram, em geral, com esses princípios, a grande maioria deixou de transformá-los em obrigações e políticas específicas aplicáveis. Se os governos tivessem levado a sério o princípio de solidariedade, a pobreza e a fome poderiam ter sido drasticamente reduzidas; se, de fato, aceitassem o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, a Cúpula do clima de Copenhague não teria tido um desfecho tão desastroso; e se tivessem cumprido o princípio da precaução, as catástrofes nucleares como a de Chernobyl e de Fukushima teriam sido evitadas.

Transformando princípios em direitos. Para assegurar o funcionamento de uma sociedade e criar salvaguardas contra a tirania, valores têm de ser traduzidos em leis, direitos e obrigações com valor jurídico. No nível internacional, o sistema de direitos humanos desempenha um papel fundamental na transformação de valores morais em direitos legais. Com relevância especial, a Carta Internacional dos Direitos Humanos inclui a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Com importância equivalente, há também a Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Mais recentemente, esses documentos de cunho essencial foram complementados pela Convenção da Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais (2005) e pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007). Em combinação com a Declaração do Direito ao Desenvolvimento e enriquecidos pelo conjunto central de princípios citados acima, esses documentos podem constituir o marco normativo de um conceito holístico de sustentabilidade, bem-estar e progresso da sociedade.

Reorganizando direitos. Ao mesmo tempo em que as normas do sistema internacional de direitos humanos são geralmente aceitas e ratificadas pela maioria dos países do mundo, ainda existe uma lacuna de implementação gigantesca. E ainda pior: enquanto os Estados

e seus departamentos nacionais e internacionais quase sempre deixaram de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos, nas últimas duas décadas, fortaleceram os direitos corporativos bem como os direitos do capital. Promoveram a livre movimentação de capital, entretanto restringiram a livre movimentação de pessoas; fortaleceram os direitos de investidores transnacionais, porém enfraqueceram os direitos das pessoas afetadas por esses investimentos. Atualmente, as corporações transnacionais podem processar governos em fóruns internacionais por qualquer alteração nas regras, incluindo regulamentações na área da saúde que afetem seus lucros reais ou planejados, mas as pessoas são impedidas de processarem as empresas pela poluição e outras práticas prejudiciais que se lhes impõe. Há uma necessidade premente de reorganizar os direitos, isto é, reivindicar que os direitos humanos sejam a fundação normativa de políticas, e promover o retrocesso dos direitos do capital em relação aos direitos das pessoas.

Preenchendo as lacunas do sistema de direitos. Não existem lacunas apenas na implementação de direitos, elas também estão presentes no próprio sistema internacional de direitos. Certos princípios e valores, como o princípio da justiça intergeracional e o respeito pela natureza não estão explicitamente traduzidos (codificados) em direitos ainda. São necessários debates intensos e pesquisas sobre como incluir os conceitos dos direitos da natureza e da justiça intergeracional no sistema normativo internacional e como colocá-los em prática.

Da teoria à prática: Traduzindo princípios e direitos em estratégias, metas e políticas. Transformar os princípios fundamentais em direitos e obrigações internacionalmente aceitos é apenas o primeiro passo. O seguinte é formular metas e estratégias políticas para implementar esses direitos. Nesse caso, as políticas públicas desempenham um papel crucial. As autoridades públicas legitimizadas democraticamente, especialmente governos e parlamentos, têm a obrigação primordial de implementar uma abordagem baseada em direitos sobre sustentabilidade, bem-estar e progresso da sociedade. Eles não devem transferir essa obrigação ao setor privado ou à sociedade civil.

Redirecionando políticas para promover a justiça hoje e no futuro.

Conseqüências da ineficiência em traduzir princípios e direitos em políticas. Em décadas passadas, os governos concordaram formalmente em estabelecer um conjunto quase completo de princípios e direitos humanos, entretanto, deixaram de alinhá-los efetivamente com suas políticas. Ao contrário, as políticas ainda se encontram, em várias instâncias, fragmentadas por setor e orientadas equivocadamente, com uma dependência exacerbada no crescimento econômico e na autorregulação dos "mercados". Novos conceitos, como o "crescimento verde" são, na sua melhor concepção, tentativas de se tratar os sintomas dos problemas sem atacar suas causas-raízes. Portanto, o que se torna necessário são mudanças essenciais em três níveis: na mentalidade, conceitos e indicadores que orientam o desenvolvimento e o progresso; nas políticas fiscais e regulatórias (nas esferas nacional e internacional) para superar efetivamente as desigualdades sociais e a degradação da natureza e para fortalecer as economias sustentáveis; e nas instituições e nos mecanismos de governança (nas esferas nacional e internacional).

Mudando a mentalidade predominante. No mundo todo, a mentalidade de muitos líderes de opinião e tomadores de decisões políticas ainda está voltada

para o crescimento econômico e soluções baseadas no mercado, como se fossem a panaceia para todos os problemas ambientais, sociais e econômicos do mundo. Os governos não estão (e tampouco deveriam estar) em uma posição de mudar a mentalidade predominante por meio do comando e controle. Porém, são obrigados a respaldar-se nas lições aprendidas de insucessos do passado e reformular os objetivos gerais de suas políticas e as métricas e conceitos correlatos que os guiam. Ao invés de subordinar suas políticas ao objetivo supremo de maximizar o crescimento do PIB, o lema orientador de suas políticas deveria ser maximizar o bem-estar das pessoas, sem comprometer o bem-estar de gerações futuras, respeitando os limites do planeta.

Novas métricas para sustentabilidade e progresso da sociedade. Consequentemente, os governos deveriam reconhecer a necessidade de novas métricas para sustentabilidade e progresso da sociedade, além do PIB, para direcionar suas políticas. Deveriam ativamente promover a pesquisa e o debate a respeito de métricas alternativas, nas esferas nacional e internacional, com um cronograma específico e ampla participação da sociedade civil. O debate deveria alavancar iniciativas existentes, por exemplo, o relatório da Comissão Stiglitz-Sen-Fitoussi, o MAP - Medindo o Progresso da Austrália e o Índice Nacional Bruto de Felicidade do Butão. Também deveriam levar em conta a revisão atual do Sistema Integrado de Contas Econômicas e Ambientais (SICEA), coordenado pela Divisão de Estatística da Secretaria das Nações Unidas.

Metas do desenvolvimento sustentável. A Rio 92 exigia trabalhos complementares para a definição de indicadores do desenvolvimento sustentável, que seriam a base tanto para a determinação do conceito como para estabelecer metas internacionais comuns. Duas décadas mais tarde, metas adicionais de progresso tinham de ser atingidas. Vínculos com o marco dos direitos humanos têm que ser traçados, estabelecendo metas claras, por exemplo, os direitos à alimentação, saúde e educação. Dessa forma, o debate não deveria abordar essas metas, uma vez que já foram acordadas, deveria indagar o “quando” e a “quantidade máxima de recursos disponíveis” (incluindo os provenientes da cooperação internacional) para garantir sua realização progressiva. Qualquer formulação de Metas de Desenvolvimento Sustentável que não englobe adequadamente as nuances de direitos humanos e de sustentabilidade, de forma simultânea e equilibrada, corre o risco de perder o foco na agenda abrangente do desenvolvimento sustentável, sem nenhum ganho compensatório.

Comprometimento com a coerência de políticas para sustentabilidade. Para traduzir o marco universal dos direitos à sustentabilidade, conforme descrito acima, em políticas nacionais efetivamente postas em prática, os governos e parlamentos devem adotar compromissos legais para a coerência de políticas de sustentabilidade, bem como estratégias de implementação e monitoramento. Com base no conjunto central de princípios universais, como o princípio da precaução, o princípio de “não causar o mal” e o princípio da solidariedade, todas as políticas públicas devem ser redirecionadas aos direitos humanos e à sustentabilidade e estarem sujeitas às avaliações de impacto de direitos humanos e sustentabilidade.

Uma nova Carta para o Direito ao Desenvolvimento Sustentável. Para agrupar o conjunto central de princípios fundamentais e direitos humanos em um marco normativo de sustentabilidade, bem-estar e progresso da sociedade, propomos a adoção de uma nova Carta para o Direito ao Desenvolvimento Sustentável. Esta Carta também deve referir-se, nomeadamente, à Carta

Mundial para Natureza (1982) e à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), além de atualizar e aprimorar a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986. A nova Carta deve enfatizar o compromisso de governos com a coerência de políticas para direitos humanos e sustentabilidade. Deve reafirmar a obrigação com a implementação progressiva de direitos humanos por meio da máxima utilização de recursos e ampliá-la para o direito ao desenvolvimento sustentável e os direitos de futuras gerações. Deve reconhecer o conceito dos limites do planeta. E finalmente, deve confirmar o princípio da divisão justa do ônus e dos direitos igualitários per capita, visando a população mundial e a emissão de gases de efeito estufa, e levando plenamente em conta as responsabilidades históricas de sociedades.

Reorientando as políticas fiscais na direção da sustentabilidade. As políticas fiscais são um instrumento essencial para governos colocarem em prática a abordagem de sustentabilidade, bem-estar e progresso da sociedade, que se baseia nos direitos. As prioridades reais de governos estão refletidas mais claramente nos orçamentos públicos do que em declarações e programas de medidas governamentais. Além disso, a composição dos orçamentos governamentais nos permite realizar inferências sobre a influência política de diferentes grupos de interesse: Será que os militares são predominantes? Os interesses comerciais permeiam sua composição? Ou será que os gastos públicos estão voltados para as necessidades da maioria das pessoas da sociedade e corrigem a falta de equilíbrio entre gêneros? Em décadas mais recentes, testemunhamos o colapso das finanças públicas em muitos países, que resultaram na incapacidade crescente de governos de fornecer os bens e serviços públicos necessários para apoiar os sistemas de saúde e bem-estar social, portanto deixando de responder efetivamente aos problemas sociais e ambientais. Dessa forma, há uma necessidade urgente de fortalecer e reorientar as finanças públicas.

• *Levando os quatro “Rs” das políticas fiscais a sério.* As políticas fiscais podem ter, basicamente, quatro finalidades: A *retomada* de receitas para o fornecimento de bens e serviços públicos necessários; a *redistribuição* de renda e riqueza das camadas mais ricas da sociedade para as mais pobres; a *reprecificação* de bens e serviços para internalizar os custos sociais e ecológicos e desencorajar comportamentos indesejáveis (como a especulação da moeda); e a justificativa para cidadãos exigirem a *representação* democrática (“*não há tributação sem representação*”) e responsabilidade. Infelizmente, os governos raramente se aproveitaram desses aspectos inerentes a políticas fiscais pró-ativas. Muito pelo contrário, com frequência participaram de uma corrida tributária decrescente (especialmente no caso da tributação corporativa). Deram preferência aos impostos indiretos, como um imposto sobre circulação de mercadorias não-diferenciado que apresentaram efeitos regressivos e aumentaram as desigualdades, e também hesitaram em introduzir impostos efetivos sobre o consumo nocivo de recursos ambientais. Precisamos tomar medidas na direção de reformas ecológicas, sociais e fiscais, levando-se em conta, nomeadamente, os seguintes aspectos:

- A ênfase na tributação progressiva: Um requisito básico para fortalecer as receitas públicas é um sistema amplo de tributação progressiva. Em linha com o princípio das responsabilidades

comuns, porém diferenciadas, a tributação deve ser baseada na capacidade de pagamento; os indivíduos ricos, as corporações transnacionais e os latifundiários devem ser tributados de maneira correspondente. Um imposto fixo sobre circulação de mercadorias e não-diferenciado é regressivo, onera os pobres e, portanto, não deve ser o alicerce do sistema tributário. Qualquer forma de tributação indireta deve ser desenvolvida de forma que seja sensível ao bem-estar dos cidadãos de baixa renda por meio da implementação da progressividade (e.g. tributando o consumo de bens de luxo) e mitigando os aspectos regressivos.

- Tornando o sistema tributário mais verde: Um dos principais elementos de qualquer reforma fiscal, econômica e social deve ser a migração da tributação sobre o trabalho para a tributação sobre o consumo de recursos. Seguindo o princípio de que quem paga é o poluidor, um sistema de tributação ecológico deveria onerar especialmente o “preço da poluição”, o uso de combustíveis fósseis e outras fontes de energia não-renováveis e a emissão de gases de efeito estufa.
- Tributação efetiva para corporações: Um elemento essencial para um sistema de tributação bem-sucedido é a tributação eficaz de corporações. Isenções tributárias ou incentivos fiscais para empresas transnacionais, especialmente em zonas de processamento de exportações, são contraproducentes e constituem um instrumento ineficiente para atrair investimentos estrangeiros diretos. Tais medidas deveriam ser eliminadas, se possível, através de coordenação internacional.
- Iniciativas contra a evasão fiscal e fluxos financeiros ilícitos: Em muitos países, os fluxos financeiros ilícitos, a sonegação de impostos e a corrupção continuam a impedir a implementação de um sistema sustentável de finanças públicas. Um conjunto de medidas nacionais e internacionais torna-se necessário para fortalecer as autoridades fiscais, eliminar as brechas tributárias e impedir a fuga de capitais. Algumas dessas medidas incluem: Apoiar os governos na criação de estruturas tributárias e autoridades fiscais mais eficientes e justas; medidas efetivas contra a manipulação de preços de transferência, normas obrigatórias específicas para cada país para emissão de relatórios de empresas transnacionais, com a Reforma americana Dodd-Frank de Wall Street e a Lei de Proteção ao Consumidor (Lei Dodd-Frank) de julho de 2010 como o passo inicial para as indústrias extrativas; regras legais para a troca automática de informações tributárias entre departamentos de estado; apoio efetivo para recuperação de artigos roubados, conforme descrito na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; proibição de transações financeiras em paraísos fiscais e jurisdições sigilosas.
- Aplicando o princípio de que quem paga é o poluidor ao setor financeiro - implementando um Imposto sobre Transações Financeiras: As reivindicações que por muitos anos clamavam pela introdução de um imposto sobre transações financeiras ganharam relevância adicional com a

atual crise financeira global. Esse imposto poderia contribuir para uma distribuição mais justa de encargos ao exigir do setor financeiro, que causou a crise, que arcasse com seus custos. Esse imposto deveria incidir sobre ações, títulos, derivativos e moeda estrangeira negociados na bolsa de valores, em sistemas de pregão e em transações over the counter (OTC). A imposição da tributação deveria ser realizada através de coordenação internacional e sua implementação deveria ser organizada pelas autoridades fiscais nacionais, entretanto, cada país ou grupo de países deveria ser estimulado a iniciar sua aplicação antes mesmo que se tornasse uma exigência global. Para garantir que a receita tributária não seja utilizada exclusivamente para sanar déficits orçamentários, mas também seja dedicada aos esforços pelos direitos, pelo meio ambiente e pelo desenvolvimento, uma parte significativa dessa receita deveria ser alocada e distribuída através de um fundo sob os auspícios das Nações Unidas.

Realocação dos gastos governamentais. Em paralelo às mudanças exigidas no fluxo de receitas do orçamento, qualquer reforma ecológica e fiscal bem-sucedida também requer mudanças profundas no perfil de gastos. Com frequência, testemunhamos o uso do dinheiro público em iniciativas prejudiciais ou, no mínimo, questionáveis. Com a redefinição de prioridades, a política de gastos públicos pode tornar-se uma ferramenta poderosa para reduzir as desigualdades sociais, eliminar a discriminação e sustentar a transição para padrões de produção e consumo sustentáveis. Isso inclui as seguintes etapas:

- **Abolição de subsídios prejudiciais:** Ao mesmo tempo em que os subsídios podem constituir um mecanismo temporário útil para equilibrar distorções inesperadas ou promover atividades desejadas em setores vulneráveis, todos os anos os governos gastam centenas de bilhões de dólares em subsídios prejudiciais, especialmente nos setores agrícola, florestal, de água, energia e pesca. O dinheiro público é usado domesticamente e no exterior (através dos bancos de desenvolvimento multilaterais) para reduzir o preço de combustíveis fósseis, para prestar apoio às exportações agrícolas ou para subsidiar investimentos transnacionais. Esses tipos de subsídios não apenas possuem um efeito deletério sobre a sociedade e o meio ambiente, por reduzirem artificialmente os preços, como também diminuem a lucratividade de indústrias locais e a produção de energia renovável. Em síntese, os efeitos negativos dos subsídios possuem três facetas. Absorvem uma parte substancial dos orçamentos públicos que poderiam ser usados para finalidades mais nobres; contribuem para o dano ao meio ambiente, criando incentivos enganosos para o consumo e a produção; e apresentam efeitos adversos na distribuição. Dessa forma, os governos deveriam se comprometer com metas com prazos definidos para, assim que possível, encerrar todos os subsídios que apoiam os padrões de consumo e produção não sustentáveis ou que violam o princípio de não causar danos.
- **Fortalecendo os gastos públicos para estimular o consumo e a produção sustentáveis:** Nem todos os subsídios são prejudiciais. Muito pelo contrário, os subsídios podem desempenhar um papel im-

APELO URGENTE PARA PROMOVER A MUDANÇA DE MENTALIDADE

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio 2012 – deve mudar a mentalidade dominante, atuando para:

Resgatar os direitos públicos sobre os privilégios corporativos;

após 30 anos de fortalecimento do poder de investidores e grandes corporações por meio da desregulamentação, liberalização do comércio e do setor financeiro, isenções e cortes tributários e enfraquecimento do papel do Estado na mediação desse poder; e ainda após o colapso financeiro causado pelo mercado.

Os princípios e valores da Declaração do Rio e da Declaração do Milênio da ONU, adotados pelos líderes de Estados e governos, estão sob ameaça e precisam ser reimplementados com urgência. Esses princípios e valores incluem os Direitos Humanos, Liberdade, Igualdade, Solidariedade, Diversidade, Respeito pela Natureza e Responsabilidades Comuns, porém Diferenciadas. Os interesses corporativos não defendem esses princípios e valores.

Encerrar a equidade com seriedade;

após 30 anos de políticas que expandiram ainda mais a lacuna entre ricos e pobres e que exacerbaram as iniquidades e desigualdades, incluindo o acesso a recursos.

Forças de mercado descontroladas favoreceram aqueles que já detinham uma posição de poder, ampliando a exclusão econômica. Isso exige que governos reparem o desequilíbrio, eliminem a discriminação e garantam a subsistência sustentável, o trabalho decente e a inclusão social.

portante em oferecer suporte às indústrias locais emergentes e em introduzir tecnologias ambientalmente saudáveis. Os subsídios bem direcionados podem resultar em efeitos ambientais e de redistribuição positivos. Os governos deveriam fortalecer substancialmente os subsídios públicos em áreas como: energia renovável, sistemas de transporte público sustentáveis e acessíveis, moradias ecologicamente eficientes, infraestrutura social e subsídios de consumo para os domicílios de baixa renda.

- **Corte nos gastos militares:** Os gastos militares absorvem uma parcela significativa das receitas federais na maioria dos países. Em 2010, atingiram o pico histórico total de US\$ 1,63 trilhões. Ao se reduzir os orçamentos militares, grandes somas de dinheiro poderiam ser liberadas para financiar programas ambientais e sociais. Todavia, uma pré-condição para isso acontecer é o fortalecimento das ações de prevenção de conflitos, resolução pacífica de conflitos e, caso necessário, medidas de construção e manutenção da paz. Simultaneamente, os países que são os maiores produtores de armas (especialmente os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança) têm a responsabilidade de melhorar o controle e a regulamentação de suas exportações de armas e apoiar o Tratado Global sobre o Comércio de Armas.

A justiça intergeracional demanda contenção e responsabilização da geração atual. É premente a necessidade de se implementar direitos per capita mais equitativos para promover o *commons* global e para abordar as emissões de gases de efeito estufa, levando-se plenamente em conta a responsabilidade histórica.

Recuperar a natureza;

após mais de 60 anos de aquecimento global, perda de biodiversidade, desertificação, depleção da vida marinha e de florestas, uma crise de recursos hídricos em rápida ascensão e muitas outras catástrofes ecológicas.

A crise ambiental está atingindo os pobres muito mais adversamente do que os ricos. Soluções com o uso intenso do conhecimento, incluindo tecnologias, estão disponíveis para resgatar os sistemas naturais e reduzir dramaticamente as pressões sobre o clima e o meio ambiente global ao mesmo tempo em que melhoram o bem-estar de seres humanos. Uma “economia verde” é possível, porém deve estar permeada por um conceito holístico de sustentabilidade. O que precisamos promover é a mudança de estilos de vida.

A Rio 92 adotou instrumentos com valor jurídico e dedicou-se à sociedade civil. A Cúpula de Johannesburgo de 2002 celebrou parcerias com base em um Setor Privado auto-regulamentado. A Cúpula do Rio de 2012 deve reiterar o papel do Estado como um ator indispensável que estabelece o marco jurídico, coloca padrões de equidade e direitos humanos em vigor e promove o pensamento ecológico a longo prazo, com base na legitimidade democrática.

- **Um piso universal de proteção social para todos:** O acesso à segurança social constitui um direito humano (Art. 22 da Declaração Universal de Direitos Humanos). Mas também configura como uma necessidade política e econômica, pois um sistema de seguridade social que funciona reduz a pobreza, fortalece o poder de compra das pessoas e, conseqüentemente, a demanda doméstica, além de impedir a tensão social e os conflitos na sociedade. Um conjunto mínimo de ações de seguridade social financiado pelo poder público deve existir em cada país. Seria uma condição indispensável para impedir que as pessoas cruzassem a linha da pobreza em decorrência de crises econômicas. Dessa forma, os governos deveriam implementar o conceito de piso universal de proteção social, conforme promovido pela OIT, baseado nos quatro pilares: Acesso universal ao sistema de saúde público para todos; provisões governamentais garantidas para todas as crianças; pensão básica universal concedida pelo governo para idosos ou pessoas com deficiências; apoio garantido do governo para os desempregados ou sub-empregados que vivem na pobreza.
- **Prestação pública de serviços essenciais:** Após anos de uma tendência global na direção da privatização e desregulamentação, as autoridades públicas devem resgatar a responsabilidade de fornecer serviços essenciais para todos os cidadãos, incluindo o forneci-

mento de água, sistema sanitário, educação, sistema de saúde, abrigo, transporte público, comunicação e acesso à energia. Os governos deveriam aumentar consideravelmente seus gastos nessas áreas. Com pacotes de estímulo sustentáveis, os governos deveriam investir em programas de infraestrutura direcionados para aumentar a eficiência energética e de recursos. Seguindo o princípio dos subsídios, prioridade deve ser dada à promoção de modelos descentralizados de fornecimento de água e energia renovável, com uma forte supervisão pública, e à redução do poder do mercado de fornecedores oligopólicos públicos ou privados. Para se dar a devida atenção aos direitos e interesses de povos indígenas e comunidades locais, as autoridades públicas e as empresas privadas devem respeitar o princípio do consentimento livre, prévio e informado em todos os projetos de infraestrutura.

- *Fortalecendo as iniciativas de orçamento para participação, gênero e direitos humanos:* O livre acesso a informações orçamentárias assim como seu controle efetivo são vitais para aumentar a responsabilidade de governos perante seus cidadãos com relação ao uso dos fundos públicos. Os governos deveriam, portanto, assegurar a participação efetiva da sociedade civil no planejamento orçamentário. Para verificar se e até que ponto os governos estão ativamente promovendo a igualdade de gênero em seus orçamentos, abordagens orçamentárias voltadas para gênero devem ser usadas. Os governos devem igualmente avaliar se os orçamentos cumprem sua obrigação de promover, proteger e aplicar os direitos humanos econômicos, sociais e culturais.
- *Utilizado políticas públicas de compras para promover a sustentabilidade:* As autoridades públicas, desde o nível local até o global, possuem um enorme poder de compra. Até então, elas vêm sendo guiadas, em grande parte, pelos critérios de boa relação de custo-benefício. Entretanto, os agentes envolvidos em compras públicas tentam cada vez mais influenciar métodos de produção e produtos de seus fornecedores, introduzindo padrões vinculados aos direitos humanos e aos aspectos ambientais e sociais. Além disso, as políticas de compras deveriam ser usadas especificamente para fortalecer a economia local, dando apoio aos fornecedores domésticos.
- *Usando fundos soberanos para financiar investimentos sustentáveis:* Os ativos geridos por fundos soberanos cresceram para US\$ 4,7 trilhões em julho de 2011. Adicionalmente, outros US\$ 6,8 trilhões se encontram depositados em veículos soberanos de investimento, como fundos de pensão reserva, fundos de desenvolvimento e fundos corporativos de propriedade do Estado. Há um enorme potencial para se investir esses ativos com base em objetivos de sustentabilidade específicos. Os governos deveriam autorizar os organismos de tomada de decisão desses fundos a introduzir critérios de sustentabilidade para direcionar suas políticas de investimento.

Um novo sistema global de compartilhamento de encargos financeiros além da AOD. Mesmo com um sistema público de finanças fundamentalmente fortalecido com o aumento de receitas tributárias e a realocação de gastos públicos, em muitos países a totalidade de recursos disponíveis não seria suficiente para atender os direitos sociais, econômicos, culturais e ecológicos das pes-

soas. Assim, o financiamento externo ainda se torna necessário. O atual sistema de transferências financeiras baseia-se no conceito da assistência (Assistência Oficial ao Desenvolvimento - AOD), que é caracterizado por relações paternalistas entre doadores ricos e "parceiros" pobres. Apesar de todas as tentativas de aumentar a "propriedade" e a "efetividade da assistência", esses fluxos financeiros são muitas vezes imprevisíveis, voláteis, relacionados a produtos e serviços dos doadores e sujeitos a condicionalidades. Esse conceito da assistência é enganoso, uma vez que sua justificativa é a caridade em vez dos direitos. Os governos têm de superar esse conceito da assistência e estabelecer um novo marco normativo de compartilhamento de ônus entre países ricos e pobres, com base no princípio da solidariedade, por exemplo, na forma de um sistema universal de equalização fiscal. Modelos para esse tipo de sistema de compensação ou equalização já existem em esferas nacionais e regionais. Na Alemanha, por exemplo, as desigualdades regionais são compensadas por um conceito de ajuste financeiro entre os estados federais. Na União Europeia, a coesão e a equalização econômica são suportadas financeiramente por uma política compensatória estrutural. Um modelo como esse seria consistente com o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC). A materialização desses direitos é responsabilidade dos governos "individualmente e por meio de assistência e cooperação internacional, especialmente nas arenas econômica e técnica, mediante o uso da totalidade de recursos disponíveis." A priorização desses recursos para o DESC também se aplica à assistência internacional.

Um sistema de compensação para pagar a dívida climática. O segundo pilar de um novo sistema normativo de transferências financeiras deveria ser respaldado nos princípios de 'quem paga é o poluidor' e de responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Isso se torna particularmente relevante na alocação de recursos para mudança climática. De acordo com esses princípios, esse países, que são responsáveis pelo prejuízo que a emissão excessiva de gases de efeito estufa está causando - e ainda causará no futuro - têm de arcar com os custos associados. Incurreram no acúmulo de dívidas climáticas que terão de quitar ao longo dos próximos anos e décadas. Os esquemas de compensação devem ser guiados pelos princípios de compartilhamento justo de ônus e direitos igualitários per capita, levando plenamente em consideração as responsabilidades históricas de sociedades.

Além da meta de 0,7%. Mudanças no marco normativo das transferências financeiras também afetarão a chamada meta de 0,7%. Em 2010, a meta de 0,7% marcou seu 40º aniversário de não-cumprimento, desde que os governos participantes da Assembleia Geral da ONU a estabeleceram em 1970. A decisão foi baseada no conceito então dominante de modernização. Sentia-se que um "grande empurrão" no capital estrangeiro era necessário para permitir que os chamados países em desenvolvimento "decolassem" na direção do crescimento econômico duradouro. Naquela época, os especialistas do Banco Mundial estimavam que a lacuna de capital era de aproximadamente 10 bilhões de dólares, o equivalente a 11% do PIB dos chamados países industrializados. Em 1969, a Comissão Pearson recomendou conceder aos países em desenvolvimento 0,3% do PIB na forma de capital privado e 0,7% na forma de AOD. Esse evento consolidou o nascimento da meta de 0,7%.

Hoje, esse número de 0,7% possui relevância política apenas simbólica como um "indicador de solidariedade". A meta de 0,7% não consegue explicar quanto o cumprimento do marco dos direitos de sustentabilidade custará na realidade, quanto os respectivos

países poderiam contribuir e quanto de capital externo seria necessário para preencher a lacuna. Todas as estimativas da necessidade de financiamento externo, em combinação com os recursos novos e adicionais exigidos para medidas de mitigação do clima e adaptação à mudança climática, demonstram, no entanto, que as transferências financeiras precisariam ir muito além da marca de 0,7% do PIB. A crítica justificada sobre o contexto original no qual a meta de 0,7% se baseou, de maneira alguma, legitima o distanciamento de obrigações internacionais.

Precisamos mudar a perspectiva das finanças públicas externas, abandonando a abordagem baseada em assistência e migrando para uma abordagem baseada em direitos. Desdobramentos adicionais da resolução da Assembleia Geral da ONU de 1970 para ajustar o marco normativo de transferências financeiras à realidade do presente estão, há muito, atrasados. Isso poderia ocorrer no contexto da Carta de Direito ao Desenvolvimento Sustentável proposta.

Propostas para novas formas mais previsíveis de transferências financeiras não são uma novidade. O *Norte-Sul: O relatório do Programa para Sobrevivência*, publicado em 1980 pela Comissão Internacional Brandt, propôs o aumento de receitas para o desenvolvimento através de mecanismos 'automáticos' que possam funcionar sem as repetidas intervenções de governos. "Acreditamos que, ao longo do tempo, o mundo deva migrar para um sistema financeiro no qual uma parcela progressivamente maior das receitas seja captada através desses meios. O fato de que as receitas são captadas automaticamente não implica, claramente, que sejam transferidas automaticamente; pelo contrário, devem ser canalizadas através de uma agência ou de agências internacionais apropriadas (...)." Mais de 30 anos após esse relatório visionário, é chegada a hora de transformar essas idéias em realidade.

Fortalecendo o princípio geral de direito para promover a sustentabilidade. O estabelecimento de regras e normas é uma tarefa básica de governos responsáveis e um instrumento chave para o desenvolvimento de políticas. Todavia, durante os últimos 30 anos, os governos muitas vezes se auto-enfraqueceram em decorrência de políticas de desregulamentação e liberalização fiscal. Confiaram na vontade corporativa e na auto-regulação "dos mercados". O estabelecimento de normas e regulamentações públicas foi denunciado, com frequência, como um conjunto de *políticas de comando e controle*. Mas foram apenas os mercados financeiros operando desenfreadamente que tornaram o fiasco financeiro atual possível; leis de antitruste frágeis permitiram que os bancos transnacionais se tornassem *grandes demais para falharem*, e a transformação inadequada do princípio da precaução em avaliações tecnológicas obrigatórias teve como desfecho a catástrofe de Fukushima e outras. Em resposta às recentes crises financeira e de alimentos, os governos começaram a implementar novas regras e normas, como no caso da Comissão da Bolsa de Mercadorias e Futuros dos Estados Unidos, que em outubro de 2010 aprovou regras modestas para limitar a especulação excessiva de commodities. Mas muito mais ainda resta a ser feito para restaurar os direitos públicos sobre os privilégios corporativos e para fortalecer o princípio geral de direito, agindo no interesse das gerações atuais e futuras.

Rumo à governança responsável e de inclusão

A necessidade de superar a fragmentação. Até hoje, a abordagem da governança para o desenvolvimento sustentável tem sido baseada na governança dos três pilares do desenvolvimento sustentável em suas próprias áreas,

complementada pela coordenação entre elas. Essa tentativa é praticada em todos os níveis – global, regional, nacional e sub-nacional – e em cooperação com atores não estatais, primariamente a sociedade civil, os povos indígenas e o setor privado.

O desenvolvimento sustentável tem sido visto como um conceito vinculante, criado para facilitar o diálogo entre aqueles cuja preocupação principal está relacionada ao meio ambiente e aqueles que se vêem no papel de promover o crescimento e o desenvolvimento. Essa abordagem enfatiza a coordenação e o diálogo, porém não possui uma base institucional forte para a tomada de decisões e a alteração de políticas entre os três pilares. Tampouco abarca os direitos humanos, as desigualdades e a exclusão social. Na prática, o pilar ambiental domina o diálogo, o pilar econômico domina o impacto e o pilar social é amplamente negligenciado, além de sua abordagem limitada nos MDMs (Metas de Desenvolvimento do Milênio).

A tomada de decisões e o desenvolvimento de políticas são gravemente prejudicados por essa hierarquia entre os três pilares, na medida em que a governança econômica global não cumpre os mandatos dos direitos humanos ou os requisitos do desenvolvimento sustentável. A hierarquia entre os três pilares também está refletida nas medidas usadas para recomendações de políticas e alocação orçamentária. Essas possuem objetivos sociais em um nível inferior; as métricas do progresso contabilizam apenas os dólares e externalizam os custos social e ambiental, favorecem o setor privado e penalizam a carteira pública. Não estamos medindo desenvolvimento sustentável, mas primariamente o crescimento econômico.

Para superar a fragmentação da governança para o desenvolvimento sustentável e garantir a coerência de políticas, é primordial reorganizar e reconfigurar as estruturas institucionais que englobam todos os aspectos do ciclo de políticas: definição da agenda, análise e formulação de políticas, tomada de decisão, implementação e avaliação.

Rumo ao Conselho do Desenvolvimento Sustentável. Adotar o desenvolvimento sustentável como um conceito abrangente requer uma instituição de ponta que congregue todas as outras noções de desenvolvimento e que consiga instilar na agenda de todos os organismos ambientais e de desenvolvimento a essência dos direitos e da sustentabilidade.

A configuração institucional do desenvolvimento sustentável deve guiar o trabalho de instituições globais na integração da tomada de decisões, ações, implementação e revisão de políticas. Não pode ser deixada a cargo do ECOSOC (Conselho Econômico e Social). Muitos recomendaram um Conselho de Desenvolvimento Sustentável se reportando diretamente à Assembleia Geral nos moldes do Conselho dos Direitos Humanos. Esse Conselho teria uma remissão que se estenderia a todos os três pilares do desenvolvimento sustentável - o ambiental, o econômico e o social.

A jurisdição do Conselho englobaria todos os organismos multilaterais, incluindo as instituições financeiras internacionais. O novo Conselho seria encarregado de supervisionar o processo de reporte apoiado por uma Revisão Periódica Universal (RPU) avançada.

Uma Revisão Periódica Universal da Sustentabilidade. O novo Conselho de Desenvolvimento Sustentável deve estar equipado com um mecanismo de Revisão Periódica Universal para que todos os países reportem suas ações para atingir o desenvolvimento sustentável, cobrindo todas as questões relevantes ligadas aos direitos humanos, comércio, políticas macroeconômicas, meio ambiente, financiamento e participação política. O conceito de RPU deve ser aprimorado para considerar as informações fornecidas não apenas pelos governos, mas também por outros atores, como a sociedade civil e o setor privado. As informações de relatórios e dos achados das Revisões Periódicas Universais seriam amplamente disponibilizadas através de canais de informação que pró-ativamente atingem todos os participantes relevantes.

Atualizando a Comissão de Políticas de Desenvolvimento. De acordo com sua constituição atual, a Comissão de Políticas de Desenvolvimento (CPD) é um organismo subsidiário ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC). Ele fornece informações e consultoria independente ao Conselho a respeito de questões emergentes ligadas ao desenvolvimento que permeia os vários setores e sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento, concentrando-se nos aspectos de médio e longo prazo. Os 24 membros da Comissão são nomeados pelo Secretário Geral das Nações Unidas na sua capacidade pessoal e o cargo é designado pelo Conselho por um período de três anos. A composição dos membros é organizada de forma a refletir um amplo espectro de experiências na área do desenvolvimento assim como o equilíbrio geográfico e de gênero. O CPD deve ser atualizado para trazer a bordo a atuação em pesquisas e oferecer consultoria independente a respeito de políticas do desenvolvimento sustentável que integrem plenamente os três pilares e a respeito de questões emergentes que exijam atenção e medidas intergovernamentais. Deve estabelecer grupos de trabalho ou forças-tarefa que atendam demandas específicas para aprofundar e complementar suas funções e incluir membros de organizações que tenham um compromisso e um histórico comprovados em assuntos de relevância, incluindo as instituições da sociedade civil e dos povos indígenas.

Ouidoria (Ombudsperson) Internacional e Relatores Especiais. Há algumas áreas essenciais do desenvolvimento sustentável e da justiça intergeracional onde faltam padrões normativos e supervisão no sistema de governança internacional. Nós apoiamos a recomendação de se estabelecer a instituição de ouvidoria (*Ombudsperson*) para justiça intergeracional/gerações futuras. Além disso, a função de Relatores Especiais deve ser usada para examinar, monitorar, aconselhar

e gerar relatórios públicos sobre problemas, como o direito à terra, acesso e uso da tecnologia, indústria da pesca; e desenvolver recomendações não apenas sobre casos específicos, mas também para normas novas e atualizadas. Isso poderia constituir um procedimento especial do recém-constituído Conselho para Desenvolvimento Sustentável.

Superando as lacunas da governança em nível nacional. Um grande desafio para se introduzir uma governança efetiva na esfera global é a falta de coerência na esfera nacional. Acordos internacionais efetivos não podem ser determinados ou fortalecidos sem a presença do comprometimento e da coerência na esfera nacional, e em todos os países. A reestruturação do ECOSOC ou a criação de um novo Conselho será um exercício fútil se ele não for “assumido” por contrapartes nacionais eficientes e colocado em uma posição de governança que influencie outros ministérios e interesses. O novo mecanismo de governança na esfera nacional poderia incluir, por exemplo:

- Um novo “Sherpa para Sustentabilidade” A responsabilidade deve ser assumida pelo líder de Estado ou governo para aumentar a coerência de políticas para sustentabilidade. Ele ou ela deve estabelecer uma função “Sherpa” para sustentabilidade. Essa função/cargo deve possuir uma posição no gabinete que garanta a coordenação entre ministros e autoridades do governo.
- Uma Comissão Parlamentar para Coerência de Políticas de Sustentabilidade. Para assegurar a supervisão e a responsabilidade pública, uma Comissão Parlamentar para Coerência de Políticas de Sustentabilidade deve complementar a função “Sherpa”. Essas instituições de alto nível nos sistemas executivo e legislativo do governo irão fornecer a presença e representação nacional necessárias nos fóruns relevantes de governança global para o desenvolvimento sustentável. Suas posições e perspectivas devem ser preparadas por meio de um processo de consulta relevante e permanente, com ampla representação participativa, que reflita as dimensões do desenvolvimento sustentável nos vários setores.
- Um *Ombudsperson* para Gerações Futuras. A nomeação de *Ombudspersons* para Gerações Futuras poderia trazer a agenda da sustentabilidade diretamente para o círculo central de governos e legisladores. O *Ombudsperson* poderia envolver-se diretamente no processo de desenvolvimento de políticas e avaliar seus efeitos duradouros a partir de uma perspectiva integrada. Somente um organismo independente, que não tem a aspiração de ser reeleito pelos eleitores atuais, é capaz de focar-se totalmente em uma análise de longo prazo e representá-la sem nenhuma hesitação. ■

Rio+20: A implementação é a chave

No mundo todo, a marginalização social, e até mesmo a exclusão, está em ascensão. A desmotivação de jovens, mulheres, povos indígenas, indivíduos pobres de áreas rurais e urbanas e outras populações marginalizadas, bem como a classe média que se encontra ameaçada no momento, constitui um desafio sem precedentes para governos e para a ONU. A crise ecológica - desde a exaustão de recursos até a poluição e a mudança climática - vem piorando de 1992. A Declaração de Direitos Humanos oferece uma dimensão transversal do desenvolvimento sustentável: A Rio+20 deve, portanto, focar em sua implementação. Há a necessidade urgente de fortalecer os acordos institucionais com base nos princípios da Rio.

Chee Yoke Ling

Rede do Terceiro Mundo, Malásia

As expectativas do documento resultante da Rio+20 estão invariavelmente ligadas aos compromissos e promessas não cumpridos da Rio 92 - Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e suas convenções e planos de ação subseqüentes. O compromisso de realizar uma mudança de paradigma dos modelos de crescimento econômico não sustentáveis para o desenvolvimento sustentável foi assumido nos mais altos escalões políticos, porém, até o momento ainda não ocorreu.

Hoje as desigualdades permeiam os Estados interna e externamente, entre outros Estados. As exportações mundiais quase quintuplicaram enquanto a receita per capita mundial mais do que dobrou. Entretanto, 20% da população mais rica desfruta de mais de 70% da renda total e aqueles que se encontram na camada dos 20% mais pobres recebem apenas 2% da renda global.

Essa distribuição distorcida da riqueza econômica ocorreu mediante o alto preço de um sistema financeiro internacional desregulamentado e desestabilizado, e um sistema de comércio multilateral que é amplamente caracterizado por regras que não são equilibradas, operando para desfavorecer os países em desenvolvimento. Quando crises econômicas e financeiras se abatem sobre nós, a maioria das pessoas — especialmente os pobres — sofre com impactos profundamente desproporcionais.

Os países desenvolvidos também concordaram na RIO 92 em tomar a liderança para abandonar padrões de consumo não sustentáveis. Esse padrão, todavia, permaneceram amplamente inalterados, e foram disseminados para os países em desenvolvimento, com os mais ricos adotando estilos de vida similares e a erradicação da pobreza continuando a ser elusiva. Com a desigualdade de renda acentuando-se em todos os países, o consumo excessivo e o consumo não sustentável dominam as alternativas de produção (e portanto o uso de recursos naturais e a alocação de recursos financeiros) enquanto os pobres e marginalizados são privados de uma qualidade de vida digna.

Reafirmando os princípios da RIO 92

Os princípios e marcos do desenvolvimento sustentável já foram adotados, inicialmente na RIO 92 e subsequentemente em planos de ação, programas

MARCO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A ONU é o principal fórum para se chegar a um acordo sobre o Marco Institucional para o Desenvolvimento Sustentável (MIDS) com a integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável e a implementação da agenda do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, necessita-se fortalecer urgentemente os acordos institucionais sobre o desenvolvimento sustentável em todas as esferas, de acordo com os princípios do Rio, especialmente o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

- Para lograr a integração dos três pilares e atingir o desenvolvimento sustentável, o MIDS deve, no mínimo, realizar as seguintes funções:
- Identificar ações específicas para cumprir a agenda do desenvolvimento sustentável;
- Apoiar as estruturas regionais e os mecanismos nacionais, desenvolvendo e implementando suas estratégias de desenvolvimento sustentável;
- Dar suporte aos países em desenvolvimento para que participem ativamente nas esferas regional e internacional durante a tomada de decisões;
- Fornecer orientação global sobre ações específicas necessárias para cumprir a agenda do desenvolvimento sustentável;

- Monitorar o progresso da implementação, incluindo os compromissos de concessão de expertise e tecnologia para a implementação, e recomendar ações para corrigir e lidar com desafios;
- Avaliar a integração equilibrada dos três pilares no sistema internacional e estabelecer os mecanismos necessários para acompanhar os compromissos assumidos e identificar as lacunas ou fraquezas que afetam a plena implementação da agenda do desenvolvimento sustentável;
- Promover a participação da sociedade civil na agenda do desenvolvimento sustentável.

O MIDS requer que o Secretariado: (a) forneça os recursos de pesquisa, análise e relatórios, e recomendações para alertar governos e o público a respeito de tendências e problemas emergentes; (b) forneça consultoria e assistência técnica em geral; (c) organize a convocação de reuniões, disseminando seus relatórios e acompanhando seus resultados. É importante que para todas essas ações, as implicações para todos os três pilares sejam consideradas, para que cada um deles seja igualmente desenvolvido em termos de conceitos, resultados e ações.

e medidas acordados nas sessões anuais da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável (CDS). Eles também foram aceitos em todos os tratados e convenções relevantes.

Os componentes da agenda sustentável também fazem parte dos resultados das Cúpulas e Conferências da ONU desde 1992. A abordagem dos direitos humanos como uma dimensão transversal do desenvolvimento sustentável também possui um longo histórico de precedentes, desde que a Declaração Universal de Direitos Humanos foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em

1948. A Rio+20 deve, portanto, focar na implementação.

- Atualmente, as falhas de implementação da agenda do desenvolvimento sustentável são amplamente reconhecidas. Assim, é essencial que a Rio+20 reconheça as causas centrais que levaram ao insucesso da implementação. Essas causas incluem:
- A priorização da globalização sobre a agenda do desenvolvimento sustentável, caracterizada pela liberalização da economia, que gerou crises ecológicas e sociais, concentrou riqueza nas

mãos de algumas corporações, tanto no setor financeiro como no industrial, e enfraqueceu a autonomia de políticas e o espaço de nações. A globalização que criou, por si só, crises econômicas, exacerbando as tensões sociais, conflitos e a desestabilização política;

- O enfraquecimento do multilateralismo, que é crucial para o desenvolvimento sustentável;
- A influência desequilibrada de instituições econômicas globais e sua falta de responsabilidade pública, incluindo a ONU;
- Falta de metodologias de implementação que constituíam uma parcela essencial da parceria de desenvolvimento sustentável com países desenvolvidos que se comprometeram em fornecê-las em 1992;
- Falta de integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental) em todos os níveis de política e governança, apesar dos esforços iniciais nos anos 90.

Dessa forma, há a necessidade urgente de:

Primeiro, reiterar os princípios acordados internacionalmente que são parte integrante da Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, assinada no Rio de Janeiro em 1992, especialmente o princípio fundamental de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, como o marco político para o desenvolvimento sustentável.

Em segundo lugar, renovar o compromisso político para implementação da agenda de desenvolvimento sustentável acordada, aproveitando o conhecimento e as experiências acumuladas dos últimos 20 anos.

Em terceiro lugar, embarcar em uma “parceria global revitalizada para o desenvolvimento sustentável” com os Estados retomando seu papel de responsabilidade e lançando mão da autonomia de políticas como uma contracorrente às forças desenfreadas do mercado que causam instabilidades em todos os níveis.

Em quarto lugar, em qualquer colaboração público-privada, garantir a desvinculação de políticas públicas e da governança da influência indevida do setor privado, especialmente das corporações e grandes empresas transnacionais.

Em quinto lugar, reconhecer a importância da tecnologia adequada para o desenvolvimento sustentável, estabelecendo um organismo intergovernamental que facilite a transferência tecnológica e a inovação (e que lide com barreiras como os direitos de propriedade intelectual), construindo capacidade para avaliações tecnológicas. A CSD, em sua primeira sessão, já estressou a necessidade das tecnologias serem avaliadas por seus impactos social, econômico, ambiental, de saúde e segurança.

Reconstruindo a segurança

A construção da segurança é necessária em função do distanciamento da maioria dos países desenvolvidos de seus compromissos internacionais relacio-

nados ao desenvolvimento sustentável, e até mesmo a rejeição de alguns deles do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Fica claro, a partir do processo preparatório e das várias discussões correlatas, que ainda não há uma definição ou uma compreensão comum universalmente aceita sobre o termo “economia verde”. Enquanto partes do sistema da ONU, como o ESCAP, auxiliaram os Estados membros a chegar a algum tipo de compreensão comum a respeito do crescimento verde, seus detalhes e sua operacionalização permanecem obscuros para a maioria dos governos.

Nas esferas dos governos locais e nacionais, das comunidades, empresas e organizações da sociedade civil, um amplo leque de políticas, programas, projetos e medidas são desenvolvidos e implementados e são considerados como “verdes” por todos os envolvidos, de acordo com suas respectivas interpretações e descrições.

Entretanto, algo que também está fortemente vindo à tona no processo preparatório, especialmente nas reuniões regionais, incluindo recentemente o Simpósio de Alto Nível sobre a Rio+20 em Pequim e o Diálogo Ministerial de Déli sobre Economia Verde e Crescimento com Inclusão, é a existência de um consenso crescente sobre a reafirmação dos princípios do Rio e o marco do desenvolvimento sustentável na arena internacional, permitindo que estratégias nacionais sejam formuladas e possam promover um ajuste fino dos três pilares em linha com melhores princípios, abordagens e práticas. ■

As práticas atuais ameaçam a nossa própria existência

O caminho do desenvolvimento trilhado pelas nações mais ricas está exaurindo os recursos naturais do planeta. É preciso uma mudança radical no atual sistema econômico que continua a produzir e a acentuar desigualdades econômicas e sociais em todo o mundo. Para enfrentar os desequilíbrios estruturais com sucesso, é de suma importância a introdução de mecanismos de controle e regulamentação geridos democraticamente que visem aumentar e proteger os direitos humanos em oposição aos privilégios corporativos. Erradicar a pobreza, mitigar as desigualdades e lutar por uma sociedade mais justa e inclusiva que respeite o meio ambiente deveriam ser pilares e objetivos centrais de tal estratégia.

EUROSTEP

O futuro do mundo, de seus 7 bilhões de habitantes atuais e das gerações vindouras será determinado pela forma como respondemos aos grandes desafios que nosso planeta está enfrentando. Nossas práticas atuais ameaçam nossa própria existência.

A comunidade internacional adotou uma série de princípios e obrigações durante a Cúpula da Terra, a Rio-92, endossando o desenvolvimento sustentável. Infelizmente, a implementação desses princípios tem sido limitada. Países industrializados não conseguiram fornecer os meios (recursos financeiros e transferência tecnológica) para implementar os acordos da Cúpula da Terra e também para proporcionar a liderança necessária para mudar os padrões de produção e consumo, especialmente em seus próprios países.

A atividade humana tem sido a principal causa de degradação ambiental e mudança climática. O caminho do desenvolvimento trilhado pelas nações mais ricas do mundo exerceu uma pressão desproporcional sobre os recursos naturais não renováveis do planeta e continua a fazê-lo. É preciso tomar ações para conseguir uma transição de longo alcance para modelos de desenvolvimento sustentável e isso requer uma transformação radical e urgente na atual abordagem ao crescimento econômico e à sua estabilidade e nos padrões de produção e consumo.

Os países têm responsabilidade comum, mas diferenciada, em sua contribuição para as atuais práticas insustentáveis, e consequentemente no uso insustentável dos recursos naturais do mundo. Já que as ações das nações industrializadas contribuíram mais para criar os problemas ambientais que todos, coletivamente, enfrentamos, elas deveriam ajudar ativamente os países em desenvolvimento a migrar e a adaptar-se aos efeitos adversos que enfrentamos.

Os limites da economia “verde”

Tomar as ações necessárias para por em prática mecanismos efetivos para a gestão sustentável do capital e dos recursos naturais vai, inevitavelmente, impactar os atores econômicos. A criação de uma economia verde provavelmente criará “empregos verdes”, mas, por outro lado, destruirá os “empregos marrons”. Portanto, durante o processo de transformação para uma economia verde, alguns indivíduos, grupos, comunidades e países irão perder, enquanto outros vão ganhar. Desenvolvimento sustentável é melhorar o bem-estar tanto das gerações atuais como das futuras, preocupando-se não apenas com a justiça ambiental, mas também social, econômica

e intergeracional: apenas tornar a economia mais verde não fará com que o desenvolvimento seja sustentável.

Os pilares e objetivos centrais de qualquer estratégia de desenvolvimento sustentável deveriam ser erradicar a pobreza, mitigar as desigualdades e lutar por uma sociedade mais justa e inclusiva que respeite o meio ambiente e assegure a prestação de contas. Uma economia verde, mesmo que seja menos dependente de recursos naturais, continuará a promover a desigualdade a menos que outras mudanças fundamentais também aconteçam.

Em seu posicionamento para Cúpula da Terra Rio+20, a União Europeia vislumbra a ideia de repensar o modelo convencional de progresso econômico, mas, a despeito de propostas valiosas para políticas e estratégias, a UE ainda dá muita ênfase às inovações tecnológicas como um meio de alcançar mais eficiência com os recursos; inovações como técnicas de geoenharia, nanotecnologia ou biologia sintética têm potencial para contribuir com a sustentabilidade, mas sem dúvida devem ser submetidas a avaliações de impacto sistemáticas e rigorosas.

Além disso, o desenvolvimento sustentável é um conceito que vai além do uso eficiente dos recursos: são necessárias reformas radicais que lidem com os padrões de produção e consumo, direitos sociais e políticos e práticas econômicas caso se queira abordar de forma adequada os aspectos multi-dimensionais da sustentabilidade.

Igualdade, poder, direitos humanos e participação democrática

O primeiro princípio da Carta do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento diz: “os seres humanos constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável”. Nesse aspecto, promover a igualdade social, de gênero, econômica e ambiental e reduzir a desigualdade e respeitar os direitos humanos deveria ser a base de qualquer estratégia de desenvolvimento. Isso só poderá ser alcançado envolvendo-se os cidadãos no processo de mudanças necessário para garantir a sustentabilidade, mudanças que têm que ser perseguidas com total transparência e responsabilidade. Garantir o acesso à informação, aumentar a conscientização sobre as questões de desenvolvimento sustentável e melhorar a participação dos cidadãos e dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão são elementos cruciais para o desenvolvimento sustentável.

A economia sustentável não pode ser alcançada sem o envolvimento de todas as partes da sociedade. A proteção social precisa ser ampliada para todos os

membros da sociedade como um direito, e não apenas para aqueles com empregos formais. O financiamento de estratégias para o desenvolvimento deveria adotar uma abordagem baseada nos direitos humanos para atacar a questão da pobreza, dando um enfoque especial para as mulheres. Quanto à segurança alimentar, por exemplo, deve-se reconhecer o papel da mulher, que produz 60 a 80% dos alimentos em sociedades agrícolas.

Financiamento para o desenvolvimento sustentável

Serão necessários níveis significativos de financiamento dos países desenvolvidos para avançar na implementação efetiva das estratégias globais. Nesse contexto, também é preciso reconhecer o compromisso em fornecer fundos novos e adicionais para enfrentar a mudança climática.

Novas formas de financiamento que estiveram em discussão por mais de uma década podem ser também uma contribuição importante para a implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável. A proposta de um imposto sobre as transações financeiras (FTT) deve ser levada adiante, e a maioria dos sistemas de tributação municipal e nacional precisa ser revisada, para que possa promover a sustentabilidade. Novos sistemas devem estar baseados no princípio “o poluidor paga” e todos os subsídios que minam o desenvolvimento sustentável devem ser eliminados.

Conclusões

A recente crise mostrou os limites dos atuais modelos econômicos. O aumento da liberalização não trará desenvolvimento, desenvolvimento este que deve ser compreendido como um conceito multidimensional que abrange o progresso econômico, ambiental e social. Esse modelo só trouxe o aumento da instabilidade, o surgimento de múltiplas crises, um aumento excessivo do acúmulo da riqueza pessoal, aumentando a desigualdade social e a degradação ambiental.

Os desequilíbrios estruturais no sistema econômico global, que perpetua desigualdades e aprisiona milhões no ciclo da pobreza, devem ser atacado, redistribuindo o poder e implementando mecanismos de regulamentação e controle geridos democraticamente. As pessoas devem estar no centro de qualquer estratégia para garantir a segurança social, econômica e ambiental.

A Rio 2012 é uma grande oportunidade para construir sobre os alicerces dos compromissos do passado e assegurar a sua implementação. O objetivo final deve ser a adoção de estratégias e compromissos internacionais vinculantes com prazos consensuados. ■

© **A partir de bases:
RELATÓRIO NACIONAL**

A Amazônia Violada



O Brasil é uma mistura de grande prosperidade e miséria. Se o país fosse administrado de forma correta o seu potencial de desenvolvimento seria quase infinito, mas as desigualdades são tão vastas que parece que nunca serão superadas. Para o país alcançar desenvolvimento sustentável, terá que enfrentar muitos obstáculos, e o maior deles – que não afeta apenas o Brasil, mas o mundo todo – é a destruição indiscriminada da floresta Amazônica, principalmente, através da exploração madeireira. Os interesses dos latifundiários, dos fazendeiros e das empresas internacionais, as péssimas políticas ambientais e a corrupção desenfreada estão ao ponto de acabar com o “pulmão do mundo”

Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)

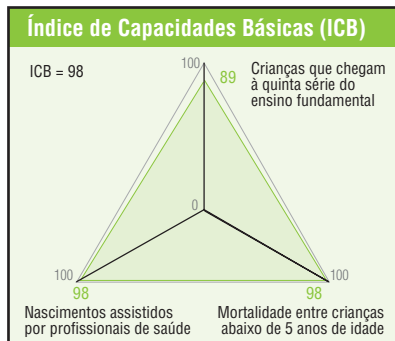
Alessandra Cardoso e Alexandre Ciconello, assessores políticos do Inesc

Nos últimos anos, o Brasil defende e busca ampliar um modelo de desenvolvimento que concentra renda e poder a uma elite política e econômica ligada ao grande capital agro-industrial e financeiro. Este modelo é baseado em alguns pilares: a) no agronegócio, especialmente com o cultivo de monoculturas como a soja e a cana (para produção de açúcar e etanol), onde são utilizadas sementes transgênicas e um uso abusivo de agrotóxicos comercializados por empresas transnacionais; b) na realização de grandes projetos de infra-estrutura, energia e mineração na região Amazônica; e c) em uma política macroeconômica com elevadas taxas de juros, que faz com que o governo brasileiro gaste com amortizações e juros da dívida pública. Entre os anos de 2000 e 2007, o país gastou US\$ 430 bilhões, isso significa uma média de 30% do orçamento público a cada ano.

Do ponto de vista ambiental, esse modelo de desenvolvimento é predatório e insustentável. O Brasil está na iminência de aprovar alterações significativas na legislação ambiental (como as modificações no Código Florestal), que irá atender aos interesses privados de ruralistas e latifundiários que são sobre-representados no Parlamento, graças às distorções do sistema político brasileiro.

Dentro desse cenário, a Amazônia ocupa hoje um lugar chave nas estratégias do governo brasileiro e de empresas transnacionais de acumulação de capital por meio da geração de energia, mineração, agronegócio e de pagamento por serviços ambientais. Entre 2000 e 2010, as exportações dos estados que compõem a Amazônia Legal (AL)¹ cresceram muito mais do que a das outras regiões brasileiras. A Amazônia teve um aumento 518% contra um crescimento de 366% das exportações totais do país. Em termos de valores, as exportações da AL passaram de US\$ 5 bilhões em 2000 para US\$ 26 bilhões em 2010.

Somente o Pará foi responsável em 2010 por 48% do valor exportado (ou US\$ 12,8 bilhões). Se olharmos a pauta das exportações, veremos uma forte predominância das exportações de minérios,

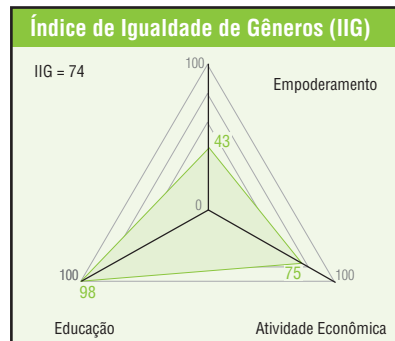


seguida de produtos do agronegócio, carne em especial. No caso do Pará, o maior estado exportador, somente as exportações da Vale, Alunorte e Albrás (minério de ferro e alumínio) respondem por 78% do valor exportado (ou US\$ 10 bilhões).

Essa aparente riqueza enche os bolsos dos acionistas dessas transnacionais, o que deixa um rastro de desigualdade e insustentabilidade. Apenas a produção de alumínio consome quase 6% de toda energia elétrica gerada no país. Segundo o especialista Celio Bermann, “o alumínio é vendido a um preço insignificante para o mercado internacional e gera pouco emprego. A mão-de-obra empregada para produção de alumínio é 70 vezes menor do que a gerada pela indústria de alimentos e bebidas e 40 vezes menor do que a gerada pela indústria têxtil.”

A lógica da integração regional

O papel do Estado brasileiro na ampliação da escala de operação de capitais nacionais e internacionais na Amazônia é outro pilar do modelo extrativista-exportador que tem provocado transformações cada vez mais aceleradas nos modos de vida e nas condições ambientais na região, inclusive na Amazônia pan-americana. O governo federal, por sucessivas gestões, tem elevado o investimento na implantação de logística para os meios rodoviário, hidroviário e portuário na região. A maior parte desses recursos são investidos na construção de grandes hidrelétricas: Jirau, Santo Antônio e Belo Monte (no Brasil); Inambari, Sumabeni, Paquitzapango, Urubamba (no Peru); e de estradas, como a polêmica Villa Tunari-San Ignacio de Moxos na Bolívia que cruza o território indígena Parte Nacional Isiboro Sécu-re. Essas obras têm sido realizadas por empresas brasileiras financiadas com recursos públicos do



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Ao mesmo tempo, o governo brasileiro vem ampliando incentivos tributários e de crédito à instalação e operação do setor privado na região, com destaque para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Isso tem reforçado ainda mais a abertura da Amazônia brasileira aos capitais públicos e privados, nacionais e associados com os capitais internacionais, o que fortalece um modelo predatório e excludente de exploração dos recursos naturais.

Mudanças climáticas e questão fundiária na Amazônia

O desmatamento na Amazônia e a Pecuária são os principais responsáveis pela emissão brasileira de CO₂ e CH₄ (67% e 70% do total das emissões, respectivamente). Há uma forte conexão entre, de um lado, os desmatamentos e as queimadas e, de outro, a concentração de terra na região, claramente articulada à dinâmica de expansão do agronegócio. Assim, esta concentração de poder pelo agronegócio amplifica o risco de a política para mudanças climáticas beneficiar – via estímulos de diversas ordens –, preferencialmente os grandes detentores de terras, aprofundando, também por este caminho, a exclusão de comunidades rurais e de populações tradicionais.

Essa situação não é objeto de uma ação efetiva do governo direcionada ao cerne da questão: uma reforma agrária que estabeleça na Amazônia outro modelo de utilização da terra e dos seus recursos, com base no uso sustentável dos recursos naturais e pelo respeito aos modos de vida de comunidades tradicionais e povos indígenas (população que

1 Fonte: Ministério de Indústria e Comércio (MDIC). Valores nominais e apresentados em dólares.

há séculos convive de forma harmoniosa com a floresta).

Um estudo recente feito pelo “Social Watch” no Brasil tratou de calcular o Índice de Capacidades Básicas dos estados e municípios. Os dados encontrados pelo estudo reforçam o conhecido abismo da desigualdade regional no Brasil e a situação comparativamente pior da Região Norte. Neste sentido, Pará, Acre e Amazonas detêm os três piores índices do Brasil. Se cada indicador for considerado em separado, a situação se mostra ainda pior na educação. No tocante especificamente ao ensino, o Pará se apresenta como o estado mais crítico.

As mudanças no marco legal

A legislação ambiental passa por recorrentes tentativas de flexibilização. O embate em relação ao Código Florestal no Brasil é o melhor exemplo da força dos interesses ligados ao agronegócio nesta flexibilização e da estratégia deste setor de expansão da fronteira agrícola amazônica. Uma das medidas pretendidas pelos ruralistas, por meio do substitutivo que tramita na Câmara dos Deputados, é a redução de 80% para até 50% da área de reserva florestal legal que toda propriedade rural na região Amazônica deve possuir e preservar.

Tratada pelo setor de geração e transmissão de energia como a “ponta de lança” do “avanço da fronteira elétrica” no Brasil, o complexo hidrelétrico do Rio Madeira é tido pelo governo como fundamental para o equilíbrio entre demanda e oferta nacional de energia elétrica a partir de 2010-2012. Na verdade esse incremento de 6.600 MW de potência instalada (Santo Antônio 3.150 MW e Jirau 3.450 MW) vai suprir uma necessidade de demanda criada artificialmente pelo governo e setor elétrico. A energia do Complexo Madeira será direcionada para o centro econômico do país, a região sudeste, através de um sistema de transmissão com 2.375 Km que requer elevados investimentos.

Os investimentos para o conjunto de projetos do “Complexo Madeira” estão estimados em US\$ 21 bilhões e contam com financiamentos já aprovados, até agora, de US\$ 9,3 bilhões, dos quais US\$ 8,6 bilhões financiados pelo BNDES entre operações diretas e indiretas; outros US\$ 0,7 bilhões financiados pelo Banco de Desenvolvimento da Amazônia (BASA), com recursos públicos do Fundo Constitucional do Norte e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

Os dados trazidos pelo Observatório de Investimentos na Amazônia², iniciativa do Instituto de Estu-

dos Socioeconômicos (Inesc), evidenciam que, sob o ponto de vista dos riscos derivados do projeto, da sua construção e processo de licenciamento, há de fato uma elevada pressão – de caráter público e privado – que envolve bancos, órgãos públicos, empresas, lobistas e gestores, para que não haja qualquer tipo de prejuízo ao cronograma das obras e de sua entrada em operação. É também sob o desígnio da viabilidade econômica das obras do “Complexo Madeira” que o processo de licenciamento acaba sendo marcado pelo imperativo da entrada em operação das hidrelétricas, não se considerando os impactos sociais e ambientais da obra.

Enquanto isso, os trabalhadores das duas obras são explorados (mais de 2.000 infrações foram aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho), o número de homicídios dolosos cresceu 44% e de exploração sexual de crianças e adolescentes aumentou 18% (entre 2008 e 2010) e o número de estupros cresceu 208% entre 2007-2010. Esse é o modelo de desenvolvimento, financiado com recursos públicos que o Brasil está exportando para os outros países da América do Sul e para países africanos como Angola e Moçambique. Um modelo que serve a uma elite destrói o meio ambiente e desrespeita os direitos humanos. ■

2 <observatorio.inesc.org.br>

DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

PRINCÍPIO 1 : Os seres humanos constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.

PRINCÍPIO 2 : Os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e os Princípios da lei internacional, têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas próprias políticas ambientais e de desenvolvimento, e a responsabilidade de velar para que as atividades realizadas sob sua jurisdição ou sob seu controle não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou de zonas que estejam fora dos limites da jurisdição nacional.

PRINCÍPIO 3 : O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de tal forma que responda equitativamente às necessidades de desenvolvimento e ambientais das gerações presentes e futuras.

PRINCÍPIO 4 : A fim de alcançar o estágio do desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente deve constituir parte integrante do processo de desenvolvimento e não poderá ser considerada de forma isolada.

PRINCÍPIO 5 : Todos os Estados e todas as pessoas deverão cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza como requisito indispensável ao desenvolvimento sustentável, a fim de reduzir as disparidades nos níveis de vida e responder melhor às necessidades da maioria dos povos do mundo.

PRINCÍPIO 6 : A situação e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e os mais vulneráveis do ponto de vista ambiental, deverão receber prioridade especial. Nas medidas internacionais que sejam adotadas com respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento, devem ser considerados os interesses e as necessidades de todos os países.

PRINCÍPIO 7 : Os Estados deverão cooperar com o espírito de solidariedade mundial para conservar, proteger e restabelecer a saúde e a integridade do ecossistema da Terra. Tendo em vista que tenham contribuído notadamente para a degradação do ambiente mundial, os Estados têm responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que lhes cabe na busca internacional do desenvolvimento sustentável, em vista das pressões que suas sociedades exercem sobre o meio ambiente mundial e das tecnologias e dos recursos financeiros de que dispõem.

PRINCÍPIO 8 : Para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma melhor qualidade de vida para todas as pessoas, os Estados devem reduzir e eliminar os sistemas de produção e consumo não-sustentados e fomentar políticas demográficas apropriadas.

PRINCÍPIO 9 : Os Estados devem cooperar para reforçar a criação de capacidades endógenas para obter o desenvolvimento sustentável, aumentando o saber mediante o intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos, intensificando o desenvolvimento, a adaptação, a difusão e a transferência de tecnologias, notadamente as tecnologias novas e inovadoras.

PRINCÍPIO 10 : O melhor modo de tratar as questões ambientais é com a participação de todos os cidadãos

interessados, em vários níveis. No plano nacional, toda pessoa deverá ter acesso adequado à informação sobre o ambiente de que dispõem as autoridades públicas, incluída a informação sobre os materiais e as atividades que oferecem perigo a suas comunidades, assim como a oportunidade de participar dos processos de adoção de decisões. Os Estados deverão facilitar e fomentar a sensibilização e a participação do público, colocando a informação à disposição de todos. Deverá ser proporcionado acesso efetivo aos procedimentos judiciais e administrativos, entre os quais o ressarcimento de danos e recursos pertinentes.

PRINCÍPIO 11 : Os Estados deverão promulgar leis eficazes sobre o meio ambiente. As normas ambientais e os objetivos e prioridades em matérias de regulamentação do meio ambiente, devem refletir o contexto ambiental e de desenvolvimento às quais se aplicam. As normas aplicadas por alguns países podem resultar inadequadas e representar um custo social e econômico injustificado para outros países, em particular os países em desenvolvimento.

PRINCÍPIO 12 : Os Estados deveriam cooperar para promover um sistema econômico internacional favorável e aberto, o qual levará ao crescimento econômico e ao desenvolvimento sustentável de todos os países, a fim de abordar adequadamente as questões da degradação ambiental. As medidas de política comercial para fins ambientais não deveriam constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, nem uma restrição velada ao comércio internacional. Deveriam ser evitadas medidas unilaterais para solucionar os problemas ambientais que se produzem fora da jurisdição do país importador. As medidas destinadas a tratar os problemas ambientais transfronteiriços ou mundiais deveriam, na medida do possível, basear-se em um consenso internacional.

PRINCÍPIO 13 : Os Estados deverão desenvolver a legislação nacional relativa à responsabilidade e à indenização referente às vítimas da contaminação e outros danos ambientais. Os Estados deverão cooperar de maneira diligente e mais decidida no preparo de novas leis internacionais sobre responsabilidade e indenização pelos efeitos adversos dos danos ambientais causados pelas atividades realizadas dentro de sua jurisdição, ou sob seu controle, em zonas situadas fora de sua jurisdição.

PRINCÍPIO 14 : Os Estados deveriam cooperar efetivamente para desestimular ou evitar o deslocamento e a transferência a outros Estados de quaisquer atividades e substâncias que causem degradação ambiental grave ou se considerem nocivas à saúde humana.

PRINCÍPIO 15 : Com a finalidade de proteger o meio ambiente, os Estados deverão aplicar amplamente o critério de precaução conforme suas capacidades. Quando houver perigo de dano grave ou irreversível, a falta de certeza científica absoluta não deverá ser utilizada como razão para que seja adiada a adoção de medidas eficazes em função dos custos para impedir a degradação ambiental.

PRINCÍPIO 16 : As autoridades nacionais deveriam procurar fomentar a internalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, tendo em conta

o critério de que o causador da contaminação deveria, por Princípio, arcar com os seus respectivos custos de reabilitação, considerando o interesse público, e sem distorcer o comércio e as inversões internacionais.

PRINCÍPIO 17 : Deverá ser empreendida a avaliação de impacto ambiental, em termos de instrumento nacional, a despeito de qualquer atividade proposta que provavelmente produza impacto negativo considerável no meio ambiente e que esteja sujeita à decisão de uma autoridade nacional competente.

PRINCÍPIO 18 : Os Estados deverão notificar imediatamente os outros Estados sobre desastres naturais e outras situações de emergência que possam produzir efeitos nocivos súbitos ao meio ambiente sob sua jurisdição. A comunidade internacional deverá fazer todo o possível para ajudar Estados que sejam afetados.

PRINCÍPIO 19 : Os Estados deverão proporcionar a informação pertinente e notificar previamente e de forma oportuna os Estados que possam se ver afetados por atividades passíveis de ter consideráveis efeitos ambientais nocivos transfronteiriços, e deverão celebrar consultas com os mesmos em data antecipada.

PRINCÍPIO 20 : As mulheres desempenham um papel fundamental na ordenação do meio ambiente e no desenvolvimento. É, portanto, imprescindível contar com sua plena participação para chegar ao desenvolvimento sustentável.

PRINCÍPIO 21 : Devem ser mobilizados a criatividade, os ideais e o valor dos jovens do mundo para forjar uma aliança mundial orientada para obter o desenvolvimento sustentável e assegurar um futuro melhor para todos.

PRINCÍPIO 22 : Os povos indígenas e suas comunidades locais desempenham um papel fundamental na ordenação do meio ambiente e no desenvolvimento devido a seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os Estados deveriam reconhecer e prestar o apoio devido a sua identidade, cultura e interesses e velar pelos que participarão efetivamente na obtenção do desenvolvimento sustentável.

PRINCÍPIO 23 : Devem ser protegidos o meio ambiente e os recursos naturais dos povos submetidos à opressão, dominação e ocupação.

PRINCÍPIO 24 : A guerra é, por definição, inimiga do desenvolvimento sustentável. Em consequência, os Estados deverão respeitar o direito internacional proporcionando proteção ao meio ambiente em épocas de conflito armado, e cooperar para seu posterior melhoramento, conforme necessário.

PRINCÍPIO 25 : A paz, o desenvolvimento e a proteção do meio ambiente são interdependentes e inseparáveis.

PRINCÍPIO 26 : Os Estados deverão resolver todas as controvérsias sobre o meio ambiente por meios pacíficos e com a coordenação da Carta das Nações Unidas.

PRINCÍPIO 27 : Os Estados e os povos deveriam cooperar, de boa fé e com espírito de solidariedade, na aplicação dos Princípios consagrados nesta declaração e no posterior desenvolvimento do direito internacional na esfera do desenvolvimento sustentável.

Mudança de paradigmas: a única saída

Alejandro Chanona

Universidade Autónoma do México (UNAM)

Civil Society Reflection Group on Global Development

A dificuldade em alcançar as metas de desenvolvimento e bem-estar humano reside no fracasso do paradigma econômico prevalente, que nos coloca a questão de mudar o capitalismo interna ou externamente. Nossa resposta é internamente. A debilidade dos princípios que sustentam o modelo neoliberal foi comprovada pelas repetidas crises econômicas. Contudo, esses princípios continuam a ser impostos como a única forma para alcançar o desenvolvimento.

Com a publicação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (a Comissão Brundtland) em 1987, o termo “desenvolvimento sustentável” tornou-se um ponto de referência para a comunidade internacional. Com a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano e o Relatório de 1972 realizada pela Comissão sobre Questões de Desenvolvimento Internacional (Comissão Brandt) assim como as precedentes, a Comissão Brundtland definiu desenvolvimento sustentável como: “o desenvolvimento que possa atender [as] necessidades da geração presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender as suas.”

O conceito de sustentabilidade explora a relação entre desenvolvimento econômico, qualidade ambiental e igualdade social. Inclui uma perspectiva de longo-prazo e uma abordagem inclusiva a ação, que reconheça a necessidade de todas as pessoas estarem envolvidas nesse processo.

Contudo, o balanço do avanço desse paradigma apresenta uma enorme lacuna entre o discurso e as ações. Uma revisão dos documentos resultantes das diferentes Cúpulas da ONU sobre desenvolvimento demonstram que desde a Rio-92, o discurso em favor do desenvolvimento sustentável se manteve, acompanhado por noções como desenvolvimento humano e segurança humana.

Isso não significa que a noção foi fortalecida ou que é uma prioridade nas agendas internacionais. Muito pelo contrário: a promoção desse paradigma sofreu vários altos e baixos devido a fatores que vão das diferenças de opinião do Norte e do Sul sobre prioridades e finanças, ou a redução das metas a “um mínimo aceitável para todos”, à primazia da agenda tradicional de segurança desde os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 em Washington e Nova York.

Os países desenvolvidos omitiram a noção de “sustentável” em favor da economia expansionista e da manutenção do padrão de consumo excessivo de suas populações. Enquanto isso, nos países em desenvolvimento, proteger o meio ambiente também não tem sido necessariamente uma prioridade, já que a lógica de primeiro buscar o crescimento e só depois o desenvolvimento, impera. Contudo, apesar do fato de que no marco das Nações Unidas os estados tenham se declarado a favor do desenvolvimento sustentável, não existe vontade política para conduzir um programa abrangente que tornasse possível a implementação em todo o planeta.

Essas circunstâncias devem ser entendidas no marco do sistema internacional que adotaram os postulados neoliberais como paradigma para o desenvolvimento. De acordo com essa visão, a democracia eleitoral e o livre mercado trariam consigo o tão sonhado estado de bem-estar social, e por essa razão, os estados deveriam limitar suas funções a deixar que as forças do mercado atuassem. Esse modelo exibiu suas limitações bem cedo com as repetidas crises e o aumento das lacunas sociais que levaram a globalização a uma verdadeira crise de ética.

A falta de ética na economia internacional, em particular nos mercados financeiros, é também alimentada pela ausência de normas e regulamentações, o que por sua vez alimenta a especulação. O modelo neoliberal favorece a busca pelo lucro fácil de curto prazo, uma situação que é também a raiz das diversas crises econômicas, da distribuição desigual de riqueza, e do aumento no número de pessoas vivendo na extrema pobreza.

O modelo sócio-econômico prevalente no mundo de hoje estreitou sua visão de desenvolvimento humano, que sem dúvida era mais rica quando foram lançados o Relatório Brundtland e as metas da Cúpula da Terra. Hoje, ela encolhe para um mínimo que é mais próximo a uma desculpa moral do que a uma vontade real de resolver os problemas.

Assim, os avanços da agenda do desenvolvimento sustentável têm sido graduais e limitados. Dependem diretamente da vontade política dos estados, não só para chegar a acordos quanto aos objetivos, recursos e cronogramas, mas também para sua implementação, avaliação e acompanhamento. Os países desenvolvidos apostam em metas e objetivos mínimos, e ao mesmo tempo evitam estabelecer metas e compromissos específicos mais ambiciosos e inclusivos.

O crescimento econômico e a estabilidade monetária *per se* não são equivalentes a menos pobreza. Enquanto os problemas estruturais da distribuição desigual da renda e da riqueza não forem resolvidos, será muito difícil avançar na luta contra a fome e pela redução da pobreza, diminuindo a capacidade de alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio, ou quaisquer outras metas nesse sentido. É importante salientar também que um aumento na AOD (Assistência Oficial ao Desenvolvimento) é imprescindível; se o que realmente se quer é reduzir as desigualdades atuais, são necessários indicadores mais precisos para avaliar a pobreza no mundo. O problema é que todo o sistema de monitoramento e indicadores é parte do atual paradigma de crescimento econômico e seguem o mesmo discurso.

A comunidade liberal da qual o mundo de hoje é parte, e sua visão de economia mundial, tem gerado uma narrativa na qual os indivíduos interpretam seu entorno e atribuem significado às suas condições de vida particular e social. Por isso é tão importante mudar essa narrativa, para permitir que os líderes mundiais, chefes de estado ou governo, reformulem sua interpretação da realidade e consequentemente a maneira como definem e avaliam as políticas públicas.

Por isso uma mudança de paradigma deve ser acompanhada por um marco discursivo-conceitual renovado, assim como novos indicadores para medir o bem-estar social. Qualquer medida de avanço em desenvolvimento e bem-estar social tem que ir além da metodologia limitada à visão econômico-monetarista que reduz um fenômeno complexo e multidimensional como a pobreza a um constructo conceitual estreitado a partir do qual são derivados indicadores mínimos. Por essa razão, a discussão sobre a definição de novas metas de desenvolvimento deve continuar, para que possam ir além das categorias de crescimento econômico. É necessário um novo conjunto de indicadores de pobreza e de outros parâmetros que possam significar uma profunda redefinição na sociedade internacional, no Estado, e na própria humanidade.

A atual crise do sistema internacional como um todo abre a possibilidade de repensar a relação entre estado e mercado, e o paradigma neoliberal que prevalece há várias décadas. Como apontou o Relatório Brundtland, “Desenvolvimento sustentável, em última instância deve residir na vontade política dos governos quando decisões econômicas, sociais e ambientais críticas tiverem que ser feitas.” ■

Verde e igualitário: financiamento para um desenvolvimento justo e sustentável

Kate McInturff

Feminist Alliance for International Action (FAFIA)

Um elemento essencial para assegurar uma implementação consistente de qualquer acordo internacional é um suporte político e financiamento adequado. A lacuna entre verbas prometidas e verbas efetivamente alocadas é em si uma medida crucial da durabilidade dos compromissos políticos. Fazer o acompanhamento da alocação, contudo, não é suficiente para assegurar que os fundos para mudança climática estão sendo direcionados de forma equitativa e sustentável. Os fundos do clima devem também integrar uma abordagem de gênero no planejamento orçamentário e na liberação de tais verbas para enfrentar e mitigar os impactos diferenciais da mudança climática nas mulheres. Além disso, a administração e planejamento orçamentário das verbas devem ser conduzidos com igualdade de gêneros, envolvendo mulheres e organizações para os direitos da mulher na tomada de decisão em todos os níveis.

Análises têm demonstrado que continua a haver uma lacuna considerável entre os compromissos assumidos pelos administradores de fundos, como o Banco Mundial, quanto a políticas de desenvolvimento equitativas de gênero e quase uma ausência total de análises baseadas no gênero das políticas e programação de financiamento para a mudança climática pelo Banco Mundial.¹ As consequências dessa ausência são enormes, não só por não acabar com a lacuna entre o bem-estar de mulheres e homens, mas também pelo sucesso geral de qualquer estratégia para a mudança climática.² Isso porque homens e mulheres desempenham papéis diferentes em áreas como produção de alimentos, consumo de combustível, gestão de recursos, resposta a desastres e economia doméstica. Consequentemente são afetados de formas diferentes pelas mudanças climáticas e cada um pode dar contribuições diferentes nos esforços de adaptação e mitigação.

As mulheres correspondem à maior parte dos pequenos produtores de alimentos. Normalmente são elas as responsáveis pelo cultivo, preparo e distribuição dos alimentos entre seus familiares e em

sua comunidade. Fundos para a mudança climática que desconsideram o papel da mulher na produção de alimentos perdem a oportunidade de ter um impacto significativo tanto na segurança alimentar como nos esforços de adaptação e mitigação.

Estes fundos devem abordar as macroestruturas de desigualdade, ou correm o risco de aumentar a lacuna entre mulheres e homens. Embora sejam as mulheres a maioria dos pequenos produtores rurais, e sejam elas as que têm melhores condições de responder a insegurança alimentar, é muito pouco provável que o título da terra que cultivam esteja em seu nome. É pouco provável que tenham direito à propriedade, inclusive à herança. Pesquisas mostram que em tempos de escassez de alimentos as mulheres frequentemente reservam uma parcela maior dos alimentos aos homens da família do que às mulheres da família. Uma avaliação dos fundos climáticos sensível ao gênero deve considerar não apenas como as verbas são distribuídas, mas quanto dessas verbas é alocado para atacar os empecilhos estruturais à plena participação feminina.

Uma análise dos fundos climáticos com viés de gênero deve também prestar atenção à divisão de trabalho remunerado e não-remunerado. Essa é uma área onde o orçamento com viés de gênero pode dar uma contribuição particularmente significativa para entender como melhorar o financiamento climático. As mulheres continuam a desempenhar uma quantidade desproporcional do trabalho não-remunerado, e muito dele diretamente impactado pelas mudanças climáticas. Esse trabalho inclui as tarefas de cultivo e preparo de alimentos e obtenção de água, o que é dificultado pela seca e outras mudanças nos padrões meteorológicos. Inclui obter e usar combustível para limpar, cozinhar e esterilizar. Todo esse fardo é ainda mais pesado devido aos impactos negativos da mudança climática. Contudo, muito desse trabalho não faz parte da economia monetarizada. Assim, os mecanismos de financiamento climático que medem o impacto em termos de trabalho pago e PIB ou PNB não captam o peso crescente do trabalho não remunerado sobre as mulheres nem o impacto das estratégias de mitigação em diminuir esse fardo. Uma carga de trabalho não remunerado menor não apenas aumentaria a capacidade das mulheres em

entrarem no mercado de trabalho remunerado, e assim, potencialmente aumentar sua independência econômica, mas pode também aumentar as oportunidades de educação para meninas e mulheres. Aumentar o nível de escolaridade das mulheres, por sua vez, tem demonstrado um impacto positivo na saúde da mulher e de suas famílias. Contudo, nada disso pode ser medido sem medir a natureza e o efeito do trabalho não-remunerado em mulheres e em suas comunidades.

O exemplo do trabalho não-remunerado levanta uma tensão mais fundamental para os esforços de monitoramento de fundos para a mudança climática. Planejamento orçamentário com viés de gênero ou com viés climático são ambos baseados na premissa de que orçamentos são declarações de valores e não simples respostas mecânicas ao mercado e outras dinâmicas econômicas. Orçamentos com base de gênero ou climática assumem que gastos são uma oportunidade de mudar para melhor - para uma macroeconomia que seja sustentável e equitativa, que meça o progresso em termos de bem-estar e não do PIB, que capte as mudanças na qualidade de vida, e não apenas nas finanças. Assim sendo, esse tipo de monitoramento e análise reenquadra radicalmente a teoria econômica neoliberal. Na prática, contudo, os projetos orçamentários para gênero ou para clima frequentemente invocam tanto as ideias de justiça e equidade como os argumentos da economia tradicional que se referem ao custo-benefício e crescimento. Em tempos de crise econômica global é difícil ter argumentos que desconsiderem o custo e a produtividade. Contudo, quando os atores do estado começam a retroceder nos seus compromissos internacionais para mudança climática e para a igualdade de gêneros, frequentemente o fazem citando o custo de cumprir com esses compromissos. Em face ao argumento de que justiça e igualdade são caras demais, aqueles que propõem valores que subscrevem projetos orçamentários de clima e de gênero devem enfrentar a contradição inerente às suas próprias táticas — devem considerar se pretendem ou não apresentar demandas de justiça e igualdade mesmo quando os objetivos finais são contrários ao crescimento do mercado e à produtividade. ■

1 Rooke, Anna et al. *Doubling the Damage: World Bank Climate Investment Funds Undermine Climate and Gender Justice*. Gender Action and Heinrich Böll Foundation North America, (2009).

2 *Ibid.*

Justiça Intergeracional: satisfazendo necessidades ao invés da ganância

C.J.George
Coordenador Regional - Sul da Ásia
terre des hommes, Alemanha

O conceito de justiça intergeracional foi introduzido em 1974 pelo economista James Tobin, que escreveu: “Os administradores de instituições detentoras de patrimônio são os guardiões do futuro contra as reivindicações do presente. Sua tarefa, ao administrar esse patrimônio, é preservá-lo entre gerações.”¹ O uso insustentável de recursos naturais leva à injustiça intergeracional.

Colocando-nos sob a perspectiva de todo coletivo, é fácil argumentar que somos obrigados a nos preocupar com o destino das gerações futuras. Mas a pergunta é como e até que ponto nossas ações e decisões atuais devem estar orientadas pelo futuro. Cada geração deve reservar uma quantia adequada de capital em retorno pelo que recebeu de gerações anteriores, permitindo que a última desfrute de uma vida melhor em uma sociedade mais justa.

Já que apenas a posteridade pode demonstrar os frutos de nossos projetos ou contribuições, não podemos realizá-los com base em relações contratuais. Enquanto a geração atual pode assumir algum compromisso para o futuro, o futuro ainda não chegou e não pode ser parte do contrato. É nesse sentido que a ideia de comunidade se torna útil. É dentro de uma comunidade que membros do coletivo encontram “um sentimento de identidade que é disseminado ao longo do tempo.” Como essa comunidade existe nas esferas local, nacional, regional e global, a preocupação com seus membros futuros também deve ocorrer em todas essas esferas diferentes.

Assim, as considerações de justiça se aplicam a relações que vão além das atuais. Isso é especialmente verdade no caso da justiça distributiva. Até certo ponto, a geração de hoje exerce poder sobre as futuras e tem a possibilidade de esgotar os recursos de tal maneira que negue os direitos das gerações futuras. Não há como o futuro controlar o presente. Além disso, a geração atual exerce poder até mesmo sobre a existência de gerações futuras. Essa seria

uma influência ainda maior do que a que ocorreu sobre a geração atual, onde a influência poderia, no máximo, afetar a sobrevivência das pessoas. Esses são argumentos suficientes para declarar os direitos de pessoas do futuro, embora possa haver alegações contrárias.

Outra tentativa de definir gerações futuras foi feita pela Universidade de IDWA em sua tentativa de reconciliar os interesses humanos com os da Natureza, que são distintos, porém inseparáveis. A socióloga Elise Boulding propôs que ‘gerações futuras’ podem ser definidas com base nos “200 anos do presente”, que é o período de tempo que se inicia 100 anos no passado e se encerra 100 anos no futuro, a partir de qualquer data do presente.

A Rio 92 adotou vários tratados ambientais de cunho jurídico, particularmente a Convenção Marco da ONU sobre Mudança Climática (UNFCCC) e a Convenção sobre Diversidade Biológica de 1992.

A reunião destacou a justiça intergeracional ou equidade como um princípio fundamental de todas as preocupações ambientais e do desenvolvimento. Isso foi aceito por todas as nações participantes. Reconheceu-se que os direitos de gerações futuras têm de ser respeitados enquanto se busca atender as necessidades das gerações do presente. Esses reconhecimento foram trazidos ao campo das políticas e leis pelas nações anuentes.

Reuniões subsequentes, como as de Johannesburgo em 2002 e Copenhague em 2009 não inspiraram muita confiança entre as pessoas do mundo todo. A conferência mais recente, em Cancún, até arriscou negar os possíveis ganhos remanescentes dos acordos do protocolo de Kyoto.

É urgente a conquista de uma relação sustentável entre a natureza e os seres humanos para o benefício de gerações futuras, incluindo crianças. Conforme enfatizado pelo Secretário Geral da conferência Rio+20, Sha Lukang, duas décadas não fizeram que o mundo estivesse mais próximo da erradicação da pobreza; pelo contrário, o mundo mergulhou na crise ambiental e na mudança climática. E será essa pobreza ambiental que as gerações futuras irão herdar.

A Conferência Rio 2012 deve reiterar a convicção de que o desenvolvimento sustentável baseado no crescimento equitativo, econômico e social e na preservação ambiental se opõe ao desenvolvimento baseado puramente no crescimento econômico. Muitas vezes se alegou que a Rio 92 foi totalmente voltada a apresentar as questões de sustentabilidade à sociedade civil e ao setor corporativo. A Rio 2012 deve agora fazer com que os governos tomem medidas. O desenvolvimento sustentável, incluindo os direitos de gerações futuras, só pode ser conquistado por meio da governança global transparente e não através de um regime de mercado livre.

A riqueza de conhecimento e experiências que surgiu desde a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (UNCRC) precisa ser compreendida no contexto dos direitos da criança. O fenômeno amplamente discutido do aquecimento global antropogênico e mudança climática, agravado pela perda da biodiversidade, ameaçam o planeta Terra em um nível sem precedentes, e irá afetar as gerações futuras, incluindo as crianças de hoje e aquelas que ainda estão por nascer. Isso exige instrumentos globais que sejam legalmente implementados e dedicados a defender os direitos ecológicos de gerações atuais e futuras, incluindo uma campanha para reconhecimento dos direitos ecológicos de crianças e muitas outras iniciativas.

Qualquer outra medida a ser tomada deve ser acompanhada de instrumentos com valor legal. Temos de permitir o futuro, conforme afirmado por Antoine de Saint-Exupéry: “Sua tarefa não é de prever o futuro, mas sim de o permitir.”² Isso só pode ser conquistado através da criação dos mecanismos adequados e, nesse caso, a proposta do Conselho Mundial para o Futuro de nomear “uma representação legal ou um Guardião” é interessante.³ Alguns países já possuem esse tipo de instituição. A definição de um *Ombudsperson* internacional ou a organização desse tipo de esforço nacionalmente pode ser uma realização concreta da conferência Rio 2012 na sua jornada pela sustentabilidade e concretização do futuro, o que resulta na garantia da justiça intergeracional. ■

1 J. Tobin, “O que é Receita do Patrimônio Permanente?” *American Economic Review* 64, (Maio 1974).

2 Antoine de Saint-Exupéry, *Citadelle* (The Wisdom of the Sands), (Paris: 1948).

3 Citado no Conselho Mundial para o Futuro, *Protegendo nosso futuro: Como incluir as gerações futuras na definição de políticas*, <www.worldfuturecouncil.org/fileadmin/user_upload/PDF/brochure_guardian3.pdf>.

Moradia, terra e desenvolvimento sustentável

Miloon Kothari e Shivani Chaudhry¹

O conceito de *justiça ambiental* é útil para integrar os princípios de igualdade, justiça social e meio ambiente sob o marco do desenvolvimento sustentável. A justiça ambiental foi definida como o direito ao desenvolvimento seguro, saudável, produtivo e sustentável para todos, no qual o “meio ambiente” é plenamente considerado, incluindo as condições ecológicas (biológicas), físicas (naturais e criadas pelo trabalho humano), sociais, políticas, estéticas e econômicas.

O UN Habitat relatou que a população de moradores de favelas continua a crescer a uma taxa de aproximadamente 10% todos os anos. Na pior das hipóteses, o número de pessoas que moram em favelas irá subir de 1 bilhão em 2005 para 1,6 bilhões em 2020. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 884 milhões de pessoas no mundo não têm acesso a uma fonte de suprimento de água moderna, e em torno de 2,6 bilhões de pessoas não têm acesso a um sistema sanitário moderno (mais de 35% da população mundial). Em 2006, 7 dentre 10 pessoas sem acesso a um sistema sanitário moderno eram habitantes de zonas rurais.² Estima-se que cerca de um quarto da população do planeta não possui terra, incluindo os 200 milhões de habitantes de áreas rurais, e que aproximadamente 5% da população do mundo vive em condições de pobreza extrema.³

Essa situação grave apresenta riscos significativos para a vida e a saúde de uma grande maioria de pessoas, e também impacta uma série de direitos humanos, incluindo o direito a uma qualidade de vida adequada e o direito a um meio ambiente saudável. As políticas de globalização, incluindo os acordos de comércio e investimento, afetaram adversamente a população pobre de zonas rurais, especialmente as mulheres e os povos indígenas.

Os direitos à moradia e à terra estão integralmente associados aos direitos humanos à saúde, alimento, água, trabalho/subsistência, desenvolvimento e meio ambiente. O acesso a alimentos nutritivos e apropriados, à água limpa e potável, à subsistência segura e aos mais altos padrões de assistência à

saúde constituem elementos críticos da promoção do desenvolvimento sustentável e da manutenção da saúde e do bem-estar de pessoas e do planeta.

A participação relevante em decisões que afetam a vida de pessoas é um direito humano bem como um meio de garantir o benefício de outros direitos humanos, incluindo o direito à moradia adequada. Negar o direito à participação causa efeitos adversos sobre o direito à moradia adequada. Quando a participação nos projetos, planos e políticas habitacionais é garantida, as moradias fornecidas têm uma probabilidade maior de atender os critérios de adequação e sustentabilidade. A maior parte de violações dos direitos humanos ocorre porque as pessoas não são consultadas sobre decisões que afetam diretamente suas vidas e sua subsistência. A participação relevante exige que o processo de consulta seja ininterrupto.

Dada a interdependência mútua de todos os direitos humanos, a falta atual em garantir os direitos à moradia adequada e à terra resultou em um ciclo de privação que impediu que vários direitos humanos correlatos fossem desfrutados, incluindo o direito à alimentação, água e saúde, que estão fundamentalmente ligados.

Em função da ineficiência contínua dos atores Estatais e não-Estatais em respeitar, promover e cumprir os direitos humanos à moradia adequada e à terra, há a necessidade urgente de se repensar “as práticas costumeiras” e traçar um novo caminho para o futuro. Nós propomos o desenvolvimento e a implantação de duas abordagens – o direito à cidade e o direito à terra e aos recursos naturais – como bases conceituais para a articulação da indivisibilidade dos direitos humanos e a promoção dos direitos humanos à moradia adequada, à terra e ao desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento e a articulação renovada do “direito à cidade” representam uma oportunidade para uma solução durável, que utiliza uma abordagem holística e sustentável para concretizar tanto os direitos humanos como os ambientais.

O movimento pelo direito à cidade foi lançado por grupos sociais e organizações da sociedade civil

em uma tentativa de garantir um acesso melhor às oportunidades para todos aqueles que vivem em cidades, especialmente em áreas mais marginalizadas e carentes.

O direito à cidade constitui o “usufruto igualitário das cidades de acordo com os princípios de sustentabilidade, democracia, igualdade e justiça social. Trata-se do direito coletivo de habitantes de cidades, especialmente dos grupos marginalizados e vulneráveis, que lhes confere a legitimidade de ação e organização, com base em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito de livre autodeterminação e de uma qualidade de vida adequada.”⁴ Deve ser definido como o direito a um espaço político, social, cultural e espiritual de inclusão, sensível às questões de gênero, que deve incluir o sólido comprometimento com a redução da pobreza. Isso engloba a eliminação de dispositivos discriminatórios em leis e políticas que afetam negativamente os pobres e os economicamente mais fracos. Incentivos financeiros, subsídios, crédito, terra e moradia prioritária devem ser concedidos aos sem-teto, sem-terra e àqueles que vivem em condições inadequadas.

O reconhecimento e a proteção legais do direito humano à terra e a outros recursos naturais são críticos para a promoção do desenvolvimento sustentável e da justiça ambiental. O direito à terra precisa ser defendido para garantir a igualdade de propriedade da terra assim como do uso da terra e espaços públicos. Isso inclui o direito de propriedade e gestão coletiva da terra, bens e outros recursos naturais, como florestas e massas de água. O reconhecimento legal de direitos de propriedade vinculados à comunidade é importante para garantir o uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais bem como para proteger o direito a uma qualidade de vida adequada.

As leis e políticas sobre a terra devem definir o “interesse/bem público” para impedir a tomada de terras com finalidades não democráticas e deve revogar o princípio de desapropriação (domínio eminente), uma vez que ele é utilizado ampla e equivocadamente por nações. ■

1 Miloon Kothari é o antigo Relator da ONU para moradia adequada, Conselho de Direitos Humanos da ONU; Shivani Chaudhry é Diretor da Rede de Direitos à Terra e à Moradia, Índia.

2 A. Prüss-Üstün et al., *Safer Water, Better Health: Costs, benefits and sustainability of intervention to protect and promote health*, WHO, (Genebra: 2008).

3 UN-Habitat e Rede Global de Ferramentas de Acesso à Terra, *Secure Land Rights for All*, (2008), <www.unhabitat.org/content.asp?cid=5698&catid=503&typeid=24&subMenuId=0>.

4 “Carta Mundial sobre o Direito à Cidade,” <www.globalgovernancewatch.org/resources/world-charter-on-the-right-to-the-city>.

Desenvolvimento sustentável na região Árabe

Rede Árabe de ONGs para o Desenvolvimento (ANND)

As revoluções e revoltas dos povos Árabes que eclodiram inicialmente na Tunísia em dezembro de 2010 constituem a base para a correlação entre desenvolvimento sustentável, governança democrática e liberdade, enquanto a região Árabe continua a vivenciar guerras, crises e conflitos como resultado da violação de leis internacionais e da incapacidade de implementar as resoluções internacionais acordadas. É óbvio que a paz justa e sustentável nessa região não será conquistada a menos que o direito do povo Palestino à autodeterminação seja respeitado.

As tensões regionais, agrega-se o fato de que a água, o mais estratégico dos recursos naturais nessa região árida, está sendo administrada de maneira equivocada. A maior parte do suprimento de água dos países Árabes depende de processos custosos que fazem uso intenso de recursos energéticos, exaurindo outros recursos naturais. Isso ocorre em função da falta de *expertise* e supervisão nas esferas nacional e regional. A gestão de recursos somente pode ser aprimorada com a garantia de que o acesso à água doce permaneça como um direito humano básico.

Dessa forma, é essencial reavaliar as políticas existentes sobre uso da água e geração de energia para garantir que os recursos esgotáveis sejam utilizados de maneira justa e sustentável. Investimentos e cooperação inter-regional nesse campo também devem ser ampliados.

Medidas devem ser tomadas para garantir que o conceito da economia verde não se torne um retrocesso dos compromissos assumidos na Agenda 21, um dos principais resultados da Rio 92, mesmo que seja usado para dedicar-se a uma nova abordagem para conquistar a sustentabilidade global. Essa abordagem deve estar fundamentada em uma compreensão mais abrangente do desenvolvimento sustentável, que inclui a revisão de tendências globais de produção e consumo e priorização de direitos, igualdade, justiça e responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Políticas de energia não sustentáveis e mal gerenciadas exacerbaram a mudança climática, além de colocar em risco a segurança alimentar e da água em decorrência de certas tecnologias, como os bio-

combustíveis de primeira geração que criam uma impressão falsa de compensação entre energia e alimentos. A adaptação cada vez mais presente a técnicas sustentáveis favoráveis ao meio ambiente, como energia solar ou eólica, incluindo investimentos públicos e privados nesses campos, é essencial.

Uma parceria global revitalizada para o desenvolvimento sustentável deve abordar o tema da governança global, incluindo a forma como o comércio, investimentos e relações financeiras muitas vezes favorecem os países ricos à custa da subsistência de países pobres, e desviam os recursos que deveriam ser dedicados ao desenvolvimento e a objetivos vinculados aos direitos. É fundamental, portanto, reavaliar políticas e acordos comerciais que estejam na contracorrente da meta do desenvolvimento sustentável, e também abordar o desequilíbrio estrutural do poder na economia global que privilegia poucos.

É também crucial revisar e alterar políticas que moldam e apóiam - ou deixam de apoiar - o desenvolvimento sustentável, incluindo, por exemplo, as que tratam da soberania e segurança alimentar, assim como as relacionadas a novas tecnologias e transferência tecnológica. Isso ajudaria a abordar a ameaça aos ecossistemas e à biodiversidade imposta pela degradação da terra e pela poluição da água. Com relação a novas tecnologias, a aplicação do “princípio da precaução” é essencial para evitar os riscos e desafios de tecnologias não comprovadas.

A incidência da pobreza está aumentando em paralelo ao crescimento econômico na região Árabe, como acontece em outras regiões. A pobreza é mais preponderante entre populações rurais, cuja subsistência muitas vezes depende da agricultura. Os legisladores priorizaram a integração na economia global por meio da desregulamentação econômica, incluindo a liberalização do comércio e investimentos, financiamento de dívidas, privatização e parcerias público-privadas. Isso enfraqueceu ainda mais os países em desenvolvimento, aumentando sua dependência de importações de alimentos e exacerbando sua vulnerabilidade a choques externos.

É óbvio que o papel do Estado em assuntos econômicos precisa ser reconsiderado para equilibrar sua função como regulador e facilitador contra o papel do mercado num ambiente de crescimento econômico contínuo. Os países em desenvolvimento precisam abandonar o enfoque exclusivo no cresci-

mento econômico e migrar para um modelo econômico baseado em uma perspectiva amplamente baseada em direitos.

Tanto os países desenvolvidos como os em desenvolvimento precisam de instituições fortalecidas que atuem nas esferas intra-regional e intra-temática, com foco na “governança participativa” que opera de baixo para cima. Maior coordenação e cooperação em torno do desenvolvimento sustentável são necessárias entre comissões regionais, fundos, programas, agências e bancos de desenvolvimento internacionais, em conjunto com instituições da ONU.

A mobilização da assistência técnica e financeira deve facilitar a implementação de programas e projetos de desenvolvimento sustentável acordados nos níveis regional e sub-regional, com ênfase no fortalecimento de participantes locais. Isso, por sua vez, depende de instituições governamentais sólidas que sejam transparentes e responsáveis perante todas as principais partes interessadas.

Por meio de estruturas de coordenação nacionais e locais, as instituições governamentais devem também promover a plena participação pública na formulação e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável. Qualquer tipo de implementação exige políticas e mecanismos que garantam o envolvimento dos atores locais, de diversos grupos da sociedade civil e representações, incluindo as mulheres, os povos indígenas e as pessoas com habilidades especiais, que passam a ter o poder de tomar decisões e implementá-las, visto que muitas vezes estão diretamente envolvidos.

É crucial que o processo da Rio+20 resulte na adoção de compromissos acordados internacionalmente, com prazos estabelecidos e estratégias claras para atingi-los. A conferência deve esclarecer as responsabilidades de instituições globais de governança, incluindo agências da ONU, o FMI, o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio, e outras, para a conquista das metas acordadas. O nosso apelo é que se estabeleça um “Conselho para o Desenvolvimento Sustentável” equivalente a instituições como o Conselho de Segurança, o Conselho dos Direitos Humanos e o Conselho Econômico e Social, com a autoridade de monitorar a implementação de iniciativas nacionais para o desenvolvimento sustentável por meio de resoluções com vínculo legal. ■

Os indignados estão fazendo as perguntas certas sobre o futuro da Europa

Mirjam van Reisen
Universidade de Tilburg
Simon Stocker e Georgina Carr
EUROSTEP

Em outubro de 2011 os *indignados* de Madri foram a Bruxelas para compartilhar suas preocupações e abordar questões sérias. Uniram-se a eles pessoas de outros países europeus que também foram inspiradas pelo livro de Stéphane Hessel's, *Indignai-vos!* (*Indignez-vous!* título original em francês). Hessel, um homem de 93 anos que fez parte da resistência durante a II Guerra Mundial, faz um apelo a seus leitores para que defendam os valores da democracia moderna e rejeitem o poder "egoísta" do dinheiro e dos mercados.¹ Esses valores estão incorporados na constituição das Nações Unidas como uma forma de mediar conflitos, na proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e no estabelecimento da União Europeia.

Os *indignados* vieram questionar o que a Europa tem a lhes oferecer. Com um a cada dois jovens espanhóis desempregados, era natural que buscassem respostas. O Presidente da Comissão Europeia José Manuel Barosso reconheceu que enfrentava uma época especialmente difícil em seu discurso do Estado da União de 2011 para o Parlamento Europeu, afirmando: "Hoje, estamos nos deparando com o maior desafio que a nossa União já testemunhou, em minha opinião, em sua história."² Ele alertou que países poderiam deixar de fazer parte da União Europeia e que haveria um movimento reverso na direção do nacionalismo. Duas semanas antes, o Ministro da Fazenda polonês havia alertado o Parlamento que

um colapso da eurozona levaria provavelmente à ruptura da União e à perspectiva real de guerra na Europa dentro de 10 anos.³

Os *indignados* estão certos em questionar se nossos líderes estão fazendo as perguntas corretas ou se estão fazendo perguntas da maneira correta.

Atualmente, a Europa está restrita a dois discursos primariamente conservadores. Um deles se origina da ansiedade dos cidadãos e líderes nacionais, que consideram que a UE não mais os beneficia e desejam retornar à primazia de uma estrutura primária de identidade e políticas nacionais. O segundo deles, liderado por um setor corporativo que necessita desesperadamente de uma UE que possa competir a nível global, baseia-se no medo das conseqüências devastadoras que um colapso poderia trazer.

O que falta em ambos os discursos é o conceito de uma União Europeia que beneficia seus cidadãos e contribui para um melhor entendimento entre os países da região e para a paz e prosperidade de todos. Ao mesmo tempo em que a EU baseou-se em uma abordagem que integrava as dimensões econômicas e sociais, a dimensão social já não faz parte do discurso dominado pelo "interesse próprio," pelas "necessidades" da Europa e pelo "poder competitivo" da Europa. A ênfase no lucro a curto prazo em vez da sustentabilidade econômica a longo prazo representa uma traição ao coração e à alma da Europa, e também coloca em risco o objetivo de uma política econômica que pode ser sustentável e beneficiar todos.

O desenvolvimento econômico da Europa cada vez mais vem sendo impulsionado pelo consumo

e depleção de recursos globais,⁴ resultando em geração de riqueza para a região, acompanhada, entretanto, de degradação ambiental interna e externamente à região. Boa parte desse desenvolvimento contou com a aquisição de recursos em outros países e baseou-se em ações de interesse próprio na arena dos negócios e comércio. A Estratégia de Lisboa foi adotada em 2000 com o objetivo declarado de tornar a União Europeia "a economia baseada em conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de promover o crescimento econômico sustentável com mais e melhores empregos e maior coesão social" até o final da década.⁵ A Estratégia visava expandir o crescimento econômico por meio de políticas avançadas para a sociedade da informação, reforma estrutural para promover a competitividade e inovação e investimentos adicionais em pesquisa e desenvolvimento. A modernização do modelo social europeu, o investimento em pessoas e o combate à exclusão social também constituíam metas definidas.

Entretanto, no final da década o crescimento econômico havia declinado ainda mais, e ainda que as taxas de emprego estivessem ligeiramente acima dos níveis inicialmente registrados, estavam bem longe da meta geral de 70% de pessoas empregadas. Em termos gerais, foi amplamente reconhecido que a estratégia havia falhado. A crise financeira global de 2008 foi um fator que contribuiu para o insucesso, porém, mesmo antes do colapso financeiro, estava claro que a Estratégia de Lisboa não iria cumprir sua ambição de tornar a União Europeia a economia baseada em conhecimento mais competitiva do mundo. ■

1 J. Lichfield, "O pequeno livro vermelho que varreu a França," *The Independent*, 3 de janeiro de 2011. Disponível em: <www.independent.co.uk/news/world/europe/the-little-red-book-that-swept-france-2174676.html>.

2 J. M. Barosso, Presidente da Comissão Europeia, "Discurso do Estado da União de 2011," 28 de setembro de 2011. Disponível em: <ec.europa.eu/commission_2010-2014/president/state-union-2011/index_en.htm>.

3 L. Phillips, "Polónia alerta para o perigo de guerra em 10 anos enquanto os líderes da EU se desdobram para conter o pânico," 14 de setembro de 2011. Disponível em: <euobserver.com/18/113625>.

4 O WWF afirmou que a UE e outras regiões de alta renda estão usando cinco vezes a quantidade de recursos naturais utilizada por países de baixa renda ("Contribuição do WWF para a consulta pública sobre a posição da UE para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável em 2012," Abril de 2011).

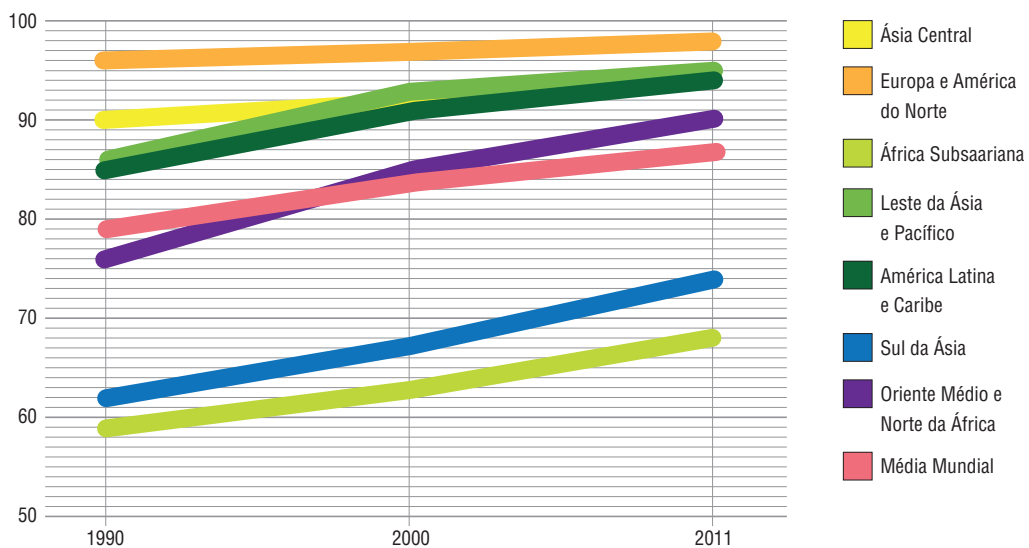
5 ESIB – Sindicatos Nacionais de Estudantes da Europa, "*The Lisbon Agenda: An Introduction*," Bruxelas, 2006. Disponível em: <www.esib.org/documents/publications/official_publications/lisbonhandbook.pdf>.

Ascensão e Queda

Uma década perdida na luta contra a pobreza

FIGURA 1

Nível de ICB por região (1990, 2000 e 2011)

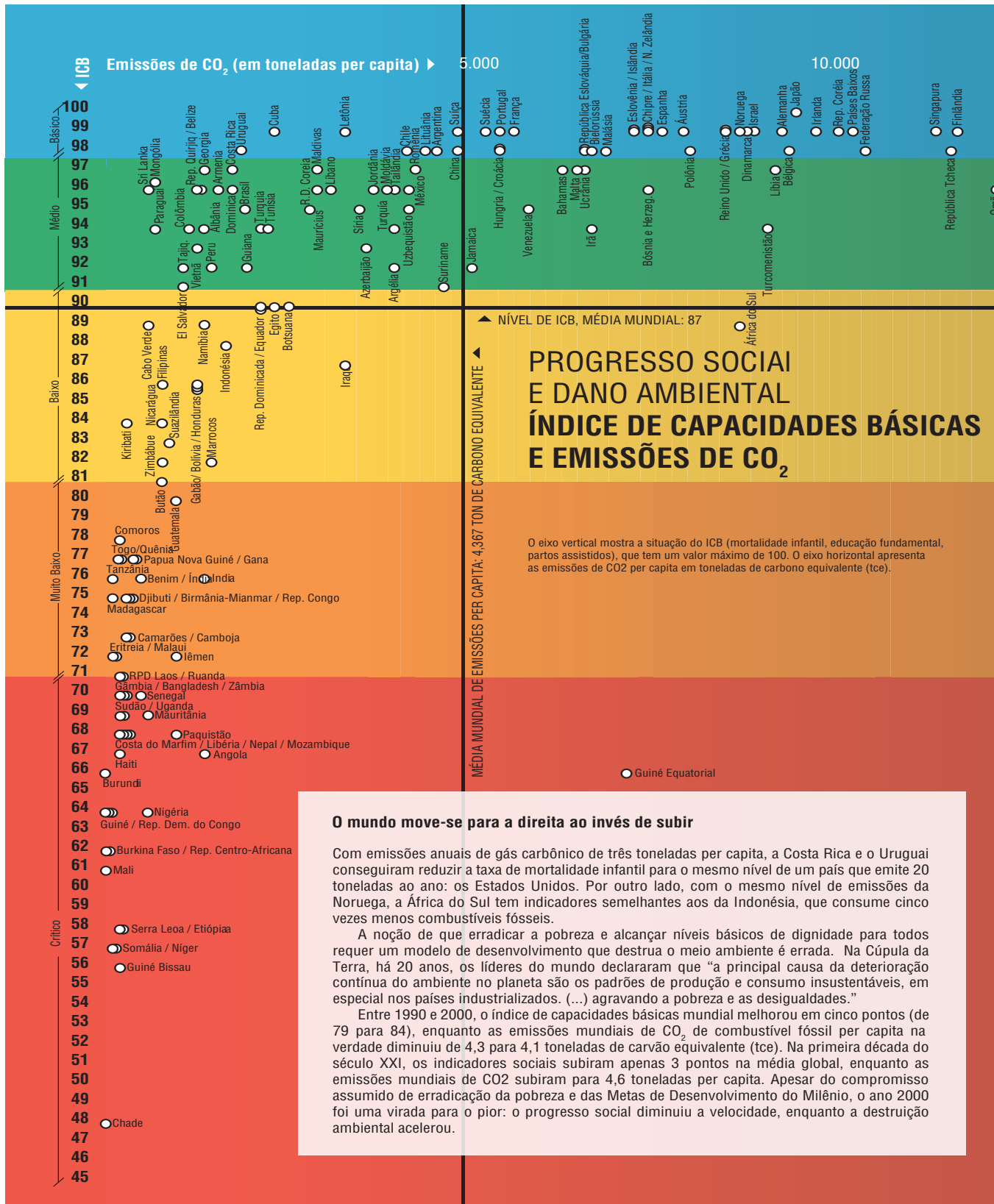


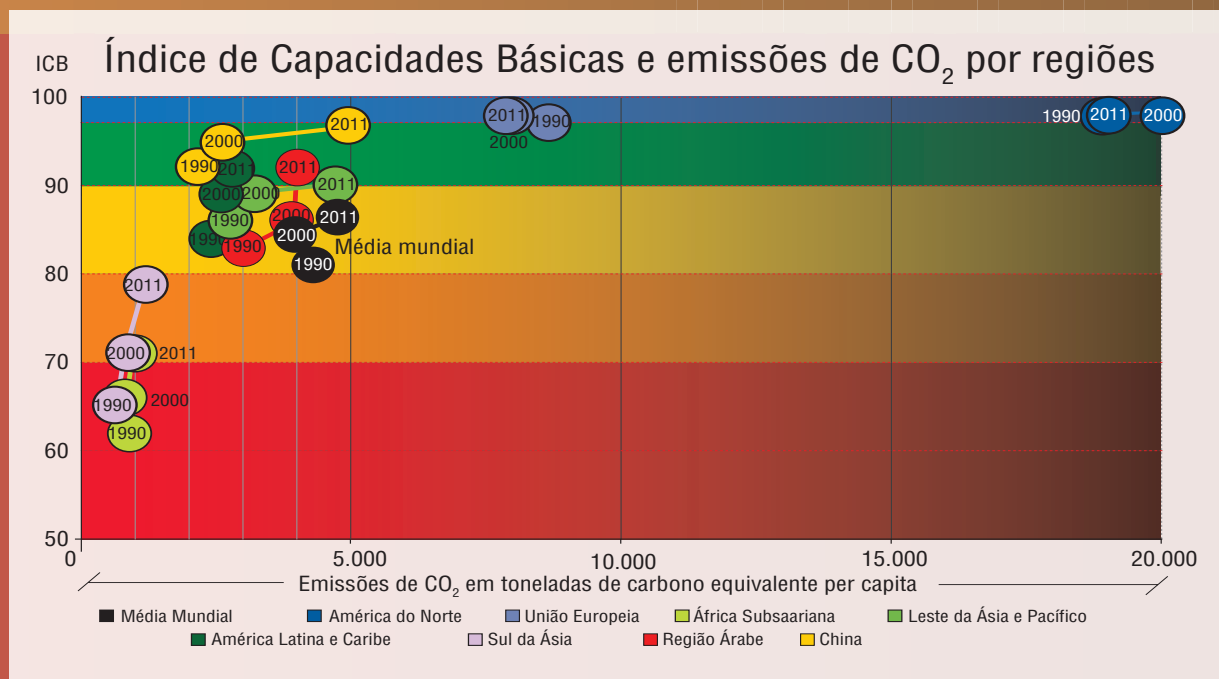
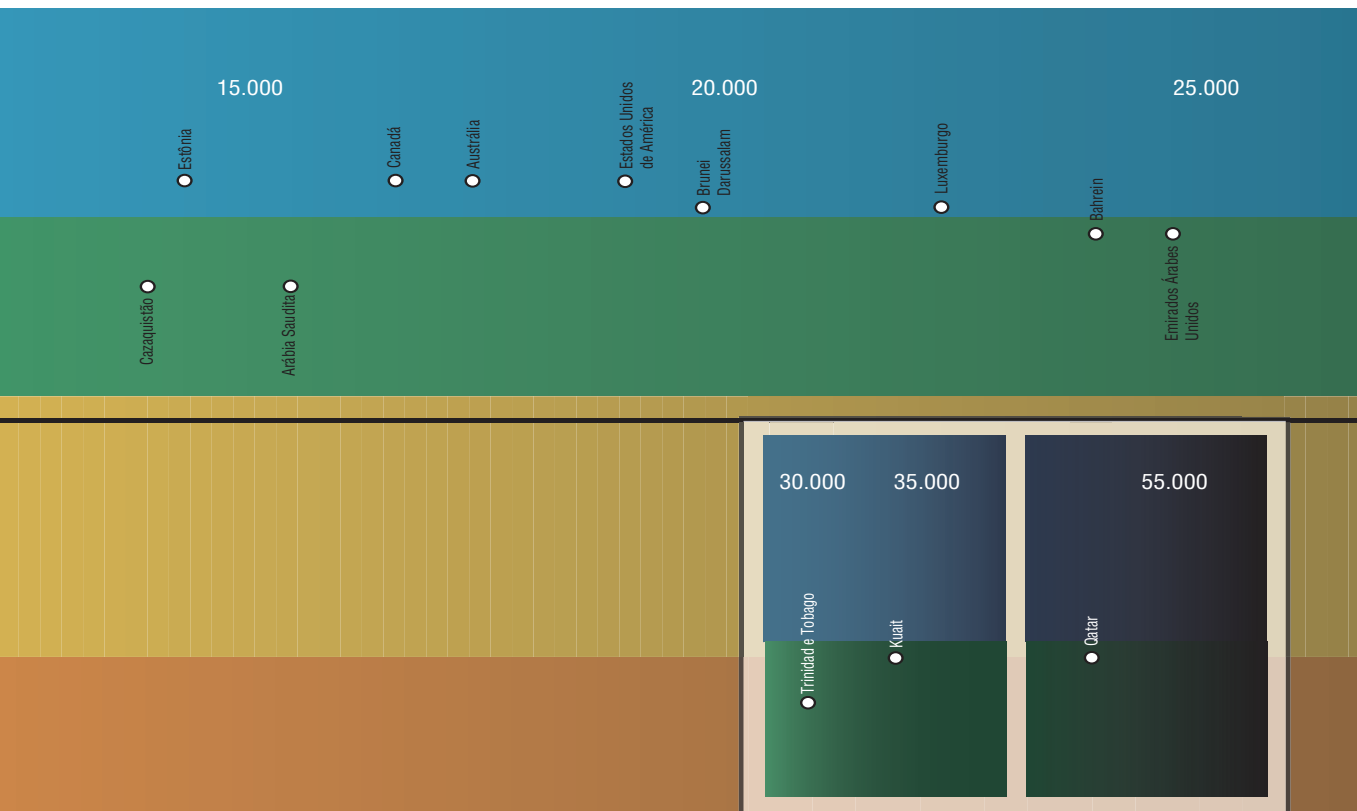
O comércio mundial e a renda per capita mundial cresceram mais rapidamente (ver pg. 3) na primeira década do século XXI do que nas décadas anteriores, mas o progresso contra a pobreza desacelerou. A distância entre as classes aumentou devido à distribuição desigual dos benefícios da prosperidade. Agora os anos de ascensão parecem entrar em decadência. Os mais vulneráveis não se beneficiaram do crescimento acelerado da economia, mas, sem dúvida, serão os que mais sofrerão com a nova recessão. O Índice de Capacidades Básicas mostra que o desempenho econômico e o bem-estar das pessoas não andam de mãos juntas (ver figura 4). O progresso na educação, saúde e nutrição já era lento quando a renda bruta crescia rapidamente. Mesmo usando as figuras disponíveis mais recentes, o Índice não capta todo o impacto da crise financeira-econômica que começou em 2008, porque os indicadores sociais são agrupados e publicados de forma mais lenta que as

cifras da economia. Ainda assim, o Social Watch tem recebido provas de seus membros de como a crise pesa mais para aqueles já vulneráveis e essa situação só pode se agravar se os grandes países industrializados entrarem em uma estagnação ou recessão prolongadas.

A tendência reflete a desaceleração global em termos de aumento no nível de ICB, por região. Houve uma mudança apenas marginal no ICB para a Europa e América do Norte nos últimos 20 anos. Para a América Latina e o Caribe, leste asiático e Pacífico, e Oriente Médio e norte da África a tendência mostra uma desaceleração significativa do progresso durante o período de 2000 a 2011, comparado à década anterior. Apesar de um momentum maior para os países mais pobres na África subsaariana e o sul asiático, deve-se notar que essas duas regiões têm o mais baixo ICB registrado. Eles precisam acelerar ainda mais se quiserem alcançar níveis básicos médios na próxima década.

ÍNDICE DE CAPACIDADES BÁSICAS 2011





ÍNDICE DE CAPACIDADES BÁSICAS 2011

Não é uma questão de dinheiro

O Índice de Capacidades Básicas (ICB) foi criado pelo Social Watch como uma forma alternativa de monitorar a situação da pobreza no mundo. A maioria das medições da pobreza está baseada na premissa de que a pobreza é um fenômeno monetário e mede-se, por exemplo, quantas pessoas vivem com uma renda de menos de um dólar por dia. O ICB é uma medida não-monetária alternativa da pobreza e do bem-estar baseado nas capacidades humanas essenciais que são indispensáveis para a sobrevivência e dignidade humana. Os indicadores que compõem o ICB estão entre os mais básicos que são usados para medir as Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDM).

O ICB atribui peso igual para três capacidades básicas: (1) a capacidade de ter uma nutrição adequada; (2) capacidade de saúde e segurança reprodutiva e (3) capacidade de acesso à educação e ao conhecimento. O índice é computado como a média ponderada dos três indicadores: 1) mortalidade entre crianças abaixo de 5 anos de idade, 2) saúde reprodutiva ou saúde mãe-criança (medidos pelo número de nascimentos assistidos por profissionais de saúde qualificados e 3) educação (medidos através de uma ponderação entre o número de crianças matriculadas no ensino fundamental, proporção de crianças que chegam à quinta série do ensino fundamental e taxa de analfabetismo entre adultos).

Todos os indicadores são expressos em porcentagem, que varia de 0 a 100. A mortalidade de crianças abaixo dos cinco anos, que é normalmente expressa em número de mortes por mil crianças nascidas vivas, é expressa por 100 menos esse valor. Então, por

exemplo, o valor de 20 mortes por mil (20‰) equivalente a 2%, quando subtraído de 100, gera o valor indicador básico de 98. Portanto, o valor máximo teórico em mortalidade infantil é 100, o que significa que todas as crianças nascidas vivas sobrevivem até os cinco anos. A saúde reprodutiva considera o valor máximo 100, quando todas as mulheres que dão a luz são assistidas por profissionais de saúde qualificados. Da mesma forma, o indicador de educação registra 100, quando todas as crianças em idade escolar estão matriculadas e todas alcançam cinco anos de escolaridade. Calcula-se então a média ponderada desses três indicadores, então o valor do índice varia de 0% a 100%.

Níveis de ICB

Os países com nível básico de ICB alcançaram um nível básico de desenvolvimento humano e atenderam o MDM básico muito antes do prazo em 2015. Os países com nível de ICB médio, alcançaram um certo momentum para atacar as Preocupações quanto ao desenvolvimento humano e têm boas chances de alcançar as MDM até 2015. Os países com baixo nível de ICB ainda estão lutando para fornecer os serviços básicos à sua população e provavelmente não alcançarão os MDM até 2015. Os países com níveis muito baixos ou críticos de ICB certamente não atenderão os MDM. A maioria desses países, particularmente aqueles com nível de ICB mais crítico, estão vivenciando dificuldades econômicas severas, intranquilidade social ou guerras. Alguns nem bem saíram de conflitos armados e ainda estão em fase de transição para normalizar seus governos e serviços públicos. ■

ÍNDICE DE IGUALDADE DE GÊNEROS 2012

	Educação	Atividade Econômica	Empoderamento da Mulher	IIG		Educação	Atividade Econômica	Empoderamento da Mulher	IIG
Afganistão	4	17	25	15	Dominica*	100	0	60	0
África do Sul	98	74	66	79	Egito	83	29	22	45
Albânia	94	57	13	55	El Salvador	98	55	34	62
Alemanha	100	78	62	80	Emirados Árabes Unidos	98	49	43	63
Angola	70	73	50	64	Equador	97	57	58	71
Arábia Saudita	93	4	15	37	Eritreia	45	58	30	44
Argélia	86	44	16	49	Eslováquia	100	75	43	73
Argentina	100	68	53	74	Eslovênia	100	79	47	75
Armênia	100	74	36	70	Espanha	99	71	73	81
Austrália	100	83	57	80	Estados Unidos da América	100	69	47	72
Áustria	100	68	54	74	Estônia	99	80	52	77
Azerbaijão	98	64	32	64	Etiópia	37	71	25	44
Bahamas*	100	0	34	0	Federação Russa	100	81	44	75
Bahrein	97	35	30	54	Filipinas	100	67	61	76
Bangladesh	81	65	18	55	Finlândia	100	87	76	88
Bélgica	98	79	61	79	França	100	79	51	77
Belize	100	62	46	69	Gabão	92	67	23	61
Benin	43	66	14	41	Gâmbia	79	71	26	59
Bielorrússia	100	71	22	64	Gana	79	88	19	62
Bolívia	92	64	43	66	Georgia	98	63	39	67
Bósnia e Herzegovina	98	68	9	58	Grecia	99	68	49	72
Botsuana	100	78	41	73	Guatemala	89	50	6	49
Brasil	98	75	43	72	Guiana	98	39	57	64
Brunei Darussalam	99	78	39	72	Guiné*	34	78	0	0
Bulgária	99	81	47	76	Guiné Bissau	57	52	20	43
Burkina Faso	48	75	20	48	Guiné Equatorial	92	28	7	42
Burundi	69	91	47	69	Haiti	84	45	16	48
Butão	72	41	9	41	Honduras	100	52	39	63
Cabo Verde	91	62	62	72	Hungria	98	82	40	73
Camarões	65	44	15	41	Iêmen	30	40	2	24
Camboja	71	73	21	55	Ilhas Comores	74	70	1	48
Canadá:	100	83	57	80	Ilhas Maurício	98	59	42	67
Cazaquistão	99	82	44	75	Índia	66	33	12	37
Chade	13	52	12	25	Índia	93	57	36	62
Chile	99	60	56	72	Irã	95	42	16	51
China	95	76	21	64	Iraque*	61	0	23	0
Chipre	95	76	32	68	Irlanda	100	74	48	74
Colômbia	99	71	21	64	Islândia	100	82	80	87
Congo, DR	40	55	12	36	Israel	100	81	44	75
Congo, Rep.	34	40	12	29	Itália	99	66	45	70
Coreia, Rep.	84	68	26	59	Jamaica	97	75	16	63
Coreia, RPD	0	0	0	0	Japão	93	65	14	57
Costa do Marfim	42	41	12	32	Jordânia	97	39	11	49
Costa Rica	100	61	60	74	Kiribati	96	0	6	0
Croácia	99	79	44	74	Kuwait	97	57	33	62
Cuba	100	48	56	68	Laos, RDP	75	69	23	56
Dinamarca	100	87	66	84	Lesoto	100	83	34	72
Djibuti	59	64	14	46	Letônia	100	81	51	77

ÍNDICE DE IGUALDADE DE GÊNEROS 2012

	Educação	Atividade Econômica	Empoderamento da Mulher	IIG		Educação	Atividade Econômica	Empoderamento da Mulher	IIG
Líbano	95	42	28	55	Quênia	86	75	14	58
Libéria	86	52	29	56	Quirquístão	99	71	48	73
Líbia*	0	0	0	0	Reino Unido	100	81	47	76
Lituânia	98	83	48	77	República Centroafricana*	26	69	0	0
Luxemburgo	100	75	30	68	República Dominicana	100	71	44	72
Madagascar	94	84	33	70	República Tcheca	100	74	46	73
Malásia	98	40	31	56	Romênia	99	80	39	72
Malaui	89	57	32	59	Ruanda	84	72	74	77
Maldivas	97	60	31	63	Senegal	63	57	28	50
Mali	35	42	19	32	Serra Leoa	33	87	11	44
Malta	100	58	31	63	Sérvia	98	75	51	75
Marrocos	72	29	19	40	Singapura	94	71	40	69
Mauritânia	69	61	28	53	Síria	89	38	24	50
México	98	56	37	64	Somália*	0	0	0	0
Moçambique	59	68	48	58	Sri Lanka	97	58	31	62
Moldávia	98	87	45	77	Suazilândia	93	73	31	65
Mongólia	99	94	50	81	Sudão	76	25	20	40
Montenegro*	0	0	0	0	Suécia	99	85	77	87
Myanmar (Birmânia)*	97	65	0	0	Suíça	98	80	58	79
Namíbia	100	76	54	77	Suriname*	98	62		0
Nepal	65	56	21	47	Tailândia	97	77	39	71
Nicarágua	100	58	64	74	Tajiquistão	74	67	13	51
Níger	21	38	18	26	Tanzânia	71	68	42	60
Nigéria*	60	38	0	0	Togo	53	54	14	40
Noruega	100	90	78	89	Trinidad Tobago	99	72	64	78
Nova Zelândia	100	83	63	82	Tunísia*	93	18	0	0
Omã	94	13	27	45	Turcomenistão	100	73	13	62
Países Baixos	100	82	56	79	Turquia	83	34	19	45
Panamá	99	69	60	76	Ucrânia	100	67	41	69
Papua Nova Guiné	89	88	2	60	Uganda	82	59	48	63
Paquistão	55	19	14	29	Uruguai	100	72	51	74
Paraguai	99	70	49	73	Uzbequistão	87	71	13	57
Peru	96	69	43	69	Venezuela	100	65	28	64
Polónia	100	75	52	76	Vietnã	95	75	41	70
Portugal	99	78	55	77	Zâmbia	78	49	18	49
Qatar	98	53	30	60	Zimbábue	88	57	21	55

* Não há dados disponíveis de IIG.

Social Watch: Promovendo a responsabilidade

O Social Watch, rede que hoje conta com membros em mais de 70 países em todo o mundo, foi criado em 1995 como um “ponto de encontro para organizações não-governamentais preocupadas com o desenvolvimento social e a discriminação de gênero.” Essa rede foi criada em resposta à necessidade de promover a vontade política para tornar as promessas das Nações Unidas realidade. O Social Watch, que cresce continuamente tanto em qualidade como em quantidade, publicou 16 relatórios anuais sobre o progresso e os retrocessos na luta contra a pobreza e para a igualdade de gênero. Esses relatórios têm sido usados como ferramentas de articulação local, regional e internacionalmente.

Desde o número 0, publicado em 1996, até a presente edição, a 16ª, o Relatório do Social Watch prestigiou mais de 670 relatórios nacionais de organizações da sociedade civil, todos com o objetivo comum de lembrar os governos de seus compromissos e de rastrear a implementação desses compromissos, tanto país a país como no nível internacional.

A presente edição, com contribuições de mais de 65 alianças nacionais do Social Watch, leva adiante a ideia que deu vida à rede em 1995: a necessidade de criar ferramentas e estratégias que retificassem a falta de mecanismos de prestação de contas e assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais relacionados às políticas sociais e metas de desenvolvimento.

Na década em que foi criado o Social Watch, uma série de conferências de alto nível da ONU, começando pela “Cúpula das Crianças” em 1990 e terminando com a “Cúpula do Milênio” em 2000, redefiniu a agenda social global. Em 1995, a Cúpula Social (Copenhague) e a Conferência das Mulheres (Pequim) definiram, pela primeira vez, a igualdade de gênero e a erradicação da pobreza como objetivos universais comuns, estabelecendo metas e cronogramas concretos para alcançar a meta vagamente formulada em 1946 pelo Capítulo do ONU como “dignidade para todos”. Para promover a vontade política necessária para que aquelas promessas se tornassem realidade, a rede do Social Watch foi criada por um grupo de organizações da sociedade civil como um “ponto de encontro para organizações não-governamentais preocupadas com o desenvolvimento social e a discriminação de gênero.” (*Social Watch No. 0*, 1996).

Assim, o *Relatório do Social Watch* foi formulado como uma ferramenta poderosa para a apresentação da informação estatística disponível internacionalmente e para informar aspectos qualitativos dos temas abordados através da análise do trabalho das organizações sociais no âmbito nacional. O Relatório, publicação anual, é dedicado ao progresso e ao retrocesso na luta contra a pobreza e pela igualdade de gênero, dois objetivos com grande sobreposição, já que a grande maioria das pessoas vivendo na pobreza são mulheres.

Os relatórios anuais do Social Watch, além de agregar uma dimensão internacional aos esforços e campanhas locais, tornaram-se a primeira iniciativa sustentada de monitoramento do desenvolvimento

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MOU) ENTRE OS GRUPOS NACIONAIS E A REDE DO SOCIAL WATCH

1. As alianças devem ter sede no país e serem ativas em questões de desenvolvimento social nesse mesmo país (não exclusivamente como acadêmicos ou consultores).
2. Seu compromisso básico com a rede internacional é fornecer um relatório internacional, com suas próprias conclusões e determinação de prioridades, para serem incluídas na publicação anual.
3. Espera-se que as alianças usem seu relatório nacional e o relatório mundial em atividades de articulação (“lobby”) em nível nacional.
4. Elas devem estar abertas a incorporação de outras organizações, trabalhar ativamente para a divulgação do Social Watch e encorajar a participação de outras organizações.
5. Elas são responsáveis por levantar fundos para suas atividades. As alianças nacionais não dependem financeiramente do Secretariado ou qualquer outra entidade internacional do Social Watch e não têm a obrigação de prestar contas aos mesmos.
6. Cada aliança determina o seu próprio organograma.
7. A afiliação ao Social Watch e o exercício de funções governamentais são totalmente incompatíveis.
8. A cooperação com outras plataformas nacionais deve ser encorajada nos níveis sub-regional, regional e global.
9. Em caso de conflito entre organizações membro/participantes de uma aliança em questões relacionadas ao Social Watch (e.g. nomeação de um ponto focal, contribuição para o Relatório do Social Watch, nomeação de delegados para a Assembleia do Social Watch) todas as partes envolvidas têm que demonstrar boa vontade para resolver os problemas em nível nacional. Se, em casos excepcionais, não se alcançar um acordo, o Comitê Coordenador pode tomar as decisões necessárias.
10. Para demonstrar sua afiliação à rede, encorajam-se todas as alianças a usarem o logo do Social Watch para atividades nacionais diretamente relacionadas às metas e objetivos do Social Watch. Solicita-se que informem o Secretariado Internacional sobre essas atividades. Em outros casos, devem pedir permissão com antecedência do Secretariado Internacional ou do Comitê Coordenador para outros usos do nome e do logo do Social Watch.

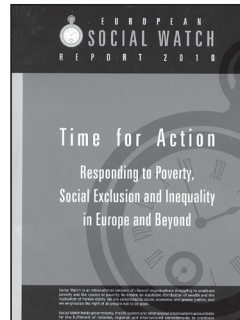
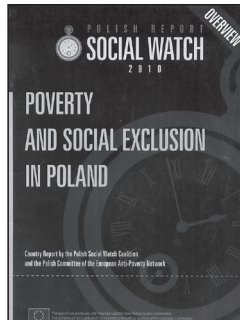
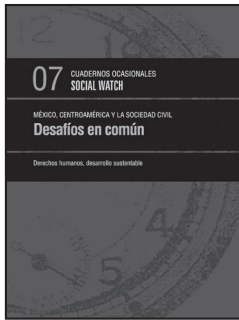
NOTA: O Memorando de Entendimento (MoU) foi adotado durante a primeira Assembleia Geral em Roma em 2000 e sua atualização mais recente é de outubro de 2009.

social e igualdade de gênero no nível nacional, e a primeira a combinar ambas a partir da perspectiva internacional.

O relatório Nº0, publicado em 1996, apresentava contribuições de 13 organizações; e desde então a rede teve um crescimento constante. Atualmente, o Social Watch possui membros (“watchers”) em mais de 70 países em todo o mundo e a afiliação cresce a cada ano.

O local, o global e o Relatório

Todos os anos o Social Watch escolhe um tópico diferente para analisar profundamente através de seu Relatório, que normalmente se concentra em temas em discussão na pauta internacional que possam ser abordados a partir de uma perspectiva local. Excertos de diferentes origens e disciplinas fornecem visões alternativas sobre essas questões através de artigos temáticos. Essa perspectiva internacional é



complementada por relatórios nacionais e regionais através da contribuição das organizações afiliadas com uma perspectiva local, relatando o estado das coisas em seus países em relação ao tema específico de cada ano.

Além disso, o Social Watch produz índices e tabelas com informação internacional comparável, apresentando uma macro-perspectiva da situação relacionada a certas dimensões de desenvolvimento ao mesmo tempo em que fornece leituras no nível nacional. O Social Watch desenvolveu indicadores alternativos para medir o progresso ou o retrocesso na igualdade de gênero e nas capacidades humanas básicas, que agora são usados como pontos de referência para a sociedade civil e para instituições internacionais. São eles: o Índice de Igualdade de Gênero (IIG) e o Índice de Capacidades Básicas (ICB).

Embora os membros usem os documentos em seu trabalho de articulação em diversas situações, o lançamento dos relatórios, assim como o dos índices, são oportunidades únicas para a divulgação de seu conteúdo, acontecendo em locais relevantes para o debate nacional e internacional e para a tomada de decisões. O relatório é publicado pelo Secretariado em diversas línguas: espanhol, inglês, francês, árabe e russo. Alguns aliados nacionais também publicam suas próprias versões do relatório: Espanha, Itália, República Tcheca, Alemanha, Polônia, Europa, Índia e Brasil. Outras alianças publicam um conjunto de materiais. A aliança do Social Watch tcheca e italiana, por exemplo, publicam o Índice de Igualdade de Gênero, enquanto o Social Watch de Gana publicou uma compilação de relatórios nacionais e a aliança do Social Watch de Benim publica trimestralmente o *Social Watch Bénin*. E em dezembro de 2010 o relatório europeu foi lançado: *Time for Action Responding to Poverty, Social Exclusion and Inequality in Europe and Beyond*.

Além disso, são publicados documentos ocasionais, principalmente para ajudar na capacitação de membros aliados, também são organizadas oficinas de treinamento regional e produzidos documentos de referência¹. Por exemplo, em 2011 o Social Watch publicou o Documento Ocasional 7 intitulado “*Centroamérica y la sociedad civil – Desafíos en común – Derechos humanos, desarrollo sustentable*”, que fornece relatórios temáticos sobre os problemas que a região está enfrentando e relatórios nacionais.

Através dos métodos de comunicação via website, e-newsletter e página do Facebook, o Social Watch utiliza novos métodos e ferramentas multimídia para disseminar informação sobre questões de gênero, desenvolvimento e direitos humanos, manter discussões entre integrantes de organizações da sociedade civil congêneres e propagar ideias para políticos e jornalistas. Estratégias de articulação, comunicação e campanha complementam-se uma à outra para alcançar os objetivos.

Frequentemente, os porta-vozes do Social Watch têm se dirigido a Assembleia Geral da ONU e

outros órgãos intergovernamentais em nome da rede ou de setores mais amplos da sociedade civil. A rede tem mantido as alianças nacionais informadas sobre os processos de tomada de decisão global e permitido que os membros participem de seus desdobramentos.

Uma rede flexível

Com o crescimento desse “ponto de encontro” vários de seus aspectos evoluíram, mas as ideias e objetivos que deram origem a ele permanecem. Na preparação para sua participação na Cúpula Social de Copenhagen, as organizações da sociedade civil adotaram formas flexíveis e *ad hoc* de organizarem a rede. Nenhuma estrutura formal de governo ou conselho diretor foi criado e nenhum grupo coordenador estável estabelecido. As organizações não-governamentais (ONGs) preferiram informar uma à outra e coordenar atividades em espaços horizontais abertos, uma abordagem que alguns analistas viam como um precedente do formato organizacional que mais tarde seria adotado pelo Fórum Social Mundial. Muitas das ONGs que mais tarde viriam a formar a espinha dorsal do Social Watch estavam na Cúpula Social, fazendo com que a estrutura e o funcionamento da rede mantenha muito de sua flexibilidade e abertura original.

Além das alianças nacionais, a rede está estruturada em torno de três órgãos centrais: a Assembleia Geral, o Comitê Coordenador e o Secretariado Internacional. Recentemente, algumas estruturas de coordenação regional e sub-regional foram estabelecidas como um espaço de discussão – não necessariamente um intermediário para fazer a ligação entre nacional e global.

A rede do Social Watch não é uma pessoa jurídica e não teve seu início pela definição de seus estatutos. Ao invés disso, um curto Memorando

1 O primeiro artigo ocasional de Mirjam Van Reisen, *The Lion's Teeth*, examina o contexto político no qual o Social Watch foi criado. O segundo, de Ana María Arteaga, *Control Ciudadano desde la base*, analisa a experiência de democratização dos instrumentos de direitos humanos no Chile em 1997. O terceiro, uma compilação de Patricia Garcé e Roberto Bissio, apresenta a experiência de monitoramento das metas de Copenhagen através do exemplo concreto do Social Watch. Os artigos 4 e 5, coordenados pela Equipe de Ciências Sociais do Social Watch, aborda a pobreza e desigualdade na América Latina e a ligação entre pobreza e direitos humanos. O artigo 6 *Beijing and Beyond – Putting Gender Economics at the Forefront* lançado durante a revisão do Comitê sobre o Status das Mulheres comemorando o 15º aniversário da adoção da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim. Os artigos ocasionais estão disponíveis no endereço: <www.socialwatch.org/taxonomy/term/459>.



de Entendimento (MoU) entre os grupos nacionais e a rede (ver quadro) tornou-se o marco fundamental que estabelece as expectativas mútuas, respeitando a autonomia das alianças nacionais e a tomada de decisão democrática e transversal. Um princípio central que distingue o Social Watch de outras redes da sociedade civil internacional é que nenhuma organização central envia fundos para seus membros. Esse princípio operacional ajuda a evitar as tensões associadas às relações doador/receptor dentro da rede - já que não existe nem um nem outro - e também evita a perda de energia que poderia resultar de longas discussões sobre verbas, orçamento e relatórios, assim como procedimentos, criando entre os membros uma forte sensação de pertença à rede.

As alianças nacionais organizam-se da forma que querem, ou podem, de acordo com as condições em cada país. Os membros do Social Watch são os mais variados, incluindo centros ou institutos de pesquisa, ONGs, organizações de base, sindicatos, grupos de mulheres, organizações rurais e outras.

Assembleia Global

A Assembleia Global é o órgão diretor mais alto da rede. É nesse domínio que acontecem as discussões de políticas e planejamento estratégico de médio a longo prazo, servindo como um foro de tomada de decisões. Mas, serve também como espaço para reforçar o sentido de pertença e fortalecer a identidade e unidade da rede. Além de estabelecer as prioridades de médio e longo prazo e identificar potenciais alianças na estratégia de articulação, a Assembleia elege os membros do Comitê Coordenador a quem são delegados a coordenação e liderança política entre assembleias. Ela é realizada a cada três anos e já aconteceu cinco vezes: em Roma 2000, Beirute 2003, Sófia 2006, Accra 2009, e mais recentemente, em 2011², em Manila. A Assembleia de Manila concluiu que o atual modelo econômico orientado para o crescimento é economicamente ineficiente, socialmente injusto, ambientalmente maléfico e politicamente insustentável e se propôs questionar o paradigma econômico vigente baseado no crescimento do PIB mundial. O Social Watch também contribuirá para as atuais negociações climáticas e advoga a causa de fontes de financiamento para a erradicação da pobreza e igualdade de gênero.

Comitê Coordenador

O Comitê Coordenador (CC) é o órgão político central para o trabalho diário da rede, com uma estrutura organizacional que requer fluidez na comunicação, facilitada principalmente através da lista de emails, e além das reuniões presenciais bianuais e conferências telefônicas regulares para discutir questões específicas.



Vice-Presidente das Filipinas, Jejomar Binay, com membros da rede do Social Watch na abertura da Assembleia Global do Social Watch, Manila, julho de 2011..

Como a tarefa do CC é “garantir visibilidade política e participação da rede nos espaços e processos relevantes”³ sua composição visa a representação geográfica e o equilíbrios entre gêneros, mas considera também a contribuição, em termos de experiência e capacidade, que os membros podem dar a toda a rede. Em geral, as decisões do CC são adotadas por consenso, e cada decisão (e discussão) em particular é comunicada aos watchers de forma oportuna. A participação constante de dois membros do Secretariado como membros ad hoc do CC assegura a coordenação entre os dois órgãos, sendo a função do Secretariado apoiar e implementar das decisões estratégicas tomadas nesse foro.

Secretariado Internacional

O Secretariado é o principal órgão executivo do Social Watch. A primeira avaliação externa da rede (1995-2000) apontou que, “dos vários papéis na rede do Social Watch, o do Secretariado é o que mais mudou” (Hessini e Nayar, 2000). Originalmente a função do Secretariado limitava-se a produção do Relatório, mas devido ao crescimento da rede foi incorporando novas funções, incluindo-se aqui pesquisa, capacitação, campanhas, promoção da rede e representação em foros internacionais.

Promovendo a responsabilidade

A Assembleia de Accra, realizada em outubro de 2009, defendeu o conceito de “prestação de contas mútua” entre seus membro e entre os diferentes órgãos da rede (Secretariado, CC, membros). O Social Watch acredita que a principal ação para alcançar a erradicação da pobreza, a igualdade de

gênero e a justiça social acontece primeiramente no nível local e nacional e, portanto, suas atividades e estruturas internacionais prestar contas para e estar a serviço dos membros nacionais e locais, e não o contrário.

O Social Watch alcançará seus objetivos através de uma estratégia abrangente de articulação, conscientização, monitoramento, desenvolvimento organizacional e trabalho em rede. O Social Watch promove o desenvolvimento sustentável centrado nas pessoas. A Paz é uma pré-condição para a realização dos direitos humanos e a erradicação da pobreza. Mas também a pobreza e a falta de respeito aos direitos humanos são a razão e muitos conflitos armados. Portanto, o impacto devastador das situações de conflito e pós-conflito sobre as pessoas é a principal preocupação do Social Watch. ■

Referências

- Friedlander, E. and Adams, B., *Social Watch external evaluation 2001-2005*, (2006), <www.socialwatch.org/sites/default/files/SW_Evaluation_report.doc>.
- Hessini, L. and Nayar, A., *A Movement Toward Social Justice. An Evaluation Report*, Strategic Analysis for Gender Equity (SAGE), (New York: 2000).
- Social Watch No 0, *The starting point*, (Montevideo: Instituto del Tercer Mundo 1996), <www.socialwatch.org/node/11328>.
- Social Watch, *Strategy and Framework of Activities 2007-2009*, (2006), <www.socialwatch.org/sites/default/files/2006/about/cambiarSW_Strategy_Framework_2007-2009.doc>.
- Van Reisen, M., *The lion's teeth. The prehistory of Social Watch*, (Montevideo: Instituto del Tercer Mundo, 2001), <www.socialwatch.org/sites/default/files/ZOOM-01-eng.pdf>.

2 Relatórios finais, anais e outros materiais dessas cinco Assembleias estão disponíveis no endereço: <www.socialwatch.org/node/62>.

3 O documento descrevendo a natureza e o mandato do Comitê Coordenador foi consensuado durante a 2ª Assembleia Geral em Beirute em 2003. Disponível no endereço: <www.socialwatch.org/node/9388>.

O PAPEL PROTAGONISTA DO SOCIAL WATCH

Juan Somavía¹

Como muitos de vocês já sabem, eu sou um grande apoiador do Social Watch. Eu acredito que esse movimento de prestação de contas que vocês iniciaram com e após a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social em Copenhague provou seu valor e minha alma de sociedade civil está plenamente com vocês. Obrigado pelo magnífico trabalho que vocês têm feito monitorando os compromissos dos governos. Vocês reiteradamente têm lembrado a eles, assim como às organizações internacionais, empresas e ONGs da necessidade de incidir sobre eles.

As principais conferências da década de 1990 definiram as pautas para transformação a partir da ONU. Foram tempos em que os governos começaram a questionar os dogmas vigentes com uma visão de desenvolvimento sustentável. Muitos governos estão prontos para liderar a formatação de novas abordagens. Mas os compromissos dos anos 1990 tornaram-se cada vez mais subordinados às demandas do modelo de globalização sem regulamentação que, por sua vez, se tornou cada vez mais desequilibrado, injusto e, creio eu, politicamente insustentável. Hoje, a coragem, a determinação e o espaço para pensar e agir de forma diferente são demasiadamente débeis. Então isso coloca um papel protagonista na sociedade civil e nos movimentos sociais como agente de mudança. E hoje o Observatório Mundial é mais necessário do que nunca.

Caros amigos, por mais tentador que seja olhar para o passado, devemos analisar a realidade atual e seguir adiante. A razão: Crises financeiras e econômicas são manifestações claras do padrão de crescimento ineficiente que criou níveis indecentes de concentração de renda e de riqueza. Não é de surpreender o claro enfraquecimento da abordagem aos direitos humanos que sucedeu. Sabemos que as transformações que queremos ver em nossas sociedades devem ser orientadas por forças dos movimentos sociais e pela luta social. O progresso social demanda vigilância e ativismo constantes. As Metas de Desenvolvimento do Milênio ajudaram a estabelecer um certo foco e um meio de medir o progresso e podemos delinear alguns dos sucessos na redução da pobreza absoluta desde 1990. Mas, ao mesmo tempo, o fato é que 3,5 bilhões de pessoas no mundo têm juntas a mesma renda que 61 milhões de pessoas mais ricas.

Mesmo aqui na dinâmica Ásia, vemos um rápido crescimento da produção, mas um crescimento lento de empregos e salários decentes. Além disso, mais de 200 milhões de pessoas no mundo estão oficialmente desempregadas, o que inclui cerca de 80 milhões de jovens mulheres e homens, e a taxa de desemprego entre jovens é cerca de sete a dez vezes mais alta que para o geral. E o número de trabalhadores em empregos vulneráveis, 1,5 milhões, e aqueles que trabalham, mas sobrevivem com menos de dois dólares por dia, 1,2 bilhões, estão em alta novamente. Certamente não é esse o caminho para o desenvolvimento sustentável. As pessoas, com toda a razão, estão exigindo mais justiça em todos os aspectos de suas vidas. Em três quartos dos 82 países com informação disponível, a maioria dos indivíduos está cada vez mais pessimista sobre a qualidade e nível de vida futuros. Muitos se sentem oprimidos, inclusive a classe média. Ao mesmo tempo, eles vêem muitos governos com muito pouca força ou muito pouca vontade de exercer seu poder sobre as operadoras financeiras inexplicavelmente poderosas que acabaram tendo uma enorme influência negativa sobre nossas sociedades. Por um lado, temos instituições financeiras consideradas grandes demais para falir, e por outro, muitas pessoas que sentem tratadas como se fossem pequenas demais para importar. Isso não pode continuar assim.

A crise econômico-financeira que sacudiu o mundo de tal modo que este percebeu que uma mudança era necessária. E mesmo assim há muitos indícios de uma volta aos negócios como sempre, e isso é uma receita para o desastre. Então como podemos seguir adiante? Para começar colocando o trabalho decente e a proteção social como objetivos centrais dos padrões de crescimento do desenvolvimento sustentável. Muitas, talvez a maioria das tensões que vivenciamos hoje acontecem no mundo do trabalho. O trabalho produtivo e decente é crucial para a dignidade humana, para a estabilidade da vida e das famílias, para a paz em nossas comunidades, assim como em nossas sociedades, e para um crescimento econômico forte e sustentável. Permitam-me uma citação: "A pobreza em qualquer lugar é uma ameaça à prosperidade em toda parte". Esse princípio da constituição da OIT reflete, como vocês têm dito, o direito de todas as pessoas a não serem pobres. E todas as pessoas vivendo na pobreza sabem que para sair dela um trabalho produtivo é a melhor chance de uma vida digna. O trabalho não é uma commodity, mas um elemento essencial à dignidade humana, se você quer paz deve cultivar a justiça social, esses são os princípios operacionais da OIT. E o mercado de trabalho é uma passagem para a justiça social quando este respeita a dignidade humana, guiado pelas noções de liberdade, equidade e igualdade.

¹ Mensagem do Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Juan Somavía, por ocasião da Assembleia Global do Social Watch, Manila, julho de 2011.



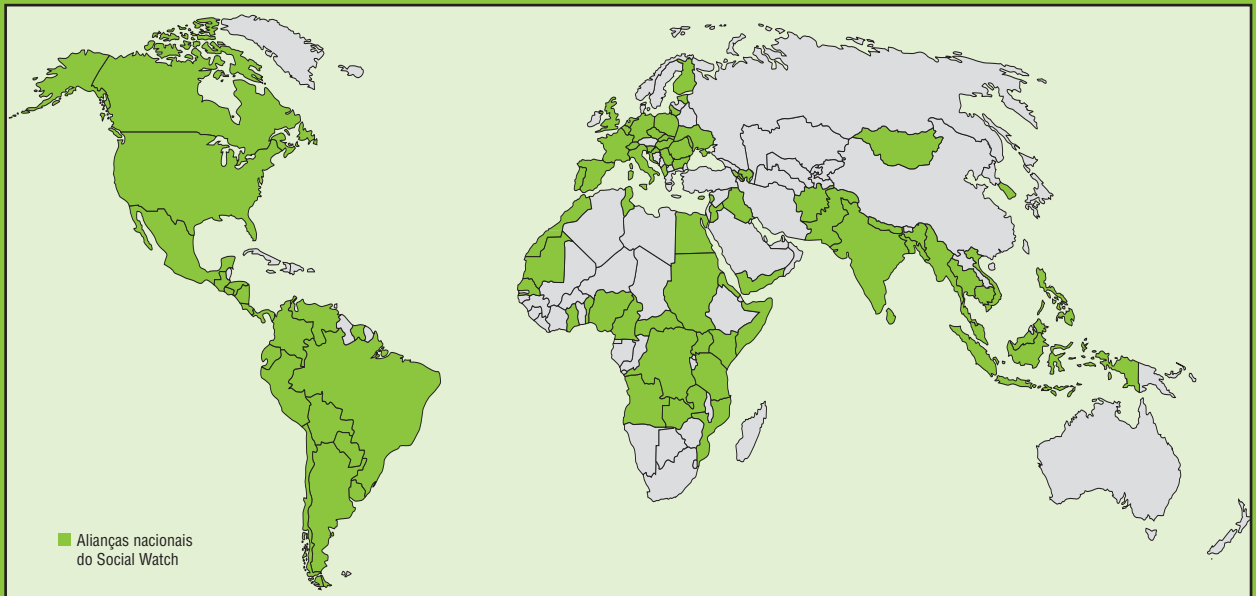
A OIT e sua agenda são o cerne dos processos sociais reais. Nascemos como instituição em 1919 a partir de lutas sociais que ocorrem ao final do século XIX. Com os desdobramentos da revolta e revolução árabe ouvimos vozes fervorosas clamando por emprego e justiça social, liberdade e democracia, tudo incorporado no trabalho decente. Passar para um padrão diferente de crescimento com justiça social é tecnicamente possível, mas, como sabemos, politicamente difícil – com muitos interesses ocultos. E é aqui que vocês são a chave.

O Social Watch pode desempenhar um papel protagonista na orientação dessa agenda. Ela requer, por exemplo, um novo conjunto de políticas que gere altos níveis de investimento na economia real, em particular em pequenas empresas, e não em produtos financeiros que não criam valor nem empregos; que produza uma relação mais justa entre o lucro da produtividade e os salários; que produza crescimento baseado na renda e que consiga um equilíbrio entre as estratégias voltadas para a exportação e demanda interna; que capacite a todos a participar através de oportunidades de educação e treinamento relevantes; que permita o equilíbrio e sinergia através de políticas coerentes, por exemplo, na criação de empregos verdes; que coloque o direito a trabalho e diálogo social no centro do processo de desenvolvimento de políticas, e que esse conjunto de políticas seja guiado por objetivos de compartilhamento dos benefícios de uma globalização equitativa em um contexto onde voz, participação e democracia floresçam.

Este ano, na Conferência Internacional do Trabalho, que é a nossa conferência anual, nós fizemos dois avanços que podem ser elementos importantes nesse novo paradigma para o crescimento com justiça social. Primeiro a nova convenção para trabalhadores domésticos traz um sistema de direitos para a economia informal. Trabalhadores e trabalhadoras domésticos há muito vêm se mobilizando para conseguir a proteção e o respeito que merecem e agora nós devemos garantir que a convenção seja ratificada e implementada. E em segundo, nós caminhamos para a aprovação no próximo ano as normas da OIT que estabelecem um piso de proteção social universal para promover a estratégias de segurança social que sejam protetoras e fortalecedoras, produtivas e sustentáveis e que estimulem uma demanda agregada. Hoje nós devemos nos lembrar que 80% dos trabalhadores não têm acesso à segurança social. Isto está estabelecido no marco de estratégias nacionais mais amplas para reduzir a pobreza e formalizar o emprego informal. Estes, creio eu, são blocos sólidos para construir a justiça social e eu os convido a mobilizarem-se em torno deles e o seu apoio é inestimável. Eu também gostaria de mencionar que há um movimento de trabalho decente nascendo que se aglutina ao redor de 7 de outubro todos os anos, que foi declarado pela Confederação Sindical Internacional como Dia Internacional do Trabalho Decente e você pode juntar-se a ele.

Caros amigos, deixem-me concluir dizendo que temos nos inspirado pela coragem, clareza e energia da juventude árabe, mas transformar sonhos em realidade é uma tarefa para todos nós. E a direção da mudança jamais é garantida, precisamos estar atentos. Devemos orientá-la para obter resultados equilibrados e justos. E nós devemos todos assumir essa responsabilidade. O atual modelo de crescimento que tem evoluído desde o princípio da década de 1980 se tornou economicamente ineficiente, socialmente instável, ambientalmente danoso e politicamente insustentável. Portanto tem que ser mudado. Mas, conseguir isso provavelmente levará a um aumento do conflito social. Mas como sabemos, historicamente nos dizem que da luta social pode vir a mudança positiva. E como vocês sabem, quando escolhemos questionar os dogmas dominantes, quando escolhemos defender os direitos humanos, a igualdade de gênero e outros valores que estão ameaçados, quando queremos tornar nossas sociedades melhores, também fazemos outra escolha: a escolha de nadar contra a correnteza dos interesses ocultos. Então é difícil e sempre será. E é por isso que compromisso, convicção, persistência, energia positiva para não se desencorajar são essenciais. E vocês todos têm isso. E é esse o espírito do Social Watch, o que vocês estão fazendo é vital. Eu desejo a vocês força e imaginação para seguir com seu trabalho inestimável e eu convido a trabalhar com a OIT para uma nova era de justiça social. Muito obrigado.

Social Watch no mundo



SOCIAL WATCH

COMITÊ COORDENADOR

Leonor Briones (Filipinas) e Tanya Dawkins (EUA), co-presidentes. Barbara Adams (Nova York), Abdulnabi h. Alekry (Bahrein), Gustave Benjamin Assah (Benim), Susan Eróstequi (Bolívia), Yao Graham (Gana), Himanshu Jha (Índia), Martina Mnenegwa Kabisama (Tanzânia), Milena Kadieva (Bulgária), Kate McInturff (Canadá), Kinda Mohamadieh (Libano), Norayda Arabella Ponce Sosa (Guatemala), Mirjam van Reisen (Bruxelas) e Roberto Bissio (Uruguai, *ex officio*).

O Secretariado Internacional do Social Watch está estabelecido em Montevidéu, Uruguai, com sua sede no Instituto del Tercer Mundo (ITeM).

Editor Chefe

Roberto Bissio

Editor

Amir Hamed

Gerente de Produção

Ana Zeballos

Equipe Editorial

Ramiro Sanchiz

Equipe de Ciências Sociais

Action for Economic Reforms

Social Watch Filipinas

Tradução

Silvia Dias Peres

Marly Moro

Web design e desenvolvimento

Ximena Pucciarelli

Ernesto Rapetti

Infográficos do artigo sobre ICBs:

www.icodemon.com

Projeto gráfico: MONOCROMO

info@monocromo.com.uy

Telefone: +598 2400 1685

Impresso na: Gráfica Mosca

Para pedidos contatar:

Social Watch
Casilla de Correo 1539
Montevideo 11000, Uruguai
socwatch@socialwatch.org
www.socialwatch.org
Telefone: +598 2902 0490
Fax: +598 2902 0490 int. 113

Impresso no Uruguai
Edición hecha al amparo
del Art. 79 de la Ley 13.349
(Comisión del Papel)

Dep. Legal:

© Copyright 2012

INSTITUTO DEL TERCER MUNDO

18 de Julio 1077/903, Montevideo 11000, Uruguay

item@item.org.uy

Fax: +598 2902 0490 int. 113

Esse trabalho foi possível graças ao financiamento e apoio da União Europeia, Oxfam Novib, Fundação Friedrich Ebert e Coalición Flamenca para la Cooperación Norte-Sur - 11.11.11



Oxfam Novib

FRIEDRICH
EBERT
STIFTUNG

11.11.11

O conteúdo desta publicação é de única e exclusiva responsabilidade do Social Watch e não pode ser considerada, sob hipótese alguma, como um reflexo dos pontos de vista da União Europeia, Oxfam Novib, Fundação Friedrich Ebert ou da Coalición Flamenca para la Cooperación Norte-Sur - 11.11.11.

O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido por organizações não-governamentais para fins não comerciais (favor enviar-nos cópias). Qualquer outra forma de reprodução, armazenamento em sistema de recuperação ou transmissão por qualquer meio para fins comerciais requer permissão prévia da ITeM.



Faça o download da versão completa deste relatório ou o pedido de cópias impressas no site: www.socialwatch.org

Esse trabalho foi possível graças ao financiamento e apoio da União Europeia, Oxfam Novib, Fundação Friedrich Ebert, e Coalición Flamenca para la Cooperación Norte-Sur - 11.11.11.



FRIEDRICH EBERT STIFTUNG
11.11.11

EUA: Este país é o lar de 5% da população do mundo, no entanto, consome 25% da energia mundial e é responsável por 22% das emissões de dióxido de carbono industrial do mundo.

MALÁSIA: Taxa de desmatamento anual saltou quase 86% entre 1990 e 2005, com uma perda total de cobertura florestada de 140.200 hectares por ano desde 2000.

HABITAÇÃO: Estima-se que 1,6 bilhões da população mundial vivem atualmente em casas de má qualidade, 100 milhões são sem-teto e quase um quarto são sem-terra.

VIETNÃ: A temperatura média subiu cerca de 0,5-0,7% entre 1958 e 2007 e o nível do mar teve uma elevação de 20cm.

TAILÂNDIA: Quase 74.640 hectares de mangues foram convertidos em fazendas de aquicultura, especialmente para o cultivo de camarões.

TANZÂNIA: Para que o distrito de Chamwino possa satisfazer suas necessidades básicas são necessários 63.501.000 kg de alimentos, enquanto a produção de 2008/09 foi apenas de 12.178.000 kg.

ESLOVÊNIA: 25% dos jovens que estão fora do sistema educacional estão desempregados.

PANAMÁ: Em 1970, 70% do país tinha cobertura vegetal, mas em 2011 esse valor se reduziu para apenas 35%.

NIGÉRIA: Quase 350.000 hectares das terras agriculturáveis são anualmente perdidas para o avanço do deserto.

ITÁLIA: Atualmente 68% dos vertebrados terrestres estão em risco, 66% das aves, 64% dos mamíferos e 88% dos peixes de água doce.

HONDURAS: A taxa de homicídios em 2010 era 77,5 por 100.000 habitantes.

GUATEMALA: A taxa de desflorestamento é cerca de 82.000 ha por ano. Se a exploração continuar nesse nível, toda a floresta nativa do país desaparecerá até 2040.

ERITREIA: Todos os adultos, homens e mulheres, até a idade de 45 estão sujeitos a situação semelhante a escravidão.

ECUADOR: A exploração dos depósitos de cobre em Mirador gerará no mínimo 326 milhões de toneladas de lixo, o que equivale a quatro montes El Panecillo em Quito ou o volume de todo o lixo coletado em Guayaquil pelos próximos 405 anos.

CANADÁ: Um em cada três povos aborígenes ou grupos étnicos no Canadá vive na pobreza. Uma em cada quatro pessoas incapacitadas, imigrantes ou mães-solteiras no Canadá vive na pobreza.

CAMBODJA: 64% das mães e meninas têm que reduzir sua ingestão de alimentos em função de outros membros da família.

BIRMÂNIA: Durante a construção do gasoduto de Yadana, soldados do governo e grupos de milícia forçaram civis a cortarem árvores, servir de porteiros e construir infraestrutura militar. Aqueles que se recusavam eram espancados, violados, torturados e mortos.

AZERBAIJÃO: Em muitos casos a indústria petrolífera da era soviética criou enormes lagos de petróleo que literalmente destruíram todo o bioma ao seu redor.

ARGENTINA: No período entre 1998 e 2006 desapareceram quase 250.000 hectares de matas por ano, o que corresponde a uma taxa de um hectare a cada dois minutos.

ICB: Com emissões anuais de gás carbônico de três toneladas per capita, a Costa Rica e o Uruguai conseguiram reduzir a taxa de mortalidade infantil para o mesmo nível de um país que emite 20 toneladas ao ano: os Estados Unidos.

GÊNERO: A economia feminista demonstrou que mais de 50% de todas as horas trabalhadas por mulheres não são pagas.

O Social Watch é uma rede internacional de organizações civis na luta pela erradicação da pobreza e de suas causas, por um fim a todas as formas de racismo e discriminação, para assegurar uma distribuição equitativa da riqueza e para que os direitos humanos sejam satisfeitos. Nosso compromisso é com a paz e a justiça social, econômica, ambiental e entre os gêneros, e enfatizamos os direitos de todas as pessoas de não serem pobres.

O Social Watch considera governos, o sistema da ONU e as organizações internacionais responsáveis pela realização de compromissos nacionais, regionais e internacionais para a erradicação da pobreza.